



**RIO GRANDE DA
SERRA**

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 742

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	525
Outros Atos	525

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI MUNICIPAL Nº 2.666 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Reestabelece a vigência da Lei Municipal nº 2.130, de 30 de junho de 2.015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Rio Grande da Serra, até 31 de dezembro de 2.026.”

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica restabelecida a vigência da Lei Municipal nº 2.130, de 30 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Rio Grande da Serra, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação do Município de Rio Grande da Serra - PME, aprovado pela Lei nº 2.130, de 30 de junho de 2015, cuja vigência é restabelecida por esta Lei, com suas diretrizes, metas e estratégias constantes do Anexo Único, observa o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra.

Art. 3º São diretrizes do PME:

- I - superação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar nas modalidades de educação infantil entre 4 e 5 anos, ensino fundamental e ensino médio;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade social da educação, com vistas à educação integral;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos princípios éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção da educação em direitos humanos, com respeito à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação pública, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento da educação infantil, ensino fundamental e da educação inclusiva;
- IX - valorização dos(as) profissionais de educação;
- X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 5º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 6º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - A Câmara Municipal de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I- analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

II- analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas deste PME.

§ 2º A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação, realizará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 7º O Município promoverá, em colaboração com o estado e a União, a realização de, pelo menos, 02 (duas) conferências municipais de educação até o final da vigência deste Plano, com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, coordenada pelo Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, com o mínimo objetivo de avaliar e monitorar a execução deste Plano.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 8º Fica assegurado o regime de colaboração entre o município, o Estado de São Paulo e a União para a consecução das metas deste PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei e os mecanismos de colaboração e cooperação Inter federativa instituídos nesta lei, não excluem a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca, inclusive no âmbito da região do Grande ABC e metropolitana de São Paulo.

§ 2º O sistema municipal de ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para consecução das metas e para o desenvolvimento dos mecanismos de colaboração e cooperação definidos nesta lei.

Art. 9º Para garantir a equidade educacional, o Município, por meio dos entes federados das redes municipal e estadual, deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 10. O Município de Rio Grande da Serra deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação

Art. 11. O Plano Municipal de Educação do Município de Rio Grande da Serra abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 12. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Parágrafo único. Os investimentos em educação pública representarão, até o final do decênio, no mínimo 30% da receita do município, que serão destinados à qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, despesas com manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, juntamente com a aquisição de material didático-escolar, alimentação, transporte escolar e uniforme, e complementar os recursos financeiros com a colaboração dos entes federados.

Art. 13. Antes do término do período de vigência estabelecido no Art. 1º desta Lei, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação coordenarão o processo de elaboração da proposta de PME, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil e posteriormente encaminhada pelo Poder Executivo.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de outubro de 2.025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei n.º 33/2025= PM

Autógrafo n.º 59/2025= CM

Proc. n.º 1538/2025



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO - Sumário

1. MENSAGEM	11
2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXIGÊNCIA LEGAL.....	12
3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO GRANDE DA SERRA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	20
4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA	22
4.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	22
4.2 LOCALIZAÇÃO, ASPECTOS GEOGRÁFICOS, ASPECTOS ECONÔMICOS E ASPECTOS SOCIAIS.....	23
4.2.1 MEIO AMBIENTE	24
4.2.2 DEMOGRAFIA	24
4.3 ASPECTOS ECONÔMICOS.....	27
4.3.1 PRODUÇÃO ECONÔMICA	27
4.3.2 AGRICULTURA FAMILIAR	28
4.3.3 MERCADO DE TRABALHO	29
4.4 ASPECTOS SOCIAIS	31
4.4.1 POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	31
4.4.2 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	32
5. EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO – CRECHE E PRÉ- ESCOLA.....	35
6. ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	40
6.1 TAXA DE APROVAÇÃO	42
7. ENSINO MÉDIO	43
8. EDUCAÇÃO ESPECIAL	45
9. EDUCAÇÃO SUPERIOR	48
10. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	50
11. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51
12. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	52



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

13. FINANCIAMENTO E GESTÃO	53
14. QUADRO DE FINANÇAS	55
14.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	56
15. METAS E ESTRATÉGIAS	58



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

1. MENSAGEM

Precisamos saber que as responsabilidades como educadores são complexas e cumpridas em circunstâncias muito especiais, sob permanente exposição a centenas de olhares fixos daqueles que pretendemos formar.

E pensar assim é saber que devemos ser formador de opinião para que nossos alunos e alunas também possam ser e no futuro bem próximo possam agir como cidadãos atuantes em busca de contribuir na perspectiva da igualdade social.

O ofício de educar, como outros, pressupõem a qualidade, gerada na satisfação e na conquista de aprendizagens protagonizadas por docentes e discentes.

Ética, trabalho coletivo e colaborativo, humildade e uma absoluta fidelidade aos princípios legais e morais, foram os requisitos referenciais da nossa prática. Nossos primeiros passos buscam consolidar uma gestão que entende que o sucesso do trabalho só é possível e permanente, quando realizado "a várias mãos", pois "Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão." (FREIRE, 1998).

Somos o sal da terra e a luz do mundo, porque nada surge, nada evolui, nada brilha nem ascende, senão pelas nossas mãos, pela nossa palavra, pelo nosso sentimento. Não temos o poder de mudar o mundo. Mas podemos mudar as pessoas. E essas, juntas e unidas, podem ressignificar suas existências e, assim, o mundo. Nosso ofício não é só um ofício, é uma missão.

O mais importante de tudo, são as pessoas que trabalharam para que as ações se transformem em realidade, atingindo crianças, jovens e adultos preparando-os para se inserir ativa e criticamente na nossa sociedade. É por isso que, não posso deixar de agradecer a cada um dos profissionais de todas as áreas que se dedicam à construção do Plano Municipal de Educação de nosso Município.

Muito obrigado e aguardo os resultados positivos em nossa nova jornada.

AIDA JARDIM TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXIGÊNCIA LEGAL

Com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

“Constituição Federal de 1988 Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. § 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular”.

Para tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V).

Todos eles, por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribui à exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (art. 30, inciso VI).



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Mas somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que à União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” (art. 9º, inciso I). A propósito, conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

“Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei. § 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.”

A partir de então, no ano de 2001 – depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional – instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre 11 temas:

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- Ensino médio;
- Educação superior;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação a distância e tecnologias educacionais;
- Educação tecnológica e formação profissional;
- Educação especial;
- Educação indígena;
- Magistério da educação básica;
- E financiamento e gestão.

Passados 10 anos de vigência da primeira edição do Plano Nacional de Educação, o governo federal aprovou através da Lei No.13.005, de 25 de Junho de 2014 o atual Plano Nacional de Educação – PNE.

A Lei do Plano Nacional de Educação apresenta 20 metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais:

1 - Educação Infantil

Até 2016, todas as crianças de 4 a 5 anos de idade devem estar matriculadas na pré-escola. A meta estabelece, também, a oferta de Educação Infantil em creches deve ser ampliada de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

2 - Ensino Fundamental

Até o último ano de vigência do PNE, toda a população de 6 a 14 anos deve ser matriculada no Ensino Fundamental de 9 anos, e pelo menos 95% dos alunos devem concluir essa etapa na idade recomendada.

3 - Ensino Médio

Até 2016, o atendimento escolar deve ser universalizado para toda a população de 15 a 17 anos. A meta é também elevar, até o final da vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4 - Educação Especial/Inclusiva

Toda a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ter acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, de preferência na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

5 - Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Atualmente, segundo dados de 2012, a porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura é de 44,5%. Em escrita, 30,1% delas estão aptas, e apenas 33,3% têm aprendizagem adequada em matemática.

6 - Educação Integrals

Até o fim da vigência do PNE, oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

7 - Aprendizados adequado na idade certa

Estimular a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

8 - Escolaridades média

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9 - Alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

10 - EJA integrada à Educação Profissional

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Os dados de 2012 apontam que apenas 0,7% dos alunos do EJA de Ensino Fundamental têm esta integração. No Ensino Médio, a porcentagem sobe para 2,7%.

11 - Educação Profissional

Triplidar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Em 2012, houve 1.362.200 matrículas nesta modalidade de ensino. A meta é atingir o número de 4.086.600 de alunos matriculados.

12 - Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

13 - Titulação de Professores da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

14 - Pós Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

15 - Formação de Professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do PNE, política nacional de



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

16 - Formação Continuada e Pós-graduação de Professores

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

17 - Valorização do Professor

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do PNE.

18 - Plano de Carreira Docente

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido na Constituição Federal.

19 - Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

20 - Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência da Lei do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Por sua vez, o Município de Rio Grande da Serra, através da Secretaria Municipal de Educação prevê a criação do Plano Municipal de Educação, o qual será elaborado em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação.

O Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, estabelecido em lei, em consonância com o Plano Nacional e Estadual, é de responsabilidade do Poder Executivo, elaborado sob a coordenação da Secretaria da Educação, consultada a comunidade educacional e a Câmara dos Vereadores, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas.

A propósito, por uma exigência da própria realidade municipal, a obrigação de racionalizar os gastos com educação, por meio de um instrumento que permita diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada de distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade para todos os municípios.

Este instrumento – o Plano Municipal de Educação – possibilitaria orientar o uso racional dos recursos, notoriamente escassos, para a obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique com clareza onde estão às lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de serem aleatórias dispersivas ou desnecessárias.

Para tanto, com a finalidade de se instituir um Plano Municipal de Educação da cidade de Rio Grande da Serra, com objetivos e metas projetadas para o período de 2015 a 2025, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Rio Grande da Serra – Decreto Municipal no. 2.283, de 15 de Abril de 2015, objetivando refletir sobre os seguintes temas:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação Especial/Inclusiva
- Alfabetização



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- Educação integral
- Aprendizado adequado na idade certa
- Escolaridade média
- Alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos
- EJA integrada à Educação Profissional
- Educação Profissional
- Educação Superior
- Titulação de professores da Educação Superior
- Pós-graduação
- Formação de professores
- Formação continuada e pós-graduação de professores
- Valorização do professor
- Plano de carreira docente
- Gestão democrática
- Financiamento da Educação



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO GRANDE DA SERRA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

A tônica do Plano Municipal de Educação e sua construção coletiva, com participação de toda a sociedade. Um plano será mais forte e exigirá mais empenho político para sua realização, à medida que mobilize o compromisso e expresse às necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no município de Rio Grande da Serra.

É sob esta perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação ocorreu, envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação e os movimentos sociais organizados.

Como primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de se discutir com Professores, Diretores e representantes Institucionais e da Comunidade, a importância do Plano Municipal de Educação, formas de participação e etapas de desenvolvimento.

Nesse sentido, este Documento Base, resultado da construção da Comissão Executiva Municipal do Plano Municipal de Educação, pretende ser uma contribuição ao debate para a construção de uma política de Estado para a educação em Rio Grande da Serra, e que, de maneira articulada, discuta os níveis (educação básica ao superior), as etapas e modalidades, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos (Constituição Federal de 1988, LDB/1996, diretrizes PNE/2014, dentre outros), que expressam a efetivação do direito social à educação com qualidade para todos.

Nos dias 22 e 23 de Maio de 2015, ocorreu a Conferência Municipal – Articulando a Educação para a Próxima Década. Estavam presentes representantes das escolas municipais e estaduais (estudantes, professores, gestores escolares e coordenadores pedagógicos), gestores públicos (secretários municipais, diretores, vereadores) perfazendo um total de 45 participantes, inscritos nas 20 metas propostas pelo PNE – Plano Nacional de Educação.

Os participantes analisaram as metas e objetivos relacionados as mesmas, apresentando observações e propostas e finalmente a aprovação.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Para a Conferência Municipal de Educação, portanto, a Comissão Executiva sistematizou todas as proposições para serem avaliadas, debatidas e aprovadas para um período de 10 anos (2015-2025).

Após os debates – conforme Regimento aprovado na Conferência que regulou as regras do desenvolvimento dos trabalhos, foram apresentadas as metas seguidas de votação; havia uma equipe de digitadores que consolidavam as modificações, projetando-as em tempo real para a plenária. Esse procedimento foi repetido para cada uma das propostas.

Este documento final com proposições, objetivos, metas e estratégias, foi entregue para o Prefeito Municipal e para a Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2015.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

4.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

Emancipado em 03 de maio de 1964, o município de Rio Grande da Serra está 100% inserido em uma faixa de rico manancial d'água por conta da Represa Billings, ocupando uma área de 36,877 quilômetros quadrados, incrustado ao pé da serra, em uma zona da Mata Atlântica, entre Ribeirão Pires e a Vila de Paranapiacaba.

É o mais jovem município da região que ficou conhecida pela sigla ABCDMRR (Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), cuja última letra é a que representa essa pequena cidade.

Completando, este ano, 51 anos de sua emancipação, Rio Grande da Serra tem apresentado um crescimento significativo com a chegada dos muitos migrantes, após a década de 1970, que descobriram essas terras e nela plantaram os seus sonhos.

Ficou conhecida pelo Festival Gastronômico do Cambuci, que anualmente atrai milhares de visitantes à cidade, desde 2006, sempre apresentado inúmeros produtos feitos com uma fruta típica da região, que originou a Cooper Cambuci da Serra, que hoje conta com dezenas de cooperados.

Além do turismo gastronômico, a cidade oferece diversas atrações para seus visitantes, como o artesanato; a pesca; a prática do ecoturismo e o turismo de aventura, com o famoso rapel e tirolesa praticados na Pedreira, além de caminhadas por inúmeras trilhas ecológicas com banhos de cachoeiras; o turismo religioso que, recentemente, teve reformada a Capela de São Sebastião, padroeiro do município, datada do século XVI, para receber os turistas; além de muitas outras atrações.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4.2 LOCALIZAÇÃO, ASPECTOS GEOGRÁFICOS, ASPECTOS ECONÔMICOS E ASPECTOS SOCIAIS.

Rio Grande da Serra faz parte da Região Metropolitana de São Paulo, situada a sudeste, integrando a chamada Região do Grande ABC.

Os municípios limítrofes de Rio Grande da Serra são Santo André, Ribeirão Pires e Suzano. De acordo com os dados da Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), do ano de 2014, o município possui uma área de 36,877 quilômetros quadrados, estando totalmente inserida em uma faixa de proteção de mananciais, com uma população de 43.326 habitantes. Sua topografia é bastante irregular e acidentada em função da proximidade com a Serra do Mar.

Sua altitude varia de 748 metros, na área central, a 978 metros, na parte leste, tendo a Represa Billings penetrando em seu território no sentido longitudinal e ocupando cerca de 20% de seu território. Essa represa é abastecida por uma bacia hidrográfica, formada por um conjunto de cursos d'água, constituídos basicamente por córregos e ribeirões, sendo os mais importantes os rios Grande, Pequeno, Araçáúva, Taiaçupeba, e Estiva.

Sua vegetação é predominantemente de floresta e capoeira, com formação básica da Mata Atlântica, à qual se encontra relativamente preservada no município em relação à área existente.

O clima do município é o subtropical; com o verão pouco quente e chuvoso; e o inverno ameno e subseco. (correto o uso do termo) A média de temperatura anual gira em torno dos 18 °C, sendo o mês de julho o mais frio (média de 14 °C) e o mais quente, fevereiro, (média de 22 °C). O índice pluviométrico anual fica em torno de 1.400 mm.

Seu parque fabril é singelo, tendo como principais atividades econômicas o comércio, os serviços e a agricultura que é formada, basicamente, de hortifrutigranjeiros.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4.2.1 MEIO AMBIENTE

O território de Rio Grande da Serra está totalmente inserido em uma área de proteção de mananciais, cuja Lei nº 898, de 18 de dezembro de 1975; e a Lei 1.172, de 17 de novembro de 1976; foram promulgadas com o objetivo de orientar a ocupação das bacias hidrográficas dos mananciais de abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo e ainda delimitam áreas de proteção aos mananciais, correspondentes a 54% do território da Região Metropolitana, além de estabelecerem os parâmetros de uso e ocupação do solo para estas áreas, buscando evitar o adensamento populacional e a poluição das águas.

FONTE: LIVRO: CONTO CANTO E ENCANTO COM A MINHA HISTÓRIA...RIO GRANDE DA SERRA

4.2.2 DEMOGRAFIA

Aspectos Demográficos Demografia. A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,92% ao ano, passando de 36.352 para 43.974 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2.000 e 2010	
Município	1,92%
Estado	1,10%
Microrregião	0,79%
Brasil	1,18%



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

De acordo com os indicadores estatísticos da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados, a taxa de urbanização em 2000 já era de 100 %, a qual demonstra um município essencialmente urbano. Esta taxa se mostra totalmente acima da registrada no Estado que era de 93,75. A taxa de urbanização em 2010 representa 100% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 5,5% da população, já em 2010 detinha 7,8% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,3% ao ano. Crianças e jovens detinham 31,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 11.391 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,1% da população, totalizando 11.054 habitantes.

População residente no município por faixa etária – 2.000 e 2010						
	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	60 anos ou mais	TOTAL
2000	11.391	11.459	5.819	6.430	1.991	37.090
2010	11.054	12.138	7.446	9.894	3.442	43.974

Fonte: IBGE

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,20% ao ano), passando de 23.708 habitantes em 2000 para 29.478 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,0% da população do município.

Em 2014 registrou-se que o número de habitantes era de 46.326. Deste número, 22,35% representavam a população com menos de 15 anos de idade, ao passo que a população com 60 anos ou mais correspondia a 9,25 % do número de habitantes. A observação do número de habitantes que possuem menos de 15 anos



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

é importante porque é nesta faixa etária que se concentram os alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

POPULAÇÃO	
2005	40.857
2006	41.596
2007	42.348
2008	43.115
2010	43.974
2011	44.504
2012	45.103
2013	45.710
2014	46.326

Fonte: Fundação SEADE (Abril - 2015).

Os números demonstram que o município, no decorrer de 09 anos teve um incremento populacional razoável, tendo o número de habitantes, em 2014, superado em 10% o número de habitantes de 2005.

Percebe-se também que a taxa geométrica de crescimento anual populacional, no período de 2010 / 2014 (em % a.a) foi de 1,35% permitindo fazer uma projeção com vistas à estimativa de população para os próximos 10 anos:



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO	
2014	46.326
2015	46.951
2016	47.576
2017	48.201
2018	48.826
2019	49.451
2020	50.076
2021	50.701
2022	51.326
2023	51.951
2024	52.576
2025	53.201

Podemos depreender, portanto, que mantida a taxa geométrica de crescimento, a municipalidade de Rio Grande da Serra apresentará, salvo situações de excepcionalidade, um aumento populacional ainda significativo no decorrer dos dez anos de abrangência deste Plano. Este fato refletirá no proporcional aumento pela demanda da Educação Básica, havendo necessário aumento da rede ensino.

4.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

4.3.1 PRODUÇÃO ECONÔMICA

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 71,4%, passando de R\$ 246,0 milhões para R\$ 421,6 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,03% para 0,04% no período de 2005 a 2010.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município - 2010	
Serviços	32,2%
Administração Pública	16,3%
Impostos	10,0%
Agropecuária	0,1%
Indústria	41,3%

Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 52,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 38,9% em 2010, contra 37,0% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 37,0% em 2005 para 24,4% em 2010.

Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010				
	Agricultura	Indústria	Serviços	Impostos
Município	54,6%	80,3%	65,1%	72,7%
Estado	31,1%	36,5%	55,4%	50,3%

Fonte: IBGE

4.3.2 AGRICULTURA FAMILIAR

Atualmente, temos 01 (UM) agricultor familiar cadastrado com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)
Município: 01
Estado: 78580
Brasil: 4.395.395

Fonte: IBGE

4.3.3 MERCADO DE TRABALHO

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 22.270 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 19.384 estavam ocupadas e 2.887 desocupadas. A taxa de participação ficou em 60,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 13,0%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Taxa de desemprego por área selecionada - 2010	
Município	12,6%
Estado	7,3%
Microrregião	7,5%
Brasil	7,4%

Fonte: IBGE

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 60,8% tinham carteira assinada, 21,1% não tinham carteira assinada, 12,1% atuam



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

por conta própria e 0,7% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,4% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 0,9% dos ocupados.

Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010						
Empregado s com carteira de trabalho assinada	Empregado s sem carteira de trabalho assinada	Conta própria	Empregado res	Empregado res mulheres e funcionários públicos estatutários	Não remunerado s	Trabalhador es na Produção para o próprio
11.788	4.098	2.349	132	848	118	51

Fonte: IBGE

Das pessoas ocupadas, 0,9% não tinham rendimentos e 24,8% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 967,43. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.172,30 e entre as mulheres de R\$ 711,92, apontando uma diferença de 64,67% maior para os homens. As expectativas quanto aos termos econômicos, ante tais evidências, mostram-se positivamente. Este estudo e a consequente elaboração do Plano Municipal de Educação mostra que poderão ser úteis enquanto ferramentas a direcionar melhorias do quadro social no município.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4.4 ASPECTOS SOCIAIS

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

4.4.1 POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 43.974 residentes, dos quais 1.265 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 2,9% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, (0%) viviam no meio rural e 1.265 (100,0%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem é, onde mora, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 6.021 famílias registradas no Cadastro Único e 2.467 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (41,41% do total de cadastrados).

Quadro de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	
2.005	1.624
2008	1.792
2010	2.808
2.013	2.467
2.015	2.340



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4.4.2 ASPECTOS EDUCACIONAIS

Passando para a análise mais especificamente educacional, ou melhor, aos dados referentes à rede de ensino do município, hoje contamos com 26 (vinte e seis) escolas de Educação Básica e uma Escola Técnica – ETEC. Desse total 3 (três) são particulares, 11 Estaduais e 12 Municipais.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA SEGUNDO ETAPA/ MODALIDADE MINISTRADA.

NÚMERO DE ESCOLAS			
MUNICIPAIS	ESTADUAIS	PRIVADAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL
12	12	03	01

Já a taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais é uma taxa satisfatória, 94,30% (noventa e quatro inteiros e três décimos) se considerarmos a taxa estabelecida pelo PNE – Plano Nacional de Educação de 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até este ano - 2015.

Proporção de indivíduos alfabetizados com 15 anos ou mais		
Total / Indivíduos Alfabetizados	Total / Indivíduos	Indicador
529	561	94,30%

Fonte USCS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no quadro abaixo:

Percentual de crianças atendidas na rede educacional por faixa etária - 2010	
0 a 3 anos	18,1 %
4 a 5 anos	80,7%
6 a 14 anos	98,2%

Fonte : MEC

Foram calculadas também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no quadro abaixo:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	2,0	5,2

Fonte : MEC

Vale frisar que os reais conhecimentos dos planos econômicos e educacionais podem promover reflexos consideráveis no plano social.

Assim, pautando também a municipalidade e os planos de governo por atuar com afinco também em políticas de saúde, habitação, dentre outras, ao final da vigência



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

do presente Plano Municipal de Educação, com certeza, a realidade social de Rio Grande da Serra será bastante melhor.

Afirma-se, por fim, ser de fundamental importância, além do substrato social atual, a consideração de todos os indicadores acima aludidos, os quais foram levados em conta na elaboração do presente Plano Municipal de Educação, que se mostrará instrumento de grande valia Rio Grande da Serra defina com objetividade suas responsabilidades na área educacional e atue de forma organizada e planejada.

Como objetivo, o Plano pretende elevar sistematicamente o nível de escolaridade da população, erradicar o analfabetismo e tornar a educação alavanca do desenvolvimento sócio-econômico e cultural, bem como instrumento imprescindível de enfrentamento da pobreza e redução das desigualdades sociais que, como retro-mencionado, é característica da municipalidade de Rio Grande da Serra.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

5. EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO – CRECHE E PRÉ- ESCOLA

A Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil, atendendo à reivindicação dos movimentos organizados da sociedade civil, estabeleceu que: *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas.* (CF/1988, artigo 7º, XXV).

A Educação Infantil no Brasil, em especial nos últimos anos, passou por grandes transformações, crescendo de forma acelerada devido às necessidades das famílias e dos argumentos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento da criança, cuja inteligência se aperfeiçoa, dependendo dos estímulos e experiências vivenciadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional apresentou um grande avanço ao incluir a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e ao admitir que, embora a matrícula seja facultativa para as famílias, o Estado tem o dever de garanti-la a todos aqueles que assim o desejarem.

Esta lei definiu como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em creches e de 4 a 5 anos em pré-escolas. Previu ainda, a centralização do atendimento das crianças em creches na área da Educação, razão pela qual esses estabelecimentos de ensino estão vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Educação Infantil é, talvez, a mais importante etapa da Educação Básica, porque constrói a base para a formação de atitudes frente ao conhecimento e de habilidades necessárias para o contínuo desenvolvimento da criança. As creches e pré-escolas são espaços para explorar o mundo, fantasiar, brincar, ter acesso às fontes de informação, aos livros, à organização coletiva de tempo e espaço, convivência social, descoberta e troca de experiências.

A educação das crianças em estabelecimentos específicos de educação infantil tem sido bastante focada no município de Rio Grande da Serra, confirmando a tendência nacional, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das pesquisas científicas sobre o desenvolvimento da criança e consequente reconhecimento da importância da educação nos primeiros anos de vida.

A criança de 0 a 5 anos tem o direito de educar-se sob a orientação de profissionais competentes e bem formados, que planejem e avaliem as ações pedagógicas como uma etapa importante do processo de desenvolvimento humano.

O que mais tem pesado é o argumento social na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público que deriva das condições de renda das famílias, como verificamos que são insuficientes para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece.

Não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

O quadro abaixo elenca os estabelecimentos de ensino que oferecem atendimento nesta modalidade em Rio Grande da Serra, totalizando 11 escolas municipais e 03 particulares.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Nome da Escola	Modalidade	Natureza
EMEB Padre Giuseppe Pisoni	Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEB Vereador José Olímpio da Silva	Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEB Pinguinho de Gente	Creche	Municipal
EMEB Professora Rachel Silveira Monteiro	Pré-Escola	Municipal
EMEB O Pequeno Príncipe	Pré-Escola	Municipal
EMEB Peter Pan	Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEB David Barbosa da Silva	Creche e Pré-Escola	Municipal
EMEB Pequeno Polegar	Creche	Municipal
EMEB Balão Mágico	Creche	Municipal
EMEB Recanto Infantil Madre Maria de Jesus	Creche e Pré Escola	Municipal
EMEB Prefeito José Carlos de Arruda	Creche e Pré Escola	Municipal
Centro Educacional Cristo Rei	Pré Escola	Particular
Centro Educacional Tia Eliane	Creche e Pré Escola	Particular
CREI Tia Socorro	Creche e Pré Escola	Particular

A tabela seguinte demonstra, conforme dados do Censo Escolar/2014, que podem ser obtidos no site do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, que o número de crianças matriculadas na educação infantil no Município em 2014 é de 1.607 crianças. Destaca-se que de 0 a 3 anos foram 497 matrículas, ou seja, aproximadamente 30,92 % do número de crianças matriculadas na educação infantil referem-se à modalidade de creche. Os outros 69,08 % referem-se às matrículas de crianças em idade escolar de 4 a 5 anos.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Vejamos a evolução de matrículas na educação infantil segundo os dados do Censo Escolar:

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CRECHES	123	265	296	468	435	497
PRÉ-ESCOLA	876	967	986	1053	1071	1110
TOTAL	999	1264	1252	1521	1506	1607

Fonte: INEP – Censo Escolar (2014).

Nota-se, portanto que o número de matrículas de crianças nas modalidades de creche e a pré-escola apresentam um crescimento significativo. O resultado, em resumo, quando comparados os números em 2009 e em 2014 é crescente. Nota-se que em 2009 havia 999 alunos matriculados na Educação Infantil, e em 2014 são 1.607 alunos matriculados na Educação Infantil o que significa um aumento nas matrículas de 61%.

Na modalidade de pré-escola houve um acréscimo em torno de 27% no número de matrículas, e na modalidade creche acréscimo em torno de 30,4%, aumento de matrículas expressivo no contexto municipal.

Estes números equiparam-se com a tendência atual, na qual o atendimento na Educação Infantil tem sido ampliado significativamente.

Apesar do crescimento no número de matrículas quando confrontado com o número de crianças que habitam o município, verifica-se um grande número de crianças ainda fora da escola.

Faixa Etária	2009	2010	2011	2012	2013	2014
De 0 a 3 Anos	2710	2649	2635	2621	2603	2586
De 4 a 6 Anos	2063	2023	2014	1999	1988	1973
TOTAL	4773	4672	4649	4620	4591	4559



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Vê-se, desta forma, que o município tem a incumbência de ampliar o atendimento, de modo a garantir sua integralidade. Tal ampliação de se dar, de modo a atingir o objetivo até o final da década.

Superada a análise da quantidade de alunos atendida, é importante discorrer acerca da infra-estrutura das instituições que oferecem o ensino em creches e pré-escolas. Em resumo, as instalações físicas atendem à necessidade municipal de forma razoável, ante a limitação espacial apresentada.

As pré-escolas possuem, além das salas destinadas ao atendimento dos alunos, a estrutura básica apresentada pelos estabelecimentos de ensino, tais como pátios cobertos, secretarias, banheiros, refeitórios. Não apresentam área externa ampla, sendo também os espaços internos de tamanho pequeno.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

6. ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO

No Município de Rio Grande da Serra, o atendimento aos alunos na modalidade do Ensino Fundamental é efetuado integralmente pela rede estadual de ensino. Por não ter procedido à municipalização do ensino, a rede municipal não absorveu qualquer parcela de responsabilidade acerca do oferecimento do ensino a partir dos 6 anos de idade.

Vale dizer que Lei Federal 9394/96 – LDB, em seu artigo 32, alterado pela Lei nº 11.274/06, assim dispõe:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Sob a égide deste dispositivo, o estado de São Paulo oferece atendimento integral àqueles que demandam pelo Ensino Fundamental na municipalidade de Rio Grande da Serra, em 11 escolas.

Posto isto, cabe-nos dizer que as escolas que, em 2014, atenderam a demanda dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental no município são:



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Nome da Escola	Natureza
EE Alziro Barbosa do Nascimento	Estadual
EE Antonio Lucas	Estadual
EE Cassiano Ricardo	Estadual
EE Carlos Roberto Guariento	Estadual
EE Poetisa Cora Coralina	Estadual
EE Edmundo Luiz de Nóbrega Teixeira	Estadual
EE Prof. Francisco Lourenço de Melo	Estadual
EE Deputada Ivete Vargas	Estadual
EE Padre Giuseppe Pisoni	Estadual
EE Sebastião Vayego de Carvalho	Estadual
EE ShizukoYoshida Niwa	Estadual

No que se refere à atual distribuição dos alunos do Ensino Fundamental no município de Rio Grande da Serra, conforme dados do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais em 2014, o quadro abaixo demonstra exatamente as informações que acima aduzimos:

ENSINO FUNDAMENTAL – Distribuição por Rede			
Rede	Séries iniciais	Séries finais	Total
Estadual	2411	2440	4851
Municipal	-	-	-
Privada	-	-	-
TOTAL	2411	2440	4851

Fonte: www.inep.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

6.1 TAXA DE APROVAÇÃO

Permite identificar a proporção de estudantes do Ensino Fundamental que são aprovados na idade recomendada, de modo que não haja atraso na formação de criança, considerou-se como não aprovados na idade recomendada ou defasagem idade série, o aluno que está com 2 anos ou mais de atrasos na série em que deveria estar matriculado.

FONTES DE DADOS POR VARIÁVEL: SEADE 2013

Aprovação na Idade Recomendada - Ensino Fundamental

Município	Alunos na Idade Recomendada	Total de Alunos Matriculados	Indicador
Rio Grande da Serra	4.967	5.267	94,04%
Estado de São Paulo	322.124	342.540	92.40%

Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso quando comparado com o Estado de São Paulo.

O desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação oferecida no município, seja pela rede municipal ou estadual somente pode ser alcançado por meio de estudos e ações que se voltem à consecução do interesse público. Importantes ferramentas de avaliação estão à disposição dos entes públicos, que delas devem se valer.

Vale dizer que, não obstante ainda, seja o estado o responsável pelo Ensino Fundamental no município de Rio Grande da Serra, cabe ao município zelar pela qualidade deste serviço público, cobrando do Estado a garantia da qualidade dessa educação, haja vista que os alunos, embora estudem em escolas estaduais, vivem e moram no município.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

7. ENSINO MÉDIO

A Constituição Federal, em seu art. 208, II, atribui ao Estado o dever de promover a progressiva universalização do ensino médio gratuito, porque esta é a etapa onde se concretizam as ideias do pleno exercício da cidadania e o embasamento para exercer atividades produtivas, bem como para dar prosseguimento nos estudos, alcançando níveis mais elevados de educação, objetivando o pleno desenvolvimento pessoal.

De acordo com a Constituição Federal e a LDB, a oferta de ensino médio é de responsabilidade do governo do Estado. Tal oferta é realizada em nosso município nas seguintes escolas:

Escola	Natureza
EE Alziro Barbosa do Nascimento	Estadual
EE Antonio Lucas	Estadual
EE Cassiano Ricardo	Estadual
EE Carlos Roberto Guariento	Estadual
EE Poetisa Cora Coralina	Estadual
EE Edmundo Luiz de Nóbrega Teixeira	Estadual
EE Prof. Francisco Lourenço de Melo	Estadual
EE Deputada Ivete Vargas	Estadual
EE Padre Giuseppe Pisoni	Estadual
EE Sebastião Vayego de Carvalho	Estadual
EE Shizuko Yoshida Niwa	Estadual

O quadro abaixo apresenta o indicador de acesso – Matrículas de alunos do ensino Médio em relação a população na faixa Etária de 15 a 17 anos, no caso do município de Rio Grande da Serra observa-se que o índice é abaixo do esperado:



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Matriculados no Ensino Médio	População na Faixa Etária	Indicador
1.665	2.450	67,96%

Os dados demonstram que a rede Estadual deverá empreender esforço para elevar a taxa líquida de matrículas até o período de vigência do Plano Nacional de Educação para 85% (oitenta e cinco por cento), visto que essa faixa escolaridade vem apresentando índices de matrículas abaixo do esperado.

Embora seja do Estado a obrigatoriedade de garantir a oferta de educação média de qualidade, muitas vezes isso acaba não acontecendo. Cabe então ao Município cobrar do Estado a garantia da qualidade dessa educação, haja vista que os alunos, embora estudem em escolas estaduais, vivem e moram no município.

Em decorrência disso, é justo e necessário constar do Plano Municipal de Educação as expectativas que os munícipes esperam do Estado quanto à qualidade de educação oferecida na escola pública estadual presente no município, ainda mais quando se leva em conta o grande déficit de atendimento apresentado no estudo anterior.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Proporção de estudantes com deficiência, entre 4 e 17 anos matriculados no Ensino regular - Geral		
Estudantes com deficiência	Total de Estudantes	Indicador
145	8.099	1,79%

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva o respeito e atendimento à diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a Legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 - inciso III estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessário à integração plena dos alunos e alunas com necessidades educacionais especiais (n.e.e) às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruir dos seus direitos. Quanto aos dados referentes ao município de Rio Grande da Serra, a tabela abaixo demonstra que a maioria absoluta dos alunos com necessidades especiais encontram-se matriculados na rede pública.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Proporção de estudantes com deficiência, entre 4 e 17 anos matriculados na Rede Regular- Rede Pública		
Estudantes com deficiência	Total de Estudantes	Indicador
145	7943	1,83%
Proporção de estudantes com deficiência, entre 4 e 17 anos matriculados na Rede Privada		
Estudantes com deficiência	Total de Estudantes	Indicador
0	156	0,00%
Proporção de estudantes com transtornos globais, entre 4 e 17 anos matriculados no Ensino Regular Geral		
Estudantes com transtornos globais	Total de Estudantes	Indicador
1	8099	0,01%
Proporção de estudantes com transtornos globais, entre 4 e 17 anos matriculados no Ensino Regular Rede Pública		
Estudantes com transtornos globais	Total de Estudantes	Indicador
1	7943	0,01%
Proporção de estudantes com transtornos globais, entre 4 e 17 anos matriculados no Ensino Regular Rede Privada		
Estudantes com transtornos globais	Total de estudantes	Indicador
0	156	0,00%
Proporção de estudantes com altas habilidades, entre 4 e 17 anos matriculados no Ensino Regular Geral		
Estudantes com altas habilidades	Total de estudantes	Indicador
0	8099	0,00%
Proporção de estudantes com altas habilidades, entre 4 e 17 anos matriculados no Ensino Regular Rede Pública		
Estudantes com altas habilidades	Total de estudantes	Indicador
0	7943	0,00%
Proporção de estudantes com altas habilidades, entre 4 e 17 anos matriculados no Ensino Regular Rede Privada		
Estudantes com altas habilidades	Total de estudantes	Indicador
0	156	0,00%



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Porém, para que o município possa, de fato, implementar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade não só visa à consolidação de escolas inclusivas, mas, acima de tudo, à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso não só a uma escolarização que promova o atendimento à diversidade, mas, acima de tudo, que contemple o atendimento à vida em sua totalidade. Dentre elas a oferta de atendimento educacional especializado em instituições próprias no turno oposto ao da escolarização, bem como apoio de especialistas em diversas áreas da saúde em centros de atendimento especializado.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

9. EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Ensino Superior, como importante patrimônio social, se caracteriza pela sua necessária dimensão de universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. Ele é, essencialmente, um elemento constitutivo de qualquer processo estratégico e de construção de identidade social.

A Educação Superior é a última etapa da educação formal, sendo considerada de importância estratégica pela maioria absoluta dos países. De fato, dentro do Sistema de Educação, a Educação Superior tem um papel especialmente relevante, pois é neste nível de ensino que se dá a formação de docentes e técnicos que vão desenvolver seu trabalho de orientação e ensino nos demais níveis do Sistema de Educação. Cabem-lhe, assim, enormes tarefas que dizem respeito ao seu papel de formadora de novas gerações, que sejam críticas e conscientes no exercício de direitos e deveres. Profissionais sem autonomia intelectual e/ou com formação ética questionável são primordiais na perpetuação do status quo, sobretudo num país como o Brasil, que tem se caracterizado pela exclusão social perene. É urgente mudar esta perspectiva.

A análise de nossa realidade social leva a concluir que a comunidade universitária organizada – docentes, técnico-administrativos e estudantes – têm alertado para a dificuldade de cumprir com qualidade os objetivos desta modalidade da Educação.

Se em outros níveis de ensino nosso Brasil já apresenta deficiências, na educação superior a situação é ainda mais grave.

A grande maioria da população brasileira não tem acesso ao ensino superior e, por isso, não consegue melhorar sua situação econômica e social. Forma-se, assim, um círculo vicioso, onde a deficiência econômica impede o cidadão de chegar à universidade e, por não chegar lá, não consegue melhorar sua situação social.

A dificuldade de a população alcançar o ensino superior é perene. Ainda que próximas a grandes centros, cidades como Rio Grande da Serra retratam a grande dificuldade que os alunos enfrentam para cursar o nível superior, principalmente em decorrência de dificuldades financeiras.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Na maioria das vezes, os alunos que têm condições, saem da cidade e passam a residir em outras localidades nas quais a educação superior seja oferecida.

Em consequência, advém novos prejuízos à municipalidade, posto que na fase da vida em que a criatividade e energia dos jovens emergem, a comunidade deixa de contar com eles. Depois de formados, poucos retornam.

Essa realidade compromete o desenvolvimento econômico e cultural do município de Rio Grande da Serra.

Devido ao posicionamento geográfico e sua conseqüente inserção na região metropolitana de São Paulo, uma característica diferencia o município da maioria de outras localidades, visto que muitos alunos podem continuar a residir em Rio Grande da Serra e estudar em cidades vizinhas. Vale ressaltar que em nosso município não há instituição de ensino superior.

Assim, o número de alunos que deixam a cidade diariamente para estudar em outros municípios é considerável.

As cidades mais procuradas são Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Ribeirão Pires e demais cidades do ABC Paulista.

A grande maioria, contudo, não chega a esse nível de ensino. No entanto, o número de alunos que têm acesso à educação superior, ainda que pequeno, vem aumentando e a perspectiva é que cresça ainda mais.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

10. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MATRICULADOS/2014	
ETEC RIO GRANDE DA SERRA	
Cursos	Alunos Matriculados
Administração	70
Manutenção e Suporte em Informática	31

A LDB trata da educação profissional nos artigos 39 a 42, garantindo o acesso de forma ampla a toda a população. Vejamos: "Art.39. (...) Parágrafo único – O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional".

Não obstante, de acordo com o Plano Nacional de Educação, a oferta de educação profissional no Brasil é pequena em relação às necessidades do mercado de trabalho.

No Município de Rio Grande da Serra, foi inaugurada em 2015, uma Unidade Educacional Técnica – ETEC - Rio Grande da Serra.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

11. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A valorização da carreira dos professores brasileiros passa pela elevação do nível salarial, mas também por um conjunto de instrumentos que aperfeiçoem as condições de exercício profissional. No entanto, em 2008, foi sancionada a lei 11.738, conhecida como Lei do Piso, que institui o piso salarial nacional – R\$ 1.918,78 (2015) para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Atualmente, o professor da Educação Infantil do município tem um piso salarial de R\$1.271,04 para uma carga horária de 24h/semanais e do Ensino Fundamental tem o piso salarial de R\$ 1.525,24 para carga horária de 30h/semanais. Para maiores detalhes consultar Lei nº 1.811/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do município de Rio Grande da Serra – do Estado de São Paulo, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários e dá outras providências.

A rede municipal de ensino conta atualmente com 73 (Setenta e Três) professores efetivos que atuam na educação Básica



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

12. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Dentre os professores da Educação Básica 46 (quarenta e seis) possuem formação em nível superior e 10 (dez) estão cursando.

Cabe frisar que dos servidores que atuam na educação infantil, atualmente todos possuem a formação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério foi implantado em 2009, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação, através da Resolução n.º 3/97.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

13. FINANCIAMENTO E GESTÃO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, *caput*, da Carta Magna, dispõe que: A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento no mínimo da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares e que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão, estão indissoluvelmente ligados.

A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no quase, refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

14. QUADRO DE FINANÇAS

Recursos Aplicados em Educação 2010 a 2014 (R\$1,00)									
Ano	Despesas com Educação	%	Educ. Infantil (1)*	Ens. Fundamental (2)*	Ens. Especial (4)*	Ens. Jovens e Adultos (5)*	Merenda (6)*	Admin. Geral (7)*	Total (1+2+4+5+6+7)
2010	8.695.908,23	30,22	5.422.240,62	2.249.973,05	-----	9.825,00	686.329,24	104.827,77	8.473.195,68
2011	11.556.897,31	33,36	7.463.285,11	2.450.813,03	-----	1.000,00	621.238,53	54.429,20	10.590.765,87
2012	11.476.679,59	29,39	6.858.920,87	2.815.773,78	-----	53.373,11	848.500,96	0,00	10.576.568,72
2013	12.761.241,02	30,28	10.562.946,29	2.479.549,08	220.000,00	92.854,37	1.581.669,19	0,00	14.937.018,93
2014	14.622.361,53	33,65	8.791.626,73	4.001.716,11	233.000,00	70.870,73	1.791.263,44	1.023,76	14.889.500,77
Obs	*Neste campo incluem-se as despesas empenhadas com FUNDEB								
	**Neste campo incluem-se as despesas empenhadas com recurso de Merenda								
	***Valores empenhados aplicação conforme caput do artigo 212 da CF								

Despesas com Educação no Município por Categoria Econômica e elementos de Despesas (2012 a 2014)									
Ano	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Total Geral
	Pessoal	%	Outras	% Sub Total	Obras e Instalações*	% Equip. Mat. Permanente	% Sub Total		
2012	5.984.745,87		3.376.008,68	9.360.754,55	9.172.683,29	560.912,45	9.733.595,74		19.094.350,29
2013	6.811.499,54		4.157.831,44	10.969.330,98	1.985.800,00	446.257,00	2.434.057,00		13.401.387,98
2014	6.918.614,19		4.091.520,05	11.010.134,24	3.860.000,00	79.343,60	3.939.343,60		14.949.477,84
Obs.	*Neste campo, incluem-se as despesas empenhadas na categoria econômica 4.4.50.42 no ano 2014								
fonte	Anexo 11 – Comparativo das despesas Autorizadas com as realizadas, exercícios 2012 a 2014								
	Balancete de Despesas por período								
	Considerados Valores brutos empenhados								



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

14.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Para que o presente Plano seja implementado com sucesso é necessário que contenha mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação periódica das ações nele contidas.

Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a implementação e consolidação do Plano, em regime de colaboração com outras esferas governamentais, instituições privadas e organizações da sociedade.

O município possui Conselho Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.015, de 05 de dezembro de 1997, que atua junto à Educação em Rio Grande da Serra.

Devem, pois, todos esses órgãos e instituições assumir o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, objetivos e metas aqui estabelecidas, usando para isso os instrumentos e mecanismos de que cada um dispõe, intervindo, sempre que necessário, para que a implantação de fato aconteça.

Papel singular é reservado à Câmara de Vereadores, que no exercício de sua atuação fiscalizadora, deverá acompanhar as ações elencadas no Plano, intervindo para correção de rumos ou adaptações, quando julgar necessário.

Destarte, estabelecem-se as seguintes metas de Acompanhamento e Avaliação:

1. Elaboração de relatórios circunstanciados, pela Secretaria Municipal de Educação, anualmente, descrevendo as metas e objetivos alcançados e as ações que não foram cumpridas nos prazos estabelecidos. Referidos relatórios deverão ser enviados ao Chefe do Poder Executivo, Câmara Municipal e Conselho Municipal de Educação.
2. Realização de revisões periódicas da execução do presente Plano, sendo a primeira delas no 4.º ano após a sua implantação.
3. Acompanhamento permanente da execução do Plano pela Comissão de Educação da Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4. Divulgação do Plano para alunos, professores, profissionais da educação, conselhos escolares e sociedade em geral, para que estando informados de seu conteúdo, possam acompanhar sua execução e intervir junto às autoridades competentes para que todas as ações previstas sejam implementadas.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

15. METAS E ESTRATÉGIAS

META 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Matriculas de alunos na Educação Infantil em relação à população na faixa Etária			
	Matriculados	População na Faixa Etária	Indicador
Creche 0 a 3 anos	435	2603	16,71%
Pré-Escola 4 e 5 anos	1072	1315	81,52%



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Estratégias:

1.1- Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação crianças/educador:

Faixa Etária	Número Crianças	Professor/Educador por setor/sala	Atendente de Desenvolvimento Infantil/número de alunos
0 a 2 anos	6 a 8	01	01
2 anos	12	01	01
3 anos	15	01	01
4 e 5 anos	20	01	00

1.2- Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal;

1.3- Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;

1.4- Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

1.5- Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal.

1.6- Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, dando continuidade, em regime de colaboração entre Estado e município



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

à organização das vagas, de modo a garantir o atendimento e ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil na rede municipal, durante toda a vigência do plano;

1.7- Dar prosseguimento ao processo de inscrições contínuas nas EMEBs, de modo que os critérios de vulnerabilidade social sejam assegurado;

1.8 - Ampliar o número de vagas em período integral nas regiões em que a demanda já foi contemplada, em unidades escolares com espaços físicos adequados;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Matriculas de alunos do Ensino Fundamental em relação à população na faixa Etária- Rede Estadual				
Faixas Etárias	Matriculados	População na Faixa Etária	Indicador	Ampliar em
6 a 14 anos	4851	6610	73,39%	21,61%
6 a 10 anos/Series Iniciais	2411	3512	68,65%	26,35%
11 a 14 anos/Series Finais	2440	3098	78,76%	16,24%

Aprovação na Idade Recomendada – Ensino Fundamental		
Alunos na Idade Recomendada	Total de Alunos Matriculados	Indicador
4967	5267	94,30%



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Acompanhamento e monitoramento do acesso e a da permanência no Ensino Fundamental na Faixa		
Etária de 7 a 15 anos – Beneficiários de Programas de Transferência de Renda – Bolsa Família		
Matriculados (7 a 15 anos)	População (7 a 15) que recebe o	Indicador
Beneficiários do PBF que estudam	P. Bolsa Família	
2234	2234	100%

Estratégias:

2.1 Utilizar a avaliação mediadora como mecanismo de planejamento e acompanhamento individualizado dos processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino fundamental;

2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos do ensino fundamental, com especial atenção aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4 Desenvolver em conjunto com os professores e demais profissionais da educação tecnologias pedagógicas que considerem de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário respeitando as especificidades da educação especial e de cada unidade escolar;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

2.5 Promover a oferta de atividades culturais valorizando o repertório cultural local e regional priorizando a apropriação do espaço público, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.6 Promover a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.7 desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.8 oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.9 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional em parceria com as secretarias de esporte;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 3 - Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino médio para 100% (cem por cento).

Matrículas de alunos do Ensino Médio em relação à população na faixa Etária 15 a 17 anos		
Matriculados Ensino Médio	População na Faixa Etária	Indicador
1665	2450	67,03%

Acompanhamento e monitoramento do acesso e a da permanência no Ensino Médio na Faixa Etária de 16 a 17 anos – Beneficiários de Programas de Transferência de Renda – Bolsa Família		
Matriculados (16 a 17 anos) Beneficiários do PBF que estudam	População (16 a 17) que recebe o P. Bolsa Família	Indicador
24	544	4,41%

Estratégias:

3.1. Estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, assegurando o desenvolvimento pleno dos educandos e a formação comum como direito,

3.2. Fomentar no Ensino Médio, em todas as suas modalidades, o desenvolvimento integrado, multi e interdisciplinar dos componentes curriculares obrigatórios e



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

eletivos, articulados em dimensões: trabalho, ciência, tecnologia, cultura, esporte e pesquisa, como eixo articulador das áreas do conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, garantindo-se a correspondente formação continuada dos professores.

3.3. Aprimorar as avaliações da educação básica no Estado de São Paulo - IDESP e SARESP, para acompanhar as mudanças curriculares para se tornarem recursos pedagógicos efetivos, transformando os resultados das avaliações em instrumentos de gestão pedagógica do currículo.

3.4. Garantir a oferta pública e a qualidade do Ensino Médio noturno, em suas diferentes modalidades, a todos os jovens e adultos.

3.5. Garantir políticas públicas e iniciativas direcionadas ao Ensino médio da população do campo, indígena, quilombola e área de assentamento.

3.6. Garantir, como apoio ao desenvolvimento do currículo, disponibilização de materiais didáticos, espaços e instalações às escolas públicas de Ensino Médio.

3.7. Diminuir as taxas de abandono e evasão, pela adoção de estratégias pedagógicas, de formação de professores e de melhoria da infraestrutura escolar.

3.8. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, atendendo as necessidades específicas dos alunos

3.9. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando-se rede de proteção contra formas associadas de exclusão por cento).



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/ transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3 Implantar ao longo deste PME, sala de recurso multifuncional - descentralizada e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/ transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública e privada de educação básica e demais modalidades de ensino no município conforme necessidade identificada por meio de avaliação, análise do desenvolvimento do aluno, escuta da família, aluno e profissionais envolvidos;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- 4.5 Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, em regime de colaboração entre os entes federados, para apoiar o trabalho dos (das) professores da educação básica e demais modalidades de ensino no município com os (as) aluno (as) com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;
- 4.6. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência, contemplando os (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, transtorno global do desenvolvimento/transtorno do espectro autista por meio da adequação arquitetônica e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino;
- 4.7 Promover acessibilidade nas escolas públicas municipais e estaduais, assegurando transporte em corresponsabilidade dos poderes público municipal e estadual para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência;
- 4.8 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e surdo cegos a partir de 0 (zero) ano, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em escolas e classes bilíngues, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- 4.9 - Garantir na educação bilíngue o atendimento diferenciado para alunos com deficiência auditiva na Língua Portuguesa oral e escrita, com material didático e recursos de tecnologia assistiva;
- 4.10 - Garantir no ensino regular e no atendimento educacional especializado o Sistema Braille de leitura e escrita e Soroban como recurso de calculo para alunos com deficiência visual e surdo cegos, com material didático adequado, recursos de tecnologia assistiva;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

4.11 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação e organização pedagógica, de tempos/espacos entre o ensino regular, o atendimento educacional especializado e demais profissionais envolvidos no processo;

4.12 Ampliar o acompanhamento com maior número de profissionais qualificados para o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/ transtornos do 11 espectro autista e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em parceria efetiva com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à criança, adolescente, jovens, adultos e idosos;

4.13 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/ transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação;

4.14 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.15 Desenvolver ações em espaços diversos da cidade para o atendimento de jovens e adultos com deficiência, que já frequentam a EJA a muitos anos, de forma a assegurar o direito à atenção nas várias dimensões humanas, ao longo da vida (a exemplo da Universidade da Terceira Idade) que articule instituições e políticas públicas da saúde, assistência social e direitos humanos em parceria com as famílias e/ou responsáveis. Podendo o atendimento ser concomitante ou subsequente ao processo de escolarização;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- 4.16 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;
- 4.17 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade, política de avaliação e de supervisão permanente para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;
- 4.18 Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/transtorno 12 do espectro autista e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, desde que respeitada a legislação vigente;
- 4.19 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência;
- 4.20 Promover e incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento/transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;
- 4.21 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência,



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

transtorno global do desenvolvimento / transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;

4.22 promover parcerias com instituições pública conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 5: Alfabetizar, na perspectiva do letramento e da educação integral, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, garantindo-lhes a continuidade educativa e considerando as especificidades dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, durante a vigência deste PME.

Estratégias:

- 5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulados ao currículo, garantindo a continuidade educativa desde a Educação Infantil, até o 3º ano de vigência deste PME;
- 5.2 Qualificar e valorizar os (as) professores(as) alfabetizadores;
- 5.3 Utilizar os dados da avaliação nacional para o monitoramento e aprimoramento da aprendizagem, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.4 Discutir e elaborar com os professores e demais profissionais da educação os princípios para construção de roteiros de avaliação, considerando os direitos e objetivos de aprendizagem para o acompanhamento e planejamento do processo de alfabetização dos alunos;
- 5.5 Selecionar, divulgar e utilizar as tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
- 5.6 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, por meio de materiais e estruturas modernas e adequadas, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.7 Realizar a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pro



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

graduação stricto Sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Proporção de alunos do Município cursando ensino tempo integral			
Rede de Ensino	Alunos Cursando Período Integral	Total de alunos	Indicador
Estadual	0		0,00%
Municipal	367	1314	27,93%

Estratégias:

6.1 Promover, com o apoio e recursos financeiros da União e do Estado, a oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares. Inclusive tecnológicos, culturais, esportivos e recreativos, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob a responsabilidade da mesma, passe a ser igual ou superior a **7 (sete) horas diárias** durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores para 40 horas em uma única escola, garantindo um terço de formação;

6.2 Estabelecer na rede municipal ações para incentivo à permanência dos professores e demais profissionais da educação em uma única unidade com dedicação integral para garantir o desenvolvimento e a continuidade do trabalho pedagógico coletivo;

6.3 Instituir em regime de colaboração com o Governo Federal e Estadual, programa de construção, ampliação, reestruturação e adequação dos espaços das escolas já existentes, com arquitetura e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social, garantindo a preservação, conservação e manutenção dos ambientes educacionais;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- 6.4 Ampliar e atualizar o uso de tecnologias para o desenvolvimento da aprendizagem; instalação de quadras poliesportivas; laboratórios; espaço para atividades culturais, esportivas e recreativas; bibliotecas; auditórios; cozinhas; refeitórios; banheiros e outros equipamentos, bem como a aquisição de materiais específicos suficientes para o desenvolvimento das atividades;
- 6.5 Adequar, progressivamente até o final da vigência do Plano, recursos humanos para o atendimento, visando ampliar o número de docentes, por meio de concurso público, em substituição aos profissionais da educação os quais exercem ações ligadas diretamente ao aluno e que não fazem parte do quadro do Magistério;
- 6.6 Garantir agentes da comunidade na participação e desenvolvimento de atividades junto aos alunos na perspectiva da integração do conhecimento formal e não-formal, em regime de voluntariado com formação permanente e ressarcimento proveniente do poder público;
- 6.7 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.8 Realizar levantamento de instituições que oferecem atividades culturais, educativas e esportivas no Município de Rio Grande da Serra;
- 6.9 Articular e integrar as ações de diversas instituições que oferecem atividades culturais, educativas e esportivas no Município de Rio Grande da Serra;
- 6.10 Fomentar o desenvolvimento comunitário com foco na criação de condições para o desenvolvimento integral das crianças e jovens;
- 6.11 Estabelecer propostas e ações envolvendo diferentes secretarias da cidade de Rio Grande da Serra na perspectiva da educação integral, sendo a Secretaria de Educação a fomentadora e articuladora deste processo;
- 6.12 Realizar propostas e ações envolvendo diferentes secretarias do governo estadual e municipal na perspectiva da educação integral, sendo a Secretaria de Educação a fomentadora e articuladora deste processo;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- 6.13 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social e orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.14 A Secretaria de Educação juntamente com outras secretarias, deverão favorecer o deslocamento dos alunos, viabilizando transporte público e verbas específicas para este propósito, com o intuito dos alunos reconhecerem e ampliarem a cultura produzida pela humanidade (espaços, tempos e conteúdos);
- 6.15 Garantir momentos diferenciados e diversificados para os alunos que ficam em tempo integral, sendo estes, em ambientes dentro e fora da escola;
- 6.16 Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e das áreas de mananciais considerando as diferentes etnias na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.17 Garantir a oferta de educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 0 (zero) à 17 anos (dezessete) de acordo com a necessidade e possibilidade do aluno;
- 6.18 Assegurar atendimento educacional especializado (AEE) complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria escola ou garantindo recursos de transporte, adaptado se necessário, além de parcerias com instituições especializadas na perspectiva da Educação Inclusiva;
- 6.19 Estabelecer parcerias com as secretarias de saúde municipal e estadual para o atendimento dos alunos com transtorno funcional específico;
- 6.20 Implantar progressivamente medidas que garantam o tempo de permanência dos alunos na escola por meio de integração das áreas do conhecimento e atividades esportivas, culturais, tecnológicas, artísticas, científicas e recreativas, visando o desenvolvimento global;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

6.21 Promover a educação para o desenvolvimento integral, considerando as várias dimensões do sujeito, características da infância (0 a 12 anos), adolescentes e jovens (até 17 anos) e as características próprias do indivíduo, com práticas pedagógicas que valorizem as diferentes linguagens sociais, independente do tempo de permanência do aluno na escola, de forma que seja implantada progressivamente até o final do Plano;

6.22 Efetivar de forma permanente um processo de avaliação formativa e participativa com vistas no desenvolvimento integral e não apenas nas competências acadêmicas;

6.23 Investir na qualificação dos gestores escolares;

6.24 Investir na estrutura dos prédios públicos das redes municipal e estadual e, nas tecnologias para o desenvolvimento da aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com vistas a atingir as metas estabelecidas para o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) da cidade e de cada unidade escolar municipal e estadual.

Estratégias:

7.1 Organizar até o 2º ano de vigência deste PME, conferência municipal para discussão e organização de diretrizes pedagógicas para a Educação Básica, com direitos e objetivos de aprendizagem para cada ano, considerando a legislação vigente, as várias dimensões do desenvolvimento humano, a diversidade local, regional e estadual, com vistas a Formação para uma Educação Integral;

7.2 Remeter as propostas dos direitos e objetivos de aprendizagem para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação. Encaminhar para o Consórcio Intermunicipal do ABC com vistas a uma articulação regional, progressivamente até a instância federal;

7.3 Discutir e elaborar com os professores e demais profissionais da educação os princípios para construção de roteiros de avaliação para cada modalidade de ensino considerando os direitos e objetivos de aprendizagem para o acompanhamento e planejamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, até o 3º ano de vigência deste PME;

7.4 Estabelecer até o 3º. ano da vigência do PME, criação de mecanismos de avaliação que atendam as necessidades dos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, garantindo recursos técnicos e humanos além de adaptações dos materiais avaliativos necessários a esses alunos;

7.5 Promover a educação para o desenvolvimento integral, considerando as várias dimensões do sujeito, características da infância e adolescência e as características próprias do indivíduo, com práticas pedagógicas que valorizem as diferentes linguagens sociais, independente do tempo de permanência do aluno na escola, de forma que seja implantada progressivamente até o final da vigência do PME;

7.6 Estabelecer até o último ano de vigência deste PME, estratégias locais para o acompanhamento da aprendizagem de cada aluno do ensino fundamental e médio



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

para atingir gradativamente 80% do nível desejado de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento relativo ao seu ano de estudo;

7.7 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, definidos no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar;

7.8 formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.9 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.10 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino; de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, em todas as unidades escolares no município;

7.11 acompanhar e monitorar a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

7.12 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, utilizar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13 Oferecer transporte gratuito para alunos munícipes, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, considerando os seguintes critérios:

I - para áreas urbanas: distância mínima entre a unidade escolar mais próxima a residência do aluno de 2 (dois) quilômetros;

II - para locais de difícil acesso, tais como áreas de proteção ambiental rurais: distância mínima entre a unidade escolar mais próxima e a residência do aluno de 1,5 (um e meio) quilômetro;

III - para trajetos em que haja risco à integridade física ou intelectual do aluno: distância mínima de 1 (um) quilômetro entre a unidade escolar mais próxima e sua residência;

7.14 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(a) aluno(a) e suas famílias, em todas as etapas da educação básica, através do estabelecimento de parcerias entre as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde;

7.15 Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, até o quinto ano de vigência deste PME;

7.16 Organizar nas unidades escolares salas de leitura ou cantos de leitura, com acervos qualificados, garantindo o acesso a estes espaços a todos os alunos;

7.17 Estabelecer parceria com a Secretaria de Cultura, garantindo o acesso dos alunos as bibliotecas municipais;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- 7.18 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.19 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.21 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.22 promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.23 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.24 Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- 7.25 Promover e consolidar política de preservação da memória nacional e local, em parceria com as entidades locais;
- 7.26 Garantir mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos respeitando as diferentes faixas etárias, até o final do decênio, considerando o CAQ;
- 7.27 Garantir infraestrutura e manutenção preventiva dos prédios escolares, em consonância com o CAQ;
- 7.28 Realizar, em regime de colaboração entre as Redes Municipal e Estadual de Ensino, levantamento da demanda, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento efetivo, considerando as necessidades de cada localidade, capacidade dos equipamentos já existentes e locais que necessitem de ampliação e novas construções;
- 7.29 Garantir que todas as escolas incluam o ensino de música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular, de acordo com a lei 11.769 de 18.08.2008;
- 7.30 Garantir que todas as escolas incluam em seus PPPs (Projeto Político Pedagógico), projetos que contemplem a reflexão acerca da educação ambiental, considerando a resolução 02 de 15/06/2012 (diretrizes curriculares nacionais para educação ambiental);
- 7.31 Garantir número máximo de 20 alunos em cada sala de aula da pré escola, 25 alunos do Ensino Fundamental I e de 30 alunos em cada sala de aula do Ensino Fundamental II, visando a qualidade da educação até o ano de 2021.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias:

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para a correção de fluxo visando o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação de estudantes dos segmentos populacionais de menor escolaridade e mais pobres, priorizando aqueles com rendimento escolar defasado;

8.2 Garantir na vigência deste plano, que 15% (quinze por cento) das vagas da EJA sejam destinadas, prioritariamente, para jovens e adultos com idade entre 18 e 29 anos beneficiários dos programas sociais. Assegurando programas e estratégias que levem estes jovens e adultos à continuidade da escolarização: na alfabetização, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio;

8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio em regime de colaboração entre os três entes federados;

8.4 Acompanhar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica e da formação inicial e continuada integrada a educação básica, por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para que esta oferta esteja alinhada aos interesses e necessidades da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos menor escolaridade inferior a 12 anos e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

8.5 Institucionalizar, até o 4º ano de vigência deste, um programa inter-secretarias, que integre as bases de dados dos diversos programas sociais, na perspectiva de promover a busca ativa de jovens e adultos que estejam fora da escola;

8.6 Criar um cadastro de demanda ativa que forneça informações para o monitoramento da frequência e das necessidades a serem garantidas para a



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

permanência dos alunos em todas ações que compõem a política educacional da EJA no município;

8.7 Implementar, no 1º ano de vigência do presente Plano, protocolo de atendimento com programa específico de acesso e permanência de ensino fundamental e médio para adolescentes em medidas sócio educativas.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96,6% (noventa e seis inteiros e seis décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Proporção de indivíduos alfabetizados com 15 anos ou mais		
Total Indivíduos Alfabetizados	Total Indivíduos	Indicador
529	561	94,30%

Fonte: INPES/USCS – 2013

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos e de ações de alfabetização, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, com a garantia de continuidade na rede pública, considerando as práticas educacionais organizadas pelos movimentos sociais e de alfabetização, como parte integrante da política pública educacional do município;

9.2 Criar um cadastro ativo para busca da demanda de vagas para Educação de jovens e Adultos na alfabetização, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e ensino médio;

9.3 Institucionalizar programa que garanta, aos alunos da EJA de todas as ações educativas que compõem a política educacional do município, as condições ao direito à educação de qualidade incluindo a universalização de alimentação (refeição) até o 2º ano de vigência deste, com cardápio adequado ao perfil e características (restrições médicas) dos alunos e alunas;

9.4 Institucionalizar programa que garanta, aos alunos da EJA de todas as ações educativas que compõem a política educacional do município, as condições ao direito à educação de qualidade ofertando transporte escolar gratuito, garantindo também àqueles (àquelas) estudantes da EJA que residem em áreas onde não haja transporte público regular;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

- 9.5 Estabelecer parcerias para formação sobre empreendedorismo e economia solidária;
- 9.6 Inserir nas propostas curriculares da EJA para às séries iniciais, ações que valorizem e compartilhem os conhecimentos e experiências dos idosos, incluindo temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, valorizando as diversas linguagens artísticas que incentivem o/a aluno/a;
- 9.7. Garantir que as ações para a EJA promovam uma alfabetização emancipadora e implementem cursos, referentes às etapas e modalidades da Educação Básica, na forma presencial e nos períodos diurnos e noturnos.
- 9.8. Adotar uma proposta pedagógica interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais, políticos, e culturais, por meio de um processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício pleno da cidadania.
- 9.10. Assegurar que a rede estadual de Ensino, em regime de colaboração com as demais entes federados, mantenha programas de atendimento e de formação, capacitação e habilitação de educadores de jovens e adultos, para atuar de acordo com o perfil deste alunado.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1- Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
- 10.2- Intensificar o processo de integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;
- 10.3- Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar;
- 10.4- Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;
- 10.5- Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;
- 10.6- Estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a educação profissional;
- 10.7- Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;
- 10.8- Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano, garantindo melhorias



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1 Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Paula Souza de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.2 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio concomitante na rede pública estadual de ensino.

11.3 Expandir a educação profissional e tecnológica pela modalidade de educação à distância, assegurando padrão de qualidade.

11.4 Fomentar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional.

11.5 Desenvolver sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

11.6 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Estadual, com a adoção de ações para melhorias no currículo dos cursos e condições de infraestrutura.

11.7 Garantir a formação continuada dos profissionais da Educação do Ensino Médio, para atuarem na articulação com a Educação Profissional e Tecnológica.

11.8 Aumentar a articulação entre os órgãos públicos, as escolas privadas e as organizações não governamentais que ofertam educação profissional, com o objetivo de melhorar as informações e ampliar a oferta de vagas.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

O Plano Nacional de Educação estabelece a meta abaixo relacionada, no entanto o município de Rio Grande da Serra não atende as modalidades educacionais estabelecidas sendo assim não é possível estabelecer qualquer estratégia.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

O Plano Nacional de Educação estabelece a meta abaixo relacionada, no entanto o município de Rio Grande da Serra não atende as modalidades educacionais estabelecidas sendo assim não é possível estabelecer qualquer estratégia.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema estadual de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 Constituir um Grupo de Trabalho Setorial no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC integrado por representantes de todas as IEs Públicas e Privadas com o objetivo de se discutir questões de ensino, pesquisa e extensão das IEs da região;

13.2 Realizar uma avaliação permanente do Ensino Superior no âmbito do Consórcio Intermunicipal com diagnósticos regulares a cada 3 (três) anos;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

O Plano Nacional de Educação estabelece a meta abaixo relacionada, no entanto o município de Rio Grande da Serra não atende as modalidades educacionais estabelecidas sendo assim não é possível estabelecer qualquer estratégia.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 Criar lei municipal que oportunize aos estudantes de pedagogia e licenciaturas, a realização de estágios remunerados nas escolas da rede pública da cidade até final de 2º ano da vigência desse plano municipal;

15.2 Construir parceria entre as redes públicas e as Instituições de Ensino Superior, visando que as mesmas ofereçam cursos de licenciatura aos profissionais dessas redes, os quais sejam formados apenas no magistério/ensino médio ou licenciatura em área diversa, podendo, inclusive, as redes se unirem para formar turmas;

15.3 Promover formações continuadas e reflexões dos professores e dos demais profissionais da educação acerca da concepção de cultura.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 Consolidar política de formação de professores (as) e profissionais da educação básica, considerando diretrizes nacionais, estaduais e municipais; áreas prioritárias; instituições formadoras, preferencialmente públicas com cotas para professores (as) e profissionais da educação; processos de certificação das atividades formativas;

16.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras em diferentes mídias e materiais produzidos, incluindo Libras, Braille e comunicação alternativa, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores (as) e profissionais da educação da rede pública, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação considerando os aspectos étnicos, raciais e geracionais;

16.3 Garantir a oferta de formação, estudo coletivo dos professores (as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, possibilitando a reflexão da prática pedagógica dos profissionais.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1 Constituir como tarefa da Comissão de Acompanhamento do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e o DIEESE;

17.2 Estabelecer estudo de viabilidade nas redes públicas e privadas de ensino do município, para a implantação da jornada de trabalho de dedicação integral em um único estabelecimento escolar;

17.3 Implantar gradativamente a jornada de dedicação integral na rede em que atua garantindo o tempo de formação coletiva e planejamento na escola e tempo para formações específicas a fim de qualificar o trabalho.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 Iniciar e garantir no prazo de um ano da vigência desse plano a discussão para a construção de um Estatuto dos Profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério da rede pública do Município;

18.2 Construir e implementar nas redes públicas do município instrumentos de acompanhamento e avaliação do profissional iniciante em estágio probatório para os profissionais da educação e elaborar plano de formação pautado na área em que atuam, que aborde questões pertinentes ao início da carreira e sua continuidade em caráter de atualização e qualificação profissional após esse período;

18.3 Criar estratégias que visem articular junto ao Governo Federal o repasse e transferências voluntária federal para o município, com lei específica que estabelece planos de Carreira para os profissionais da educação;

18.4 Criar comissões paritárias permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, monitoramento e reestruturação dos Planos de Carreira.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 19: Assegurar e aprimorar, nas escolas públicas do município, no prazo de 2 (dois) anos, condições para qualificação da gestão democrática da educação, associada à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 Garantir durante a vigência deste plano que o repasse dos recursos públicos para as Unidades Escolares públicas estejam de acordo com a legislação referente aos princípios e organização da Gestão Democrática;

19.2 Institucionalizar no primeiro ano de vigência deste plano, um núcleo técnico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Diretoria Regional para acompanhamento e formulação de programas de apoio e formação integral e permanente aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3 Propiciar que pelo menos 50% dos conselheiros representantes da população usuária e 50% dos representantes do poder público tenham iniciado os cursos do programa de formação aos conselheiros oferecidos pelo MEC e Secretaria Municipal de Educação, até o final do primeiro bimestre do seu mandato;

19.4 Instituir no âmbito das Unidades Escolares um plano de formação continuada de todos os conselheiros, conforme o cronograma de reunião mensal;

19.5 Garantir a esses colegiados infra estrutura para desenvolver suas atividades como: recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar;

19.6 Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, garantindo infraestrutura para desenvolver suas



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

atividades como: recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar;

19.7 Garantir e efetivar mecanismos de participação e de consulta de toda comunidade escolar na formulação e acompanhamento dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de trabalho e regimentos escolares, assegurando a participação de todos na avaliação dos gestores escolares, docentes e demais profissionais da educação;

19.8 Envolver o aluno e seus familiares no processo de avaliação e desenvolvimento do trabalho pedagógico;

19.9 Favorecer processos de construção de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, nas unidades escolares públicas do município com base nos princípios da gestão democrática, qualidade social da educação e acesso e permanência da educação, referenciado na política educacional;

19.10 Garantir e fortalecer uma política de descentralização de recursos da Educação, durante a vigência deste plano, destinados à manutenção preventiva, corretiva e para os projetos pedagógicos das Escolas Públicas do município;

19.11 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Meta 20: Ampliar os investimentos em educação pública gratuita, destinando, no mínimo, 30% da receita do município, para qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação, uniforme e transporte escolar, buscando a complementação de recursos financeiros através do regime de colaboração entre os entes federados.

Estratégias:

20.1 Articular os diferentes segmentos da cidade, realizando estudos junto à Secretaria de Finanças, para pensar ações que visam ampliar e incentivar a arrecadação municipal com a consequente ampliação da participação no PIB nacional;

20.2 Realizar campanhas para incentivar o consumo, investimentos e arrecadação dos impostos dos munícipes na própria cidade, gerando o crescimento da receita de Rio Grande da Serra;

20.3 Acompanhar a regulamentação dos recursos para Educação que serão repassados para os municípios através do sistema de fundos do Sistema Nacional de Educação;

20.4 Utilizar os recursos provenientes da exploração de petróleo e gás natural e outros, exclusivamente na aplicação do CAQ na escola pública e na valorização dos profissionais da educação pública;

20.7 Ampliar os mecanismos de monitoramento dos recursos destinados à Educação, com formação e capacitação dos membros dos Conselhos Municipal da Educação, do FUNDEB e CAE,

20.8 Assegurar a transparência da aplicação de recursos da educação por meio de portal público com demonstrativos de fácil compreensão apresentando gastos e investimentos da Educação, facilitando o controle social;

20.9 Formar e orientar as equipes escolares para o preenchimento correto dos dados com base no IBGE, Educacenso, PDDE interativo e PAR (dados oficiais) e dentro do prazo;



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

20.10 Realizar planejamento de atendimento referenciado no CAQ, em conformidade à lei 13.005/2014, garantindo investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, uniforme alimentação e transporte escolar.

LEI MUNICIPAL Nº. 2.670, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Grande da Serra para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.”

Ricardo Akira ONO Auriani, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI**CAPÍTULO I****Do Planejamento Governamental e do Plano Plurianual**

Art. 1º. - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Rio Grande da Serra para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 98 da Lei Orgânica do Município, no § 1º., do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e no § 1º., do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. - O Plano Plurianual 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para aquelas relativas a programas de duração continuada.

§ 1º. - O Plano Plurianual organiza a atuação do Poder Público em programas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo e o Fundo de Previdência Municipal, a serem executados nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e das respectivas Leis Orçamentárias Anuais, com vistas à realização dos objetivos estratégicos definidos para o período.

§ 2º. - O Plano Plurianual 2026-2029 identifica, de forma explícita, as metas prioritárias do governo para o quadriênio, cabendo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicar aquelas que deverão ser incluídas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 3º. - O Plano Plurianual 2026-2029 orienta-se pelas seguintes diretrizes gerais, que norteiam a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais:

I - participação social e transparência, assegurando o envolvimento democrático da população nos processos de planejamento e gestão pública, com acesso amplo à informação, controle social e fortalecimento da cidadania ativa;

II - valorização e emancipação local, por meio do reconhecimento das identidades, potencialidades e vocações dos territórios e comunidades, promovendo o protagonismo social, o desenvolvimento sustentável e a superação de desigualdades regionais e sociais;

III - gestão pública eficiente e orientada para resultados, com foco na inovação, na melhoria contínua dos serviços, na sustentabilidade fiscal e na integração entre planejamento, orçamento e execução.

Art. 4º. - O Plano Plurianual 2026-2029 contempla os seguintes objetivos estratégicos:

I - garantir uma educação pública universal, de qualidade e equitativa, capaz de reduzir desigualdades e ampliar as oportunidades de desenvolvimento humano e social;

II - promover uma saúde pública acessível, eficiente e humanizada, com ênfase na prevenção e no enfrentamento das principais causas de adoecimento da população;

III - reduzir a vulnerabilidade social com políticas articuladas de inclusão, proteção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

IV - ampliar e modernizar a infraestrutura urbana e os sistemas de mobilidade, promovendo melhor qualidade de vida, descentralização e integração territorial, e um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico;

V - assegurar a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, garantindo a integridade dos ecossistemas e a manutenção das funções ecológicas essenciais à vida, aliadas ao desenvolvimento local e social;

VI - fortalecer a segurança urbana por meio de ações integradas e comunitárias, voltadas à proteção social, à redução da criminalidade e à promoção da cultura de paz;

VII - estimular o empreendedorismo, a inovação e a competitividade do setor produtivo, com qualificação do capital humano e incentivo à geração de emprego e renda;

VIII - valorizar o turismo, a cultura, o esporte e a economia criativa como vetores de desenvolvimento sustentável e de construção de identidades locais voltadas ao desenvolvimento social e econômico locais;

IX - modernizar a gestão pública municipal com base em princípios de eficiência, ética, transparência, participação social e transformação digital, assegurando a excelência na prestação dos serviços;

X - desenvolver uma política fiscal e tributária moderna, equilibrada e permanentemente monitorada, assegurando justiça fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

CAPÍTULO II**Da Estrutura e Organização do Plano Plurianual**

Art. 5º. - No Plano Plurianual 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes, previstas no artigo 3º. desta Lei, e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, previstos no artigo 4º. desta Lei, definidos para o período do Plano.

Parágrafo único - Sempre que aplicável, os programas do Plano Plurianual 2026-2029 contemplarão as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 6º. - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas no período de vigência do Plano.

Art. 7º. - Os objetivos estratégicos do PPA 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade com as quais o Governo Municipal pretende contribuir por meio de seus programas.

§ 1º. - Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

§ 2º. - Os órgãos do Poder Executivo deverão associar

seus programas aos objetivos estratégicos para os quais contribuem.

Art. 8º. - Os programas que compõem o Plano Plurianual 2026-2029 podem ser classificados segundo diferentes critérios, de modo a orientar sua formulação, execução e monitoramento.

§ 1º. - Quanto à abordagem, os programas podem ser:

a) Setoriais: quando vinculados à atuação de um único órgão ou entidade, com foco em áreas específicas de competência da administração pública;

b) Intersetoriais: quando envolvem ações integradas de diferentes órgãos ou setores, visando à articulação de políticas públicas transversais e ao alcance de resultados compartilhados.

§ 2º. - Quanto à natureza, os programas classificam-se em:

a) Finalísticos: visam viabilizar o acesso da população a bens e serviços públicos ou promover mudanças nas condições de vida do público-alvo;

b) De melhoria da gestão de políticas públicas: têm como objetivo aprimorar a qualidade dos serviços públicos, conferindo mais eficiência e eficácia aos programas finalísticos;

c) De apoio administrativo: destinam-se à manutenção das funções operacionais e administrativas da administração pública, viabilizando a execução dos demais programas.

Art. 9º. - Os programas governamentais, como instrumentos de organização da ação pública, são compostos por órgãos executores, objetivo estratégico, objetivo específico, justificativa, público-alvo, indicação dos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável, indicadores e produtos, sendo definidos da seguinte forma:

I - Órgãos executores: órgãos e unidades da Administração Direta, Autárquica ou do Poder Legislativo responsáveis pela implementação do programa;

II - Objetivo estratégico: resultado global ou transversal com o qual o programa se alinha, conforme previsto no artigo 4º. desta Lei;

III - Objetivo específico: resultado concreto a ser alcançado com a execução do programa, refletindo sua finalidade direta;

IV - Justificativa: descrição do problema, demanda ou oportunidade que fundamenta a formulação do programa;

V - Público-alvo: grupo populacional direta ou indiretamente beneficiado pelas ações do programa;

VI - Classificação quanto à natureza, conforme § 1º., do artigo 8º. desta Lei.

VII - Classificação quanto à abordagem, conforme § 2º., do artigo 8º. desta Lei

VIII - indicação de alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU: sempre que aplicável, com identificação da meta correspondente;

IX - indicadores: medidas destinadas a monitorar e avaliar a execução e os resultados do programa, devendo conter:

- a) unidade de medida;
- b) índice mais recente;
- c) fonte de referência da informação;
- d) valor esperado para cada exercício do Plano

Plurianual;

e) meta final ao término do quadriênio;

X - Produtos: bens ou serviços resultantes da entrega das ações previstas no programa, expressos em metas físicas e respectivas unidades de medida.

Art. 10 - Os produtos são os bens ou serviços entregues à sociedade no âmbito de um programa governamental e devem estar sempre vinculados a ele, devendo conter as seguintes informações:

I - Objetivo: resultado específico pretendido com a entrega do produto;

II - Justificativa: motivação para a oferta do bem ou serviço, considerando a necessidade pública ou o benefício social envolvido;

III - classificação quanto à natureza, conforme § 2º., do artigo 8º. desta Lei;

IV - Prioridade: indicação de prioridade estratégica conforme definição do Poder Executivo;

V - Indicação de alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU: sempre que aplicável, com identificação da meta correspondente;

VI - Órgão e unidade gestora responsável: identificação da estrutura administrativa encarregada da execução do produto;

VII - Indicadores do produto: parâmetros de acompanhamento e avaliação, contendo:

a) unidade de medida;

b) índice mais recente disponível;

c) meta física por exercício do Plano Plurianual;

d) custo estimado por exercício;

e) meta final esperada ao final do período;

VIII - Ação orçamentária: identificação da rubrica orçamentária correspondente à execução do produto.

Art. 11 - Integram o Plano Plurianual 2026-2029 os seguintes Anexos:

I - Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II - Anexo II - Demonstrativo de PPA Físico e Financeiro por Programa;

III - Anexo III - Demonstrativo de PPA Físico e Financeiro por Órgão com Função e Subfunção;

IV - Anexo IV - Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

V - Programas de Governo por ODS e Metas;

VI - Compatibilidade de Programas e Metas.

CAPÍTULO III

Da Integração com as Leis Orçamentárias Anuais e Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 12 - Os programas a que se refere o artigo 5º. desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos estratégicos do Plano Plurianual 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais correspondentes aos exercícios abrangidos.

Art. 13 - As codificações que se vinculam aos programas do Plano Plurianual prevalecerão até o seu término, sendo que as funções e subfunções poderão ser alteradas mediante aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e por leis

específicas de revisão e alteração do Plano Plurianual.

§ 1º. - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, conforme sua natureza, grupo de despesa e fontes de recursos.

§ 2º. - As correspondências entre os produtos dos programas e suas respectivas ações orçamentárias serão evidenciadas em quadro demonstrativo integrante das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 14 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano Plurianual não constituem limites para o estabelecimento das dotações nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais, devendo ser consideradas como estimativas indicativas para a programação e execução das despesas públicas.

CAPÍTULO IV

Da Gestão, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual

Art. 15 - A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de suas diretrizes, objetivos e metas, buscando o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de gerenciamento dos recursos públicos e da implementação das políticas públicas municipais.

Parágrafo único - A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, e compreenderá as etapas de execução, monitoramento, avaliação e, quando necessário, revisão dos programas que o integram.

Art. 16 - O Poder Executivo deverá instituir mecanismo de gerenciamento de informações para apoio à gestão do Plano Plurianual, que será atualizado de forma permanente e abrangerá a execução financeira dos programas e o acompanhamento do alcance das metas e indicadores.

§ 1º. - As informações estruturadas nos termos do *caput* deste artigo deverão ser disponibilizadas, em linguagem clara e acessível, por meio de portal eletrônico oficial do Poder Executivo, garantindo o acompanhamento público, transparente e democrático dos indicadores e do desempenho das metas.

§ 2º. - O Poder Executivo promoverá a transparência em todas as etapas do ciclo de gestão do Plano Plurianual 2026-2029, assegurando ampla divulgação dos meios de acompanhamento de sua execução à população.

Art. 17 - Com vistas à viabilização dos objetivos constantes do Plano Plurianual 2026-2029, as atividades de monitoramento da execução e de avaliação dos programas observarão os princípios e diretrizes da metodologia do Orçamento por Resultados.

§ 1º. - O monitoramento será realizado de forma sistemática e contínua e compreenderá o acompanhamento da execução física e financeira dos programas, ações e metas previstas, com base nos indicadores definidos neste Plano.

§ 2º. - A avaliação consistirá na análise dos resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos estabelecidos, considerando critérios de eficácia, eficiência, efetividade e impacto social.

§ 3º. - Os processos de monitoramento e avaliação

observarão os princípios da participação social, da publicidade e da transparência, com a disponibilização das informações em meio digital e linguagem acessível à população.

§ 4º. - As informações produzidas pelos sistemas de monitoramento e avaliação deverão subsidiar a elaboração dos relatórios de gestão, a revisão do Plano Plurianual e a formulação das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de ato próprio e independente, revisões no Plano Plurianual 2026-2029, com o objetivo de:

I - alterar, incluir ou excluir indicadores, desde que mantida a compatibilidade com os respectivos programas, produtos e objetivos estratégicos;

II - fundir ou desmembrar programas e respectivos produtos;

III - alterar metas físicas e/ou metas de resultado dos programas, inclusive aquelas expressas por indicadores e produtos, conforme previsto nas fichas programáticas dos Anexos desta Lei;

IV - alterar os custos estimados (valores globais) dos programas e ações, desde que preservada a compatibilidade com a essência, o público-alvo e o objetivo de cada programa;

V - corrigir incorreções técnicas ou de natureza formal nas informações constantes dos programas.

§ 1º. - As revisões referidas nos incisos I a V deverão ser publicadas no portal oficial do Poder Executivo, em linguagem acessível, e informadas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado, conforme as regras de transparência e controle.

§ 2º. - A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias decorrentes das alterações autorizadas neste artigo deverá observar as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente em cada exercício.

Art. 19 - A inclusão ou exclusão de programas e de seus respectivos atributos, quando implicarem alteração nos valores globais das programações do Plano Plurianual, deverá ser proposta pelo Poder Executivo por meio de projetos de lei específicos ou por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias ou Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Parágrafo único - As leis mencionadas no *caput* deste artigo deverão conter Anexo específico que explicita, de forma consolidada, as alterações realizadas nos programas e seus atributos no respectivo exercício.

Art. 20 - Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2026:

I - Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício por Órgão;

II - Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício por Programa;

III - Anexo VI - Unidades Executoras e Ações;

IV - Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro;

V - Anexo X LRF - STN - Demonstrativo da Projeção



Atuarial - RPPS

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 21 - Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta Lei.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de outubro de 2025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira ONO Auriani

Prefeito Municipal

Pjlei: 31/2025=PM

Autógrafo: 058/2025=CM

PA: 2.077/2025=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.723.474,84	0,00	26.438.707,90	0,00	28.569.869,10	0,00	31.229.418,49	0,00	110.961.470,33
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.964.890,71	0,00	3.994.021,86	0,00	4.024.320,30	0,00	4.055.868,29	0,00	16.039.101,16
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.716.382,45	0,00	2.694.768,85	0,00	2.679.176,38	0,00	2.668.521,64	0,00	10.758.849,32
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.994.720,48	0,00	134.405.338,20	0,00	138.638.193,94	0,00	142.779.254,17	0,00	549.817.506,79
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.796.007,77	0,00	1.796.852,38	0,00	1.797.752,40	0,00	1.798.708,75	0,00	7.189.321,30
Total		167.195.476,25	0,00	169.329.689,19	0,00	175.709.312,12	0,00	182.531.771,34	0,00	694.766.248,90

Receitas de Capital		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.436.260,00	0,00	5.666.301,32	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	23.102.561,32
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.554.170,40	0,00	5.418.623,00	0,00	6.490.123,00	0,00	7.095.548,00	0,00	24.558.464,40
Total		12.990.430,40	0,00	11.084.924,32	0,00	11.490.123,00	0,00	12.095.548,00	0,00	47.661.025,72

Receitas Correntes Intra		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	16.124.000,00	0,00	17.446.000,00	0,00	18.900.000,00	0,00	20.499.000,00	0,00	72.969.000,00
Total		16.124.000,00	0,00	17.446.000,00	0,00	18.900.000,00	0,00	20.499.000,00	0,00	72.969.000,00

Receitas de Dedução		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9100.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.393.810,91	0,00	-16.456.852,88	0,00	-16.540.461,65	0,00	-16.667.954,58	0,00	-66.059.080,02
Total		-16.393.810,91	0,00	-16.456.852,88	0,00	-16.540.461,65	0,00	-16.667.954,58	0,00	-66.059.080,02



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Total Receita Líquida	179.916.095,74	0,00	181.403.760,63	0,00	189.558.973,47	0,00	198.458.364,76	0,00	749.337.194,60



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	49,04		50,00	60,00	70,00	80,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO		97	6.500.000,00	98	6.792.500,00	99	7.098.160,00	100	7.417.578,00
TOTAL DO PROGRAMA :					6.500.000,00		6.792.500,00		7.098.160,00		7.417.578,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 **GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100		100,00	100,00	100,00	100,00				
16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30		35,00	40,00	45,00	50,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Referência	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	5	529.000,00	7	539.580,00	7	566.559,00	7	594.886,95
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	SETORES MANTIDOS	90	154.913,37	95	158.011,64	97	165.912,22	100	174.207,83
TOTAL DO PROGRAMA :					683.913,37		697.591,64		732.471,22		769.094,78



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270		300,00	320,00	360,00	380,00
82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270		1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2002	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	16	2.537.076,82	17	2.663.930,66	18	2.797.127,19	20	2.936.983,55
2003	PERCENTUAL	SETORES MANTIDOS	80	104.500,00	85	109.725,00	90	115.211,25	100	120.971,81
TOTAL DO PROGRAMA :				2.641.576,82		2.773.655,66		2.912.338,44		3.057.955,36



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Objetivo :** ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.**Justificativa :** A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.Eradicar pobreza**Metas :** 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	Exercícios		2028	2029
31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS		NÚMERO	10173		10.799,00	11.399,00			11.999,00	12.599,00
48 - PESSOAS ATENDIDAS		NÚMERO	21865		22.381,00	22.881,00			23.381,00	23.881,00
115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		NÚMERO	6		6,00	6,00			6,00	6,00

Código Ação		Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PESSOAS	PESSOAL MANTIDO	19		1.403.100,00	19		1.473.255,00	20		1.500.000,00	20		1.575.000,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100		253.000,00	100		265.650,00	100		278.000,00	100		292.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	PARCEIRIA FIRMADA	4		890.200,00	4		890.200,00	4		890.200,00	4		890.200,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	PARCERIA MANTIDA	2		384.800,00	2		384.800,00	2		384.800,00	2		384.800,00
2122	PROCADSUAS	PERCENTUAL	EXECUÇÃO DOS RECURSOS	80		35.000,00	0		0,00	0		0,00	0		0,00
2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	RELATÓRIOS EMITIDOS	40		35.000,00	0		0,00	0		0,00	0		0,00
2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	NÚMERO	ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA	1		100.000,00	0		0,00	0		0,00	0		0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	NÚMERO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24	149.000,00	30	162.000,00	32	172.800,00	35	189.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.250.100,00		3.175.905,00		3.225.800,00		3.331.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Objetivo :** AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.**Justificativa :** GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 5.Igualdade de gênero**Metas** 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
:

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200		1.400,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240		260,00	300,00	320,00	400,00
97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450		500,00	600,00	650,00	700,00
98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4		5,00	6,00	7,00	8,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2029 GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO	EQUIPE MANTIDA	10	618.000,00	10	648.900,00	11	681.345,00	12	715.412,25
2029 GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO	PESSOAL MANTIDO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2030 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	SERVIÇO REALIZADO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2030 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS	100	495.100,00	100	519.855,00	100	545.847,75	100	573.140,14
2031 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	CRAS ITINERANTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2031 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2032 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	SERVIÇO REALIZADO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	NÚMERO	QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS	130	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.116.100,00		1.168.755,00		1.227.192,75		1.288.552,39



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2.530,00	0,00	0,00	0,00
59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3,00	0,00	0,00	0,00
101 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50		60,00	70,00	75,00	80,00
116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36		45,00	60,00	70,00	80,00
117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12		12,00	12,00	11,00	10,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	EQUIPE MANTIDA	24	1.871.000,00	24	1.964.550,00	24	2.062.777,50	24	2.165.916,38
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOlhIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	20	424.000,00	20	445.200,00	20	467.460,00	20	490.833,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	EQUIPE MANTIDA	5	263.000,00	6	276.150,00	6	289.957,50	6	304.455,38
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	PESSOAL MANTIDO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	SERVIÇOS MANTIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES PROTEGIDAS	100	156.000,00	100	163.800,00	100	171.990,00	100	180.589,50
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	SERVIÇOS MANTIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	30	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TOTAL DO PROGRAMA :	2.717.000,00	2.849.700,00	2.992.185,00	3.141.794,26



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECE VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEBATES ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Código Ação			2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00		0,00		0,00		0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	Matriculas ativas	2.293,00	2.293,00	2.293,00	2.293,00
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20		20,00	23,00	23,00	23,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2063 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	23		7.000,00	23	7.000,00	23	7.000,00	23	7.000,00
2064 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	2293		454.000,00	2350	355.000,00	2350	808.000,00	2350	1.066.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					461.000,00		362.000,00		815.000,00		1.073.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**Objetivo :** Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade**Justificativa :** Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4.Educação de qualidade**Metas** 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1.014,00	0,00	0,00	0,00
72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1.090,00	0,00	0,00	0,00
74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3,00	0,00	0,00	0,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1018 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	1	1.996.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	0	0,00
2014 FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	6.353.100,00	148	6.971.510,00	148	7.654.861,00	148	7.654.861,00
2065 GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	8.000,00	219	8.000,00	219	8.000,00	219	8.000,00
2066 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1120	3.164.200,00	1120	2.060.000,00	1120	1.793.000,00	1120	1.785.000,00
2067 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	EQUIPAMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	3	4.000,00	3	4.000,00	3	4.000,00	3	4.000,00
2068 FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	7.041.700,00	219	7.745.670,00	219	8.520.843,00	219	8.520.843,00
2069 FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	2.424.200,00	219	2.338.121,00	219	2.224.010,26	219	2.224.010,26
2070 CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	ALUNOS ATENDIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2092 FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	1.418.660,00	148	1.358.579,00	148	1.284.753,74	148	1.284.753,74
2093 GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	8.000,00	148	8.000,00	148	8.000,00	148	8.000,00
2094 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1044	7.754.000,00	1044	7.147.000,00	1044	7.389.000,00	1044	7.989.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	30	118.700,00	30	130.470,00	30	143.417,00	30	157.658,70
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	30	8.300,00	30	8.300,00	30	8.300,00	30	8.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :					30.298.860,00		27.814.650,00		29.073.185,00		29.644.426,70



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32		33,00	0,00	0,00	0,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2073	ALUNOS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	33	190.000,00	33	189.000,00	33	159.000,00	33	159.000,00
2105	SERVIDORES	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	33	134.100,00	33	147.410,00	33	162.005,01	33	178.156,10
2106	SERVIDORES	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS	33	17.960,00	33	18.900,00	33	18.900,00	33	18.900,00
TOTAL DO PROGRAMA :					342.060,00		355.310,00		339.905,01		356.056,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2.293,00	0,00	0,00	0,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2038 FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		1090	407.000,00	1090	378.000,00	1090	398.000,00	1090	341.000,00
2039 FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		33	316.000,00	33	287.000,00	33	287.000,00	33	192.000,00
2075 FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		1014	640.000,00	1014	632.000,00	1014	610.000,00	1014	610.000,00
2100 FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		156	129.000,00	156	129.000,00	156	129.000,00	156	129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.492.000,00		1.426.000,00		1.424.000,00		1.272.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL**Objetivo :** Promover formação e difusão cultural no município**Justificativa :** Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.**Público Alvo :** População em geral**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
53 - PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5,00	0,00	0,00	0,00				
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	Servidores	5,00	5,00	5,00	5,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2076 GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	SERVIDORES	NUMERO		5	527.600,00	5	546.944,00	5	567.061,74	5	587.984,23
2077 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PROJETOS	NUMERO		5	376.000,00	5	376.000,00	5	376.000,00	5	376.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					903.600,00		922.944,00		943.061,74		963.984,23



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS A RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80		82,00	90,00	92,00	94,00
28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65		70,00	72,00	75,00	80,00
148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12		15,00	18,00	20,00	21,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
0001 GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	7.345.750,00	60	7.713.037,50	70	8.098.689,38	80	8.503.623,84
0002 AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	1.115.150,00	60	1.170.907,50	70	1.229.452,88	80	1.290.925,52
0003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	2.754.675,00	60	2.892.408,75	70	3.037.029,19	80	3.188.880,65
0004 REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	30.000,00	60	10.000,00	70	10.000,00	80	10.000,00
2012 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	100	2.256.800,00	100	2.369.640,00	100	2.488.122,00	100	2.612.528,10
2013 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	96	2.197.200,00	97	2.307.060,00	98	2.422.413,00	98	2.543.533,65
2015 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	100	97.000,00	100	101.300,00	100	105.815,00	100	110.555,75
TOTAL DO PROGRAMA :				15.796.575,00		16.564.353,75		17.391.521,45		18.260.047,51



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0014 **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE****Objetivo :** MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES**Justificativa :** GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERAÇÃO E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVE A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 12. Consumo e produção responsáveis**Metas :** 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
					2026	2027	2028	2029
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		PROCESSOS	80		89,00	90,00	91,00	95,00
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO		PROCESSOS	25		27,00	30,00	31,00	35,00
75 - GESTÃO DE PESSOAS		SERVIDORES	41		52,00	52,00	54,00	55,00
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA		ATENDIMENTOS	2376		2.258,00	2.140,00	2.076,00	2.012,00

Código Ação		Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	72.105,00	100	75.710,25	100	79.495,76	100	82.675,59
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	52	10.932.640,00	52	11.500.272,00	54	12.096.285,60	60	12.722.099,88
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	95	1.392.000,00	97	1.461.500,00	99	1.534.475,00	100	1.611.098,88
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	94	241.000,00	96	253.050,00	98	265.702,50	100	278.987,63
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	2258	135.000,00	2140	141.750,00	2076	148.837,50	2012	156.279,38
TOTAL DO PROGRAMA :					12.772.745,00		13.432.282,25		14.124.796,36		14.851.141,36



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

7.Energia limpa e acessível

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	Acervo SOP	254,00	274,00	294,00	314,00
132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	Acervo SOP	90,00	100,00	0,00	0,00
133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	Acervo SOP	1,00	1,00	1,00	1,00
134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	Acervo SOP	100,00	100,00	100,00	100,00
135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1,00	1,00	1,00	1,00
136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1,00	1,00	1,00	1,00
137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1,00	1,00	1,00	1,00
139 - NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	100,00	123,00	123,00	123,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	Acervo SOP	88,21	89,21	90,21	91,21
142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	Acervo SOP	7,00	7,00	7,00	7,00
143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4,00	4,00	4,00	4,00
144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	Acervo SOP	2,00	2,00	2,00	2,00
145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	Acervo SOP	50,00	50,00	50,00	50,00
146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4,00	4,00	4,00	4,00
147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	Acervo SOP	50,00	50,00	50,00	50,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1005 IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	M²	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	100	500.000,00	100	550.000,00	100	605.000,00	100	665.500,00
1007 RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	KM	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	88.21	10.000.000,00	89.21	10.500.000,00	90.21	11.025.000,00	91.21	11.576.250,00
1009 RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	M²	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	90	2.437.760,00	100	667.801,32	0	0,00	0	0,00
1015 RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	254	210.000,00	274	20.000,00	294	25.000,00	314	30.000,00
1019 RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	QUANTIDADE	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	4	500.297,64	4	380.000,00	4	418.000,00	4	465.850,00
2079 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	117	1.314.000,00	117	1.514.000,00	117	1.714.000,00	117	1.914.000,00
2080 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	11	926.000,00	11	976.000,00	11	1.026.000,00	11	1.076.000,00
2118 ENDEREÇO PARA TODOS	QUANTIDADE	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	100	100.000,00	123	105.000,00	123	110.250,00	123	115.762,50
TOTAL DO PROGRAMA :				15.988.057,64		14.712.801,32		14.923.250,00		15.843.362,50



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	Acervo SOP	5.249,00	5.774,00	6.351,00	6.986,00				
138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	Acervo SOP	43,00	43,00	43,00	43,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2081 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	PERCENTUAL	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA		5292	3.295.327,91	5817	3.594.860,70	6394	3.922.846,77	7029	4.282.056,45
TOTAL DO PROGRAMA :					3.295.327,91		3.594.860,70		3.922.846,77		4.282.056,45



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		2,00	2,00	2,00	2,00				
39 - LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33		7.226,82	7.443,63	7.666,94	7.896,95				
42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60		75,00	90,00	115,00	130,00				
43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE Córregos	INTERVENÇÕES	150		158,00	165,00	174,00	182,00				
57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90		98,00	115,00	125,00	130,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029	
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado	
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	65	3.373.000,00	66	3.508.920,00	70	3.683.316,00	71	4.060.855,89
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	2.394.340,00	100	2.484.033,60	100	2.650.053,18	100	2.756.478,69
2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL	SERVIÇO REALIZADO	100	10.025.400,00	100	10.427.096,00	100	10.844.059,84	100	11.276.702,24
TOTAL DO PROGRAMA :				15.792.740,00		16.420.049,60		17.177.429,02		18.094.036,82	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL**Justificativa :** ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO**Público Alvo :** SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.Saúde e bem-estar**Metas** 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
21 - CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200		57.200,00	57.200,00	68.640,00	68.640,00
52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600		600,00	600,00	800,00	800,00
61 - UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11,00	11,00	11,00	11,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
2040 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	100	1.347.000,00	100	1.400.000,00	100	1.453.000,00	100	1.508.000,00
2041 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	100	123.000,00	100	127.000,00	100	131.000,00	100	135.000,00
2042 ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	AJUIZAMENTO	MANDADOS ATENDIDOS	40	121.000,00	40	126.000,00	40	131.000,00	40	136.000,00
2043 CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	EQUIPAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	100	318.000,00	100	329.000,00	100	340.000,00	100	352.000,00
2116 GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	PESSOAS	PESSOAL MANTIDO	18	882.000,00	18	921.000,00	18	960.000,00	18	1.001.000,00
2117 CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	NÚMERO	SERVIÇOS MANTIDOS	100	315.000,00	100	325.000,00	100	335.000,00	100	346.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.106.000,00		3.228.000,00		3.350.000,00		3.478.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA**Objetivo :** CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.**Justificativa :** FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.**Público Alvo :** USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13		13,00	13,00	13,00	13,00
18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80		90,00	90,00	90,00	90,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	97	8.115.000,00	97	8.486.000,00	97	8.858.000,00	97	9.245.000,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	2.862.000,00	100	2.990.000,00	100	3.139.000,00	100	3.180.000,00
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	NÚMERO	PROGRAMA IMPLANTADO	40	2.242.000,00	40	2.306.000,00	40	2.430.000,00	40	2.527.000,00
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	NUMERO	11	6.000,00	11	6.000,00	11	6.000,00	11	6.000,00
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	ATENDIMENTOS	57200	220.000,00	57200	241.000,00	68640	262.000,00	68640	284.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					13.445.000,00		14.029.000,00		14.695.000,00		15.242.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000		84.000,00	84.000,00	98.000,00	98.000,00
14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680		1.680,00	1.680,00	2.000,00	2.000,00
15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20.032,00	0,00	0,00	0,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
2050 GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	97	7.499.000,00	97	7.403.000,00	97	7.403.000,00	97	7.799.000,00
2051 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	6.274.000,00	100	6.274.000,00	100	6.134.000,00	100	5.874.000,00
2052 AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	NÚMERO	NUMERO	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.778.000,00		13.682.000,00		13.542.000,00		13.678.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100		100,00	100,00	100,00	100,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029				
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	7	459.000,00	7	469.000,00	7	479.000,00	7	488.000,00
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	204.000,00	100	206.000,00	100	208.000,00	100	210.000,00
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIDORES	NUMERO	3	246.000,00	3	254.000,00	3	259.000,00	3	267.000,00
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	124.000,00	100	124.000,00	100	124.000,00	100	124.000,00
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	NÚMERO	PROGRAMA IMPLANTADO	9	598.000,00	9	629.000,00	9	660.000,00	9	692.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.631.000,00		1.682.000,00		1.730.000,00		1.781.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		120,00	122,00	125,00	130,00				
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	6500		6.800,00	6.900,00	7.000,00	7.000,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2058	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO		10	755.280,86	10	785.492,10	11	816.911,78	12	849.588,25
2059	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS		100	77.700,00	100	81.585,00	100	85.664,25	100	89.947,46
TOTAL DO PROGRAMA :					832.980,86		867.077,10		902.576,03		939.535,71



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180		200,00	210,00	220,00	230,00				
11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600		610,00	615,00	620,00	625,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2008	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO		23	1.709.840,00	23	1.837.412,91	24	1.948.264,47	25	2.064.658,63
2009	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS		90	175.000,00	92	252.000,00	96	264.600,00	100	277.830,02
TOTAL DO PROGRAMA :					1.884.840,00		2.089.412,91		2.212.864,47		2.342.488,65



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência		Exercícios					
				2026		2027		2028		2029	
8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		PERCENTUAL	800	820,00		840,00		860,00		880,00	
Código Ação		Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	90	15.160,00	95	15.463,20	97	16.236,36	98	17.048,18
TOTAL DO PROGRAMA :					15.160,00		15.463,20		16.236,36		17.048,18



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNICÍPEIS E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		80,00	85,00	95,00	100,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO	8	563.000,00	10	591.496,00	11	621.416,80	13	652.833,64
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIDORES	SERVIÇOS MANTIDOS	80	46.000,00	85	77.940,00	95	81.085,81	100	84.451,80
TOTAL DO PROGRAMA :					609.000,00		669.436,00		702.502,61		737.285,44



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL**Objetivo :** FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 12.Consumo e produção responsáveis**Metas :** 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1,00	1,00	1,00	1,00
32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		60,00	70,00	75,00	80,00
56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		3,00	3,00	4,00	4,00
63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2,00	2,00	2,00	2,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		Meta Física	2027		Meta Física	2028		Meta Física	2029	
				Meta Estimado	Custo Estimado		Meta Estimado	Custo Estimado		Meta Estimado	Custo Estimado		Meta Estimado	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	PESSOAL MANTIDO	9		950.000,00	100		988.000,00	100		1.027.520,00	100		1.068.620,80
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	SERVIÇOS MANTIDOS	5		260.000,00	0		270.400,00	0		281.216,00	0		292.464,64
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	1		1.000,00	1		1.000,00	1		1.000,00	1		1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	1		1.000,00	1		1.000,00	1		1.000,00	1		1.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	CONTRATOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.213.000,00		1.261.400,00		1.311.736,00		1.364.085,44



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0027 **GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER**

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVEDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPEIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar :

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4,00	5,00	5,00	6,00				
46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400		800,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00				
122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1		1,00	1,00	1,00	1,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado	
2088 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	100	1.024.778,64		100	1.065.769,79	100	1.108.400,58	100	1.152.736,60
2089 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	200	173.713,36		200	180.661,90	200	187.888,38	200	195.403,92
2090 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	UNIDADES	SERVIÇOS MANTIDOS	100	1.508,00		100	1.568,32	100	1.631,05	100	1.696,29
TOTAL DO PROGRAMA :				1.200.000,00		1.248.000,01		1.297.920,01		1.349.836,81	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		160,00	170,00	170,00	200,00				
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67		132,00	155,00	160,00	170,00				

Código Ação		Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	17	514.554,78	17	539.627,12	17	565.931,86	17	593.529,77
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	80	243.000,00	85	248.140,00	90	256.404,20	100	261.886,33
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	SERVIÇOS MANTIDOS	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					757.554,78		787.767,12		822.336,06		855.416,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
17 - CAMPANHAS	NÚMERO	6		6,00	7,00	7,00	7,00				
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		800,00	810,00	850,00	860,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Referência	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2020	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO		30	3.031.970,30	30	3.238.772,70	35	3.455.906,90	40	3.683.889,16
2021	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS		80	327.249,70	85	339.515,79	90	352.303,24	90	365.335,70
TOTAL DO PROGRAMA :					3.359.220,00		3.578.288,49		3.808.210,14		4.049.224,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232		254,00	271,00	293,00	322,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	PESSOAL E SETORES MANTIDOS		100	13.218.600,00	100	14.540.600,00	100	15.994.600,00	100	17.593.600,00
7999 RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV		100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00
9997 RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL	RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS		100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				16.124.000,00		17.446.000,00		18.900.000,00		20.499.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156,00	156,00	156,00	156,00				
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	Profissionais	15,00	15,00	15,00	15,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2098 FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	15		599.400,00	15	659.240,00	15	725.064,00	15	797.470,40
2099 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	156		2.016.000,00	156	1.696.000,00	156	1.652.000,00	156	1.952.000,00
2101 FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	15		255.880,00	15	213.760,00	15	219.800,00	15	219.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.871.280,00		2.569.000,00		2.596.864,00		2.969.270,40



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objeto : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	Exercícios	2028	2029
76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		5,00	6,00		6,00	7,00
77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0		5,00	6,00		6,00	7,00
78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0		13,00	16,00		19,00	22,00
79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0		5,00	6,00		6,00	7,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
2121 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO	90	102.000,00	92	104.040,00	96	109.242,00	100	114.704,10
2135 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	90	102.000,00	92	104.040,00	96	109.242,00	100	114.704,00
TOTAL DO PROGRAMA :				204.000,00		208.080,00		218.484,00		229.408,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0034 TRÂNSITO**Objetivo :** GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.**Público Alvo :** MUNICÍPIES**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.Paz, justiça e instituições eficazes**Metas** 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
37 - PESSOAS	PERCENTUAL	6		0,00	0,00	0,00	0,00
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		80,00	85,00	95,00	110,00
68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67		300,00	310,00	315,00	330,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS SERVIÇOS MANTIDOS	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM SERVIÇOS MANTIDOS	75	410.000,00	80	410.000,00	85	410.000,00	100	410.000,00
2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	PESSOAS PESSOAL MANTIDO	6	183.225,22	6	192.074,28	6	201.358,30	6	211.098,74
2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	NÚMERO SERVIÇOS MANTIDOS	80	200.000,00	85	200.000,00	85	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.873.225,22		1.882.074,28		1.891.358,30		1.901.098,74



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0035 **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF**

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis :

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72		80,00	82,00	85,00	88,00
93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90		60,00	55,00	45,00	30,00
118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510		3.550,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FAMÍLIAS INCLUIDAS/ATUALIZADAS	80	133.000,00	82	135.600,00	85	138.000,00	88	140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				133.000,00		135.600,00		138.000,00		140.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE**Objetivo :** TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.**Justificativa :** ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.**Público Alvo :** EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.Eradicar pobreza**Metas :** 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	Mapa de Empresas - Governo Federal	30,00	28,00	26,00	24,00				
119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E	15,00	25,00	35,00	40,00				
120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	SDET/Banco do Povo Paulista	0,00	50.000,00	120.000,00	160.000,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2131 GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	SUORTE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	75		17.000,00	85	17.850,00	90	18.742,50	95	19.679,63
2132 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	PERCENTUAL	CIDADE EMPREENDEDORA	790		12.000,00	836	12.600,00	919	13.230,00	1011	13.891,50
2133 ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	PERCENTUAL	CIDADE DIGITAL	105		10.000,00	115	10.500,00	126	11.025,00	138	11.576,25
TOTAL DO PROGRAMA :					39.000,00		40.950,00		42.997,50		45.147,38



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0037 **DESCUBRA RIO GRANDE**

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
123 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1		2,00	2,00	3,00	4,00
124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	CADASTUR	15,00	20,00	35,00	40,00
125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	CADASTUR	9,00	9,00	11,00	12,00
126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	2,00	3,00	3,00	4,00
127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	2,00	2,00	4,00	5,00
128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	10,00	20,00	40,00	50,00
129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	20,00	25,00	35,00	40,00
130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	SDET	2.500,00	3.400,00	5.000,00	6.540,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL ATIVIDADES MANTIDAS	80	41.650,00	85	43.732,50	90	45.919,13	95	48.215,08
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	NÚMERO FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO	80	628.019,14	85	659.420,10	90	692.391,10	95	727.010,66
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	PERCENTUAL CIDADE TURÍSTICA	50	14.000,00	70	14.700,00	80	15.435,00	90	16.206,75
TOTAL DO PROGRAMA :				683.669,14		717.852,60		753.745,23		791.432,49



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0		10,00	0,00	0,00	0,00
114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0		10,00	0,00	0,00	0,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2129 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	50		1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00
2130 PROGRAMA ACT	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	50		2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
					2026	2027	2028	2029				
58 - RESERVA DE CONTINGENCIA		PERCENTUAL	100		100,00	100,00	100,00	100,00				
Código Ação		Unidade Medida	Produto	Referência	2026		2027		2028		2029	
					Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGs		100	2.101.510,00	100	2.200.000,00	100	2.300.000,00	100	2.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.101.510,00		2.200.000,00		2.300.000,00		2.400.000,00

TOTAL DO PPA : 179.916.095,74 181.403.760,63 189.558.973,47 198.458.364,76



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100		100	100	100	100
16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30		35	40	45	50

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIDORES	5	529.000,00	7	539.580,00	7	566.559,00	7	594.886,95
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	90	154.913,37	95	158.011,64	97	165.912,22	100	174.207,83
TOTAL DO PROGRAMA :				683.913,37		697.591,64		732.471,22		769.094,78
TOTAL ÓRGÃO :				683.913,37		697.591,64		732.471,22		769.094,78



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**Programa :** 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**Objetivo :** PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.**Justificativa :** GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**Público Alvo :** EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIOS.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.Paz, justiça e instituições eficazes**Metas :** 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000		1200	1300	1400	1500
81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270		300	320	360	380
82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270		1000	1200	1300	1400

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SERVIDORES	16	2.537.076,82	17	2.663.930,66	18	2.797.127,19	20	2.936.983,55
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	80	104.500,00	85	109.725,00	90	115.211,25	100	120.971,81
TOTAL DO PROGRAMA :				2.641.576,82		2.773.655,66		2.912.338,44		3.057.955,36
TOTAL ÓRGÃO :				2.641.576,82		2.773.655,66		2.912.338,44		3.057.955,36



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173		10799	11399	11999	12599
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865		22381	22881	23381	23881
115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6		6	6	6	6

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2022 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PESSOAS	PESSOAL MANTIDO	19	1.403.100,00	19	1.473.255,00	20	1.500.000,00	20	1.575.000,00
2023 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	253.000,00	100	265.650,00	100	278.000,00	100	292.000,00
2024 PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	PARCEIRIA FIRMADA	4	890.200,00	4	890.200,00	4	890.200,00	4	890.200,00
2024 PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	PARCEIRIA MANTIDA	2	384.800,00	2	384.800,00	2	384.800,00	2	384.800,00
2122 PROCADSUAS	PERCENTUAL	EXECUÇÃO DOS RECURSOS	80	35.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2123 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	RELATÓRIOS EMITIDOS	40	35.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2124 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	NÚMERO	ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	NÚMERO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24	149.000,00	30	162.000,00	32	172.800,00	35	189.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.250.100,00		3.175.905,00		3.225.800,00		3.331.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200		1400	1600	1700	1800
96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240		260	300	320	400
97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450		500	600	650	700
98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4		5	6	7	8

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		Meta Física	2027		Meta Física	2028		Meta Física	2029	
				Meta Física	Custo Estimado		Custo Estimado			Custo Estimado			Custo Estimado	
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	EQUIPE MANTIDA	10		618.000,00	10	648.900,00		11	681.345,00		12	715.412,25	
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	PESSOAL MANTIDO	0		0,00	0	0,00		0	0,00		0	0,00	
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	SERVIÇO REALIZADO	0		0,00	0	0,00		0	0,00		0	0,00	
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS	100		495.100,00	100	519.855,00		100	545.847,75		100	573.140,14	
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	SERVIÇOS MANTIDOS	0		0,00	0	0,00		0	0,00		0	0,00	
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	SERVIÇO REALIZADO	0		0,00	0	0,00		0	0,00		0	0,00	
2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS	130		2.000,00	0	0,00		0	0,00		0	0,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.116.100,00	1.168.755,00	1.227.192,75				1.288.552,39



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2530	0	0	0
59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3	0	0	0
101 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50		60	70	75	80
116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36		45	60	70	80
117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12		12	12	11	10

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2025 GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	EQUIPE MANTIDA	24	1.871.000,00	24	1.964.550,00	24	2.062.777,50	24	2.165.916,38
2026 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE	ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOLHIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	20	424.000,00	20	445.200,00	20	467.460,00	20	490.833,00
2033 GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	NÚMERO	EQUIPE MANTIDA	5	263.000,00	6	276.150,00	6	289.957,50	6	304.455,38
2034 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES	100	156.000,00	100	163.800,00	100	171.990,00	100	180.589,50
2036 PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL	PROTEGIDAS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	30	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.717.000,00		2.849.700,00		2.992.185,00		3.141.794,26



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas :1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72		80	82	85	88				
93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90		60	55	45	30				
118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510		3550	3600	3700	3800				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029				
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado		
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FAMÍLIAS INCLUIDAS/ATUALIZADAS		80	133.000,00	82	135.600,00	85	138.000,00	88	140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					133.000,00		135.600,00		138.000,00		140.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0		10	0	0	0
114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0		10	0	0	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2129 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00
2130 PROGRAMA ACT	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	50	2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				7.219.200,00		7.332.960,00		7.586.177,75		7.904.346,65



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	Matriculas ativas	2293	2293	2293	2293
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20		20	23	23	23

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2063 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	23	7.000,00	23	7.000,00	23	7.000,00	23	7.000,00
2064 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	2293	454.000,00	2350	355.000,00	2350	808.000,00	2350	1.066.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				461.000,00		362.000,00		815.000,00		1.073.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**Programa :** 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**Objetivo :** Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade**Justificativa :** Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4.Educação de qualidade**Metas :** 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1014	0	0	0
72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1090	0	0	0
74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3	0	0	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1018 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	1	1.996.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	0	0,00
2014 FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	6.353.100,00	148	6.971.510,00	148	7.654.861,00	148	7.654.861,00
2065 GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	8.000,00	219	8.000,00	219	8.000,00	219	8.000,00
2066 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1120	3.164.200,00	1120	2.060.000,00	1120	1.793.000,00	1120	1.785.000,00
2067 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	EQUIPAMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	3	4.000,00	3	4.000,00	3	4.000,00	3	4.000,00
2068 FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	7.041.700,00	219	7.745.670,00	219	8.520.843,00	219	8.520.843,00
2069 FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	2.424.200,00	219	2.338.121,00	219	2.224.010,26	219	2.224.010,26
2070 CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	ALUNOS ATENDIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2092 FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	1.418.660,00	148	1.358.579,00	148	1.284.753,74	148	1.284.753,74
2093 GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	8.000,00	148	8.000,00	148	8.000,00	148	8.000,00
2094 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1044	7.754.000,00	1044	7.147.000,00	1044	7.389.000,00	1044	7.989.000,00
2107 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	30	118.700,00	30	130.470,00	30	143.417,00	30	157.658,70



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	30	8.300,00	30	8.300,00	30	8.300,00	30	8.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :					30.298.860,00	27.814.650,00	29.073.185,00	29.644.426,70			



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32		33	0	0	0				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	33	190.000,00	33	189.000,00	33	159.000,00	33	159.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	33	134.100,00	33	147.410,00	33	162.005,01	33	178.156,10
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	33	17.960,00	33	18.900,00	33	18.900,00	33	18.900,00
TOTAL DO PROGRAMA :					342.060,00		355.310,00		339.905,01		356.056,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2293	0	0	0				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2038 FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		1090	407.000,00	1090	378.000,00	1090	398.000,00	1090	341.000,00
2039 FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		33	316.000,00	33	287.000,00	33	287.000,00	33	192.000,00
2075 FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		1014	640.000,00	1014	632.000,00	1014	610.000,00	1014	610.000,00
2100 FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS		156	129.000,00	156	129.000,00	156	129.000,00	156	129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.492.000,00		1.426.000,00		1.424.000,00		1.272.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
53 - PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5	0	0	0
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	Servidores	5	5	5	5

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2076 GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	SERVIDORES	NUMERO	5	527.600,00	5	546.944,00	5	567.061,74	5	587.984,23
2077 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PROJETOS	NUMERO	5	376.000,00	5	376.000,00	5	376.000,00	5	376.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				903.600,00		922.944,00		943.061,74		963.984,23



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156	156	156	156
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	Profissionais	15	15	15	15

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2098 FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	15	599.400,00	15	659.240,00	15	725.064,00	15	797.470,40
2099 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	156	2.016.000,00	156	1.696.000,00	156	1.652.000,00	156	1.952.000,00
2101 FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	15	255.880,00	15	213.760,00	15	219.800,00	15	219.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.871.280,00		2.569.000,00		2.596.864,00		2.969.270,40
TOTAL ÓRGÃO :				36.368.800,00		33.449.904,00		35.192.015,75		36.278.737,43



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80		82	90	92	94
28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65		70	72	75	80
148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12		15	18	20	21

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
0001 GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	7.345.750,00	60	7.713.037,50	70	8.098.689,38	80	8.503.623,84
0002 AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	1.115.150,00	60	1.170.907,50	70	1.229.452,88	80	1.290.925,52
0003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	2.754.675,00	60	2.892.408,75	70	3.037.029,19	80	3.188.880,65
0004 REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	50	30.000,00	60	10.000,00	70	10.000,00	80	10.000,00
2012 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	100	2.256.800,00	100	2.369.640,00	100	2.488.122,00	100	2.612.528,10
2013 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	96	2.197.200,00	97	2.307.060,00	98	2.422.413,00	98	2.543.533,65
2015 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	DÍVIDA AMORTIZADA	100	97.000,00	100	101.300,00	100	105.815,00	100	110.555,75
TOTAL DO PROGRAMA :				15.796.575,00		16.564.353,75		17.391.521,45		18.260.047,51
TOTAL ÓRGÃO :				15.796.575,00		16.564.353,75		17.391.521,45		18.260.047,51



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89	90	91	95
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27	30	31	35
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52	52	54	55
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258	2140	2076	2012

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO	52	10.932.640,00	52	11.500.272,00	54	12.096.285,60	60	12.722.099,88
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS	95	1.392.000,00	97	1.461.500,00	99	1.534.475,00	100	1.611.098,88
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS	94	241.000,00	96	253.050,00	98	265.702,50	100	278.987,63
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS	2258	135.000,00	2140	141.750,00	2076	148.837,50	2012	156.279,38
TOTAL DO PROGRAMA :				12.700.640,00		13.356.572,00		14.045.300,60		14.768.465,77
TOTAL ÓRGÃO :				12.700.640,00		13.356.572,00		14.045.300,60		14.768.465,77



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**Programa :** 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**Objetivo :** ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL**Justificativa :** PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO**Público Alvo :** MUNICÍPIOS**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 6.Água potável e saneamento**Metas :** 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

7.Energia limpa e acessível

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	Acervo SOP	254	274	294	314
132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	Acervo SOP	90	100	0	0
133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	Acervo SOP	1	1	1	1
134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	Acervo SOP	100	100	100	100
135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1	1	1	1
136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1	1	1	1
137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1	1	1	1
139 - NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	100	123	123	123
140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	Acervo SOP	88.21	89.21	90.21	91.21



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	Acervo SOP	7	7	7	7
143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4	4	4	4
144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	Acervo SOP	2	2	2	2
145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	Acervo SOP	50	50	50	50
146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4	4	4	4
147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	Acervo SOP	50	50	50	50

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1005 IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	M²	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	100	500.000,00	100	550.000,00	100	605.000,00	100	665.500,00
1007 RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	KM	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	88.21	10.000.000,00	89.21	10.500.000,00	90.21	11.025.000,00	91.21	11.576.250,00
1009 RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	M²	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	90	2.437.760,00	100	667.801,32	0	0,00	0	0,00
1015 RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	254	210.000,00	274	20.000,00	294	25.000,00	314	30.000,00
1019 RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	QUANTIDADE	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	4	500.297,64	4	380.000,00	4	418.000,00	4	465.850,00
2079 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	117	1.314.000,00	117	1.514.000,00	117	1.714.000,00	117	1.914.000,00
2080 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	11	926.000,00	11	976.000,00	11	1.026.000,00	11	1.076.000,00
2118 ENDEREÇO PARA TODOS	QUANTIDADE	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	100	100.000,00	123	105.000,00	123	110.250,00	123	115.762,50
TOTAL DO PROGRAMA :				15.988.057,64		14.712.801,32		14.923.250,00		15.843.362,50



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	Acervo SOP	5249	5774	6351	6986
138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	Acervo SOP	43	43	43	43

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	PERCENTUAL	5292	3.295.327,91	5817	3.594.860,70	6394	3.922.846,77	7029	4.282.056,45
TOTAL DO PROGRAMA :				3.295.327,91		3.594.860,70		3.922.846,77		4.282.056,45
TOTAL ÓRGÃO :				19.283.385,55		18.307.662,02		18.846.096,77		20.125.418,95



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**Programa :** 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**Objetivo :** MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES**Justificativa :** GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES E MUNICÍPIOS**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 12. Consumo e produção responsáveis**Metas :** 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89	90	91	95
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27	30	31	35
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52	52	54	55
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258	2140	2076	2012

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	72.105,00	100	75.710,25	100	79.495,76	100	82.675,59
TOTAL DO PROGRAMA :				72.105,00		75.710,25		79.495,76		82.675,59



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		2	2	2	2
39 - LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33		7226.82	7443.63	7666.94	7896.95
42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60		75	90	115	130
43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE Córregos	INTERVENÇÕES	150		158	165	174	182
57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90		98	115	125	130

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIDORES	65	3.373.000,00	66	3.508.920,00	70	3.683.316,00	71	4.060.855,89
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS MANTIDOS	100	2.394.340,00	100	2.484.033,60	100	2.650.053,18	100	2.756.478,69
2084	CIDADE LIMPEZA	SERVIÇO REALIZADO	100	10.025.400,00	100	10.427.096,00	100	10.844.059,84	100	11.276.702,24
TOTAL DO PROGRAMA :				15.792.740,00		16.420.049,60		17.177.429,02		18.094.036,82
TOTAL ÓRGÃO :				15.864.845,00		16.495.759,85		17.256.924,78		18.176.712,41



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE**Programa :** 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL**Justificativa :** ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO**Público Alvo :** SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.Saúde e bem-estar**Metas :3.8** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
21 - CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200		57200	57200	68640	68640
52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600		600	600	800	800
61 - UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11	11	11	11

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		Meta Física	2027		Meta Física	2028		Meta Física	2029	
				Meta Física	Custo Estimado		Custo Estimado			Custo Estimado			Custo Estimado	
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO	100		1.347.000,00	100	1.400.000,00		100	1.453.000,00		100	1.508.000,00	
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO SERVIÇOS MANTIDOS	100		123.000,00	100	127.000,00		100	131.000,00		100	135.000,00	
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	AJUIZAMENTO MANDADOS ATENDIDOS	40		121.000,00	40	126.000,00		40	131.000,00		40	136.000,00	
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	EQUIPAMENTO SERVIÇOS MANTIDOS	100		318.000,00	100	329.000,00		100	340.000,00		100	352.000,00	
2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	PESSOAS PESSOAL MANTIDO	18		882.000,00	18	921.000,00		18	960.000,00		18	1.001.000,00	
2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	NÚMERO SERVIÇOS MANTIDOS	100		315.000,00	100	325.000,00		100	335.000,00		100	346.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					3.106.000,00		3.228.000,00			3.350.000,00			3.478.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13		13	13	13	13
18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80		90	90	90	90

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SERVIDORES	97	8.115.000,00	97	8.486.000,00	97	8.858.000,00	97	9.245.000,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	2.862.000,00	100	2.990.000,00	100	3.139.000,00	100	3.180.000,00
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	NÚMERO	40	2.242.000,00	40	2.306.000,00	40	2.430.000,00	40	2.527.000,00
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	11	6.000,00	11	6.000,00	11	6.000,00	11	6.000,00
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	57200	220.000,00	57200	241.000,00	68640	262.000,00	68640	284.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.445.000,00		14.029.000,00		14.695.000,00		15.242.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE**Programa :** 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Objetivo :** QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.**Justificativa :** PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**Público Alvo :** USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.Saúde e bem-estar**Metas :** 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000		84000	84000	98000	98000
14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680		1680	1680	2000	2000
15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20032	0	0	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2050 GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	97	7.499.000,00	97	7.403.000,00	97	7.403.000,00	97	7.799.000,00
2051 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	6.274.000,00	100	6.274.000,00	100	6.134.000,00	100	5.874.000,00
2052 AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	NÚMERO	NUMERO	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.778.000,00		13.682.000,00		13.542.000,00		13.678.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100		100	100	100	100				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	7	459.000,00	7	469.000,00	7	479.000,00	7	488.000,00
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	204.000,00	100	206.000,00	100	208.000,00	100	210.000,00
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIDORES	NUMERO	3	246.000,00	3	254.000,00	3	259.000,00	3	267.000,00
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	124.000,00	100	124.000,00	100	124.000,00	100	124.000,00
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	NÚMERO	PROGRAMA IMPLANTADO	9	598.000,00	9	629.000,00	9	660.000,00	9	692.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.631.000,00		1.682.000,00		1.730.000,00		1.781.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					31.960.000,00		32.621.000,00		33.317.000,00		34.179.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		120	122	125	130
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	6500		6800	6900	7000	7000

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2058 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	10	755.280,86	10	785.492,10	11	816.911,78	12	849.588,25
2059 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	77.700,00	100	81.585,00	100	85.664,25	100	89.947,46
TOTAL DO PROGRAMA :				832.980,86		867.077,10		902.576,03		939.535,71



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas :1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	Mapa de Empresas - Governo Federal	30	28	26	24
119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E	15	25	35	40
120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	SDET/Banco do Povo Paulista	0	50000	120000	160000

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2131 GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	SUORTE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	75	17.000,00	85	17.850,00	90	18.742,50	95	19.679,63
2132 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	PERCENTUAL	CIDADE EMPREENDEDORA	790	12.000,00	836	12.600,00	919	13.230,00	1011	13.891,50
2133 ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	PERCENTUAL	CIDADE DIGITAL	105	10.000,00	115	10.500,00	126	11.025,00	138	11.576,25
TOTAL DO PROGRAMA :				39.000,00		40.950,00		42.997,50		45.147,38



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
123 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1		2	2	3	4
124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	CADASTUR	15	20	35	40
125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	CADASTUR	9	9	11	12
126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	2	3	3	4
127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	2	2	4	5
128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	10	20	40	50
129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	20	25	35	40
130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	SDET	2500	3400	5000	6540



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL ATIVIDADES MANTIDAS	80	41.650,00	85	43.732,50	90	45.919,13	95	48.215,08
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	NÚMERO FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO	80	628.019,14	85	659.420,10	90	692.391,10	95	727.010,66
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	PERCENTUAL CIDADE TURÍSTICA	50	14.000,00	70	14.700,00	80	15.435,00	90	16.206,75
TOTAL DO PROGRAMA :				683.669,14		717.852,60		753.745,23		791.432,49
TOTAL ÓRGÃO :				1.555.650,00		1.625.879,70		1.699.318,76		1.776.115,58



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO**Programa :** 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.**Público Alvo :** INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.Paz, justiça e instituições eficazes**Metas :**16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180		200	210	220	230
11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600		610	615	620	625

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2008 GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	23	1.709.840,00	23	1.837.412,91	24	1.948.264,47	25	2.064.658,63
2009 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	90	175.000,00	92	252.000,00	96	264.600,00	100	277.830,02
TOTAL DO PROGRAMA :				1.884.840,00		2.089.412,91		2.212.864,47		2.342.488,65



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	800		820	840	860	880

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2037 APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	90	15.160,00	95	15.463,20	97	16.236,36	98	17.048,18
TOTAL DO PROGRAMA :				15.160,00		15.463,20		16.236,36		17.048,18
TOTAL ÓRGÃO :				1.900.000,00		2.104.876,11		2.229.100,83		2.359.536,83



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**Programa :** 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**Objetivo :** DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**Justificativa :** MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO E AO SERVIDOR.**Público Alvo :** MUNICÍPIOS E SERVIDORES**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 12. Consumo e produção responsáveis**Metas :** 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		80	85	95	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2010 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO	8	563.000,00	10	591.496,00	11	621.416,80	13	652.833,64
2011 CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIDORES	SERVIÇOS MANTIDOS	80	46.000,00	85	77.940,00	95	81.085,81	100	84.451,80
TOTAL DO PROGRAMA :				609.000,00		669.436,00		702.502,61		737.285,44
TOTAL ÓRGÃO :				609.000,00		669.436,00		702.502,61		737.285,44



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas :12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1	1	1	1
32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		60	70	75	80
56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		3	3	4	4
63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2	2	2	2

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2085 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	9	950.000,00	100	988.000,00	100	1.027.520,00	100	1.068.620,80
2086 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	EQUIPAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	5	260.000,00	0	270.400,00	0	281.216,00	0	292.464,64
2112 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETIVA	CONTRATOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2113 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETIVA	CONTRATOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2114 TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	CONTRATOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

TOTAL DO PROGRAMA :	1.213.000,00	1.261.400,00	1.311.736,00	1.364.085,44
TOTAL ÓRGÃO :	1.213.000,00	1.261.400,00	1.311.736,00	1.364.085,44



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPIO.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4	5	5	6
46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400		800	1000	1100	1200
122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1		1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PESSOAL MANTIDO	100	1.024.778,64	100	1.065.769,79	100	1.108.400,58	100	1.152.736,60
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS MANTIDOS	200	173.713,36	200	180.661,90	200	187.888,38	200	195.403,92
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	SERVIÇOS MANTIDOS	100	1.508,00	100	1.568,32	100	1.631,05	100	1.696,29
TOTAL DO PROGRAMA :				1.200.000,00		1.248.000,01		1.297.920,01		1.349.836,81
TOTAL ÓRGÃO :				1.200.000,00		1.248.000,01		1.297.920,01		1.349.836,81



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**Programa :** 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**Objetivo :** PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.Paz, justiça e instituições eficazes**Metas :**16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		160	170	170	200
68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67		132	155	160	170

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2017 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	17	514.554,78	17	539.627,12	17	565.931,86	17	593.529,77
2018 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	80	243.000,00	85	248.140,00	90	256.404,20	100	261.886,33
TOTAL DO PROGRAMA :				757.554,78		787.767,12		822.336,06		855.416,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
17 - CAMPANHAS	NÚMERO	6		6	7	7	7
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		800	810	850	860

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Meta Física	2027	Meta Física	2028	Meta Física	2029
				Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
2020	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	30	3.031.970,30	30	3.238.772,70	35	3.455.906,90	40	3.683.889,16
2021	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	80	327.249,70	85	339.515,79	90	352.303,24	90	365.335,70
TOTAL DO PROGRAMA :				3.359.220,00		3.578.288,49		3.808.210,14		4.049.224,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
37 - PESSOAS	PERCENTUAL	6		0	0	0	0
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		80	85	95	110
68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67		300	310	315	330

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2103 TARIFA ZERO	PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00
2110 PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	SERVIÇOS MANTIDOS	75	410.000,00	80	410.000,00	85	410.000,00	100	410.000,00
2136 GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	PESSOAS	PESSOAL MANTIDO	6	183.225,22	6	192.074,28	6	201.358,30	6	211.098,74
2139 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	NÚMERO	SERVIÇOS MANTIDOS	80	200.000,00	85	200.000,00	85	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.873.225,22		1.882.074,28		1.891.358,30		1.901.098,74
TOTAL ÓRGÃO :				5.990.000,00		6.248.129,89		6.521.904,50		6.805.739,70



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		5	6	6	7
77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0		5	6	6	7
78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0		13	16	19	22
79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0		5	6	6	7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2121 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO	90	102.000,00	92	104.040,00	96	109.242,00	100	114.704,10
2135 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	90	102.000,00	92	104.040,00	96	109.242,00	100	114.704,00
TOTAL DO PROGRAMA :				204.000,00		208.080,00		218.484,00		229.408,10
TOTAL ÓRGÃO :				204.000,00		208.080,00		218.484,00		229.408,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIOS E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	49.04		50	60	70	80				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO	97	6.500.000,00	98	6.792.500,00	99	7.098.160,00	100	7.417.578,00
TOTAL DO PROGRAMA :					6.500.000,00		6.792.500,00		7.098.160,00		7.417.578,00
TOTAL ÓRGÃO :					6.500.000,00		6.792.500,00		7.098.160,00		7.417.578,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232		254	271	293	322				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PESSOAL E SETORES MANTIDOS		100	13.218.600,00	100	14.540.600,00	100	15.994.600,00	100	17.593.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV		100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS		100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :					16.124.000,00		17.446.000,00		18.900.000,00		20.499.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					16.124.000,00		17.446.000,00		18.900.000,00		20.499.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
58 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS		100	2.101.510,00	100	2.200.000,00	100	2.300.000,00	100	2.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.101.510,00		2.200.000,00		2.300.000,00		2.400.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					2.101.510,00		2.200.000,00		2.300.000,00		2.400.000,00
TOTAL DO PPA :					179.916.095,74		181.403.760,63		189.558.973,47		198.458.364,76



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GVERNAMENTAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100		100	100	100	100
16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30		35	40	45	50

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		5	529.000,00	7	539.580,00	7	566.559,00	7	594.886,95
4	122	2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL SETORES MANTIDOS		90	154.913,37	95	158.011,64	97	165.912,22	100	174.207,83
TOTAL DO PROGRAMA :							683.913,37		697.591,64		732.471,22		769.094,78
TOTAL UNIDADE :							683.913,37		697.591,64		732.471,22		769.094,78
TOTAL ÓRGÃO :							683.913,37		697.591,64		732.471,22		769.094,78



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000		1200	1300	1400	1500
81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270		300	320	360	380
82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270		1000	1200	1300	1400

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2	122	2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		16	2.537.076,82	17	2.663.930,66	18	2.797.127,19	20	2.936.983,55
2	122	2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL SETORES MANTIDOS		80	104.500,00	85	109.725,00	90	115.211,25	100	120.971,81
TOTAL DO PROGRAMA :							2.641.576,82		2.773.655,66		2.912.338,44		3.057.955,36
TOTAL UNIDADE :							2.641.576,82		2.773.655,66		2.912.338,44		3.057.955,36
TOTAL ÓRGÃO :							2.641.576,82		2.773.655,66		2.912.338,44		3.057.955,36



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade :** 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**Programa :** 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.**Justificativa :** A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1. Erradicar pobreza**Metas :** 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173		10799	11399	11999	12599
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865		22381	22881	23381	23881
115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6		6	6	6	6

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	122	2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PESSOAS	PESSOAL MANTIDO	19	1.403.100,00	19	1.473.255,00	20	1.500.000,00	20	1.575.000,00
8	122	2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	253.000,00	100	265.650,00	100	278.000,00	100	292.000,00
8	122	2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	RELATÓRIOS EMITIDOS	40	35.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
8	241	2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	PARCEIRIA FIRMADA	2	221.000,00	2	221.000,00	2	221.000,00	2	221.000,00
8	242	2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	PARCEIRIA MANTIDA	2	384.800,00	2	384.800,00	2	384.800,00	2	384.800,00
8	244	2122	PROCADSUAS	PERCENTUAL	EXECUÇÃO DOS RECURSOS	80	35.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :		3	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade :		1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE										
Programa :		0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
8	244	2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	NÚMERO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24	149.000,00	30	162.000,00	32	172.800,00	35	189.000,00
8	245	2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	PARCEIRIA FIRMADA	2	669.200,00	2	669.200,00	2	669.200,00	2	669.200,00
8	245	2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	NÚMERO	ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :							3.250.100,00		3.175.905,00		3.225.800,00		3.331.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0		10	0	0	0
114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0		10	0	0	0

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	245	2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00
8	245	2130	PROGRAMA ACT	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	50	2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00
TOTAL UNIDADE :							3.253.100,00		3.178.905,00		3.228.800,00		3.334.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200		1400	1600	1700	1800
96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240		260	300	320	400
97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450		500	600	650	700
98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4		5	6	7	8

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	243	2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	SERVIÇO REALIZADO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
8	243	2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	PERCENTUAL	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
8	244	2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO	PESSOAL MANTIDO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
8	244	2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	SERVIÇO REALIZADO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
8	244	2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
8	244	2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	NÚMERO	QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS	130	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :		3	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade :		2	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL									
Programa :		0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
8	245	2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO EQUIPE MANTIDA	10	618.000,00	10	648.900,00	11	681.345,00	12	715.412,25
8	245	2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS CRAS ITINERANTE	100	495.100,00	100	519.855,00	100	545.847,75	100	573.140,14
TOTAL DO PROGRAMA :						1.116.100,00		1.168.755,00		1.227.192,75		1.288.552,39



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2530	0	0	0
59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3	0	0	0
101 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50		60	70	75	80
116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36		45	60	70	80
117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12		12	12	11	10

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	243	2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		30	3.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
8	245	2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	EQUIPE MANTIDA	24	1.871.000,00	24	1.964.550,00	24	2.062.777,50	24	2.165.916,38
8	245	2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE	ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOLHIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	20	424.000,00	20	445.200,00	20	467.460,00	20	490.833,00
8	245	2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	NÚMERO	EQUIPE MANTIDA	5	263.000,00	6	276.150,00	6	289.957,50	6	304.455,38
8	245	2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES PROTEGIDAS		100	156.000,00	100	163.800,00	100	171.990,00	100	180.589,50
TOTAL DO PROGRAMA :							2.717.000,00		2.849.700,00		2.992.185,00		3.141.794,26



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72		80	82	85	88
93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90		60	55	45	30
118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510		3550	3600	3700	3800

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	122	2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	FAMÍLIAS INCLUÍDAS/ATUALIZADAS	80	133.000,00	82	135.600,00	85	138.000,00	88	140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							133.000,00		135.600,00		138.000,00		140.000,00
TOTAL UNIDADE :							3.966.100,00		4.154.055,00		4.357.377,75		4.570.346,65
TOTAL ÓRGÃO :							7.219.200,00		7.332.960,00		7.586.177,75		7.904.346,65



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	Matriculas ativas	2293	2293	2293	2293
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20		20	23	23	23

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	122	2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		23	7.000,00	23	7.000,00	23	7.000,00	23	7.000,00
12	122	2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	2293	454.000,00	2350	355.000,00	2350	808.000,00	2350	1.066.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							461.000,00		362.000,00		815.000,00		1.073.000,00
TOTAL UNIDADE :							461.000,00		362.000,00		815.000,00		1.073.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1014	0	0	0
72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1090	0	0	0
74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3	0	0	0

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	365	1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	1	1.996.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	0	0,00
12	365	2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	6.353.100,00	148	6.971.510,00	148	7.654.861,00	148	7.654.861,00
12	365	2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	8.000,00	219	8.000,00	219	8.000,00	219	8.000,00
12	365	2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1090	3.131.200,00	1090	1.730.000,00	1090	1.760.000,00	1090	1.752.000,00
12	365	2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	EQUIPAMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	3	4.000,00	3	4.000,00	3	4.000,00	3	4.000,00
12	365	2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	7.041.700,00	219	7.745.670,00	219	8.520.843,00	219	8.520.843,00
12	365	2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	219	2.424.200,00	219	2.338.121,00	219	2.224.010,26	219	2.224.010,26
12	365	2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	ALUNOS ATENDIDOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	365	2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	1.418.660,00	148	1.358.579,00	148	1.284.753,74	148	1.284.753,74
12	365	2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	148	8.000,00	148	8.000,00	148	8.000,00	148	8.000,00
12	365	2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1014	7.684.000,00	1014	7.077.000,00	1014	7.319.000,00	1014	7.919.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

12	367	2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	30	33.000,00	30	330.000,00	30	33.000,00	30	33.000,00
12	367	2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	30	70.000,00	30	70.000,00	30	70.000,00	30	70.000,00
12	367	2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	30	118.700,00	30	130.470,00	30	143.417,00	30	157.658,70
12	367	2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	30	8.300,00	30	8.300,00	30	8.300,00	30	8.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :							30.298.860,00		27.814.650,00		29.073.185,00		29.644.426,70



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
							2026	2027	2028		2029			
69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA							33	0	0		0			
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
12	366	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	33	190.000,00	33	189.000,00	33	159.000,00	33	159.000,00	
12	366	2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	33	134.100,00	33	147.410,00	33	162.005,01	33	178.156,10	
12	366	2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	33	17.960,00	33	18.900,00	33	18.900,00	33	18.900,00	
TOTAL DO PROGRAMA :								342.060,00		355.310,00		339.905,01		356.056,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
							2026	2027	2028	2029			
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE				ALUNOS	2350		2293	0	0	0			
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	306	2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1090	407.000,00	1090	378.000,00	1090	398.000,00	1090	341.000,00
12	306	2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	33	316.000,00	33	287.000,00	33	287.000,00	33	192.000,00
12	306	2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	1014	640.000,00	1014	632.000,00	1014	610.000,00	1014	610.000,00
12	306	2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	156	129.000,00	156	129.000,00	156	129.000,00	156	129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.492.000,00		1.426.000,00		1.424.000,00		1.272.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156	156	156	156
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	Profissionais	15	15	15	15

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
12	361	2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	15	599.400,00	15	659.240,00	15	725.064,00	15	797.470,40
12	361	2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	156	2.016.000,00	156	1.696.000,00	156	1.652.000,00	156	1.952.000,00
12	361	2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	ALUNOS ATENDIDOS	15	255.880,00	15	213.760,00	15	219.800,00	15	219.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :							2.871.280,00		2.569.000,00		2.596.864,00		2.969.270,40
TOTAL UNIDADE :							35.004.200,00		32.164.960,00		33.433.954,01		34.241.753,20



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
53 - PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5	0	0	0
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	Servidores	5	5	5	5

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
13	392	2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	SERVIDORES	NUMERO	5	527.600,00	5	546.944,00	5	567.061,74	5	587.984,23
13	392	2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PROJETOS	NUMERO	5	376.000,00	5	376.000,00	5	376.000,00	5	376.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							903.600,00		922.944,00		943.061,74		963.984,23
TOTAL UNIDADE :							903.600,00		922.944,00		943.061,74		963.984,23
TOTAL ÓRGÃO :							36.368.800,00		33.449.904,00		35.192.015,75		36.278.737,43



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-	PERCENTUAL	80		82	90	92	94
28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65		70	72	75	80
148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12		15	18	20	21

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	123	2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		100	2.256.800,00	100	2.369.640,00	100	2.488.122,00	100	2.612.528,10
4	123	2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		96	2.197.200,00	97	2.307.060,00	98	2.422.413,00	98	2.543.533,65
4	123	2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL DÍVIDA AMORTIZADA		100	97.000,00	100	101.300,00	100	105.815,00	100	110.555,75
28	843	0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL DÍVIDA AMORTIZADA		50	1.115.150,00	60	1.170.907,50	70	1.229.452,88	80	1.290.925,52
28	843	0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL DÍVIDA AMORTIZADA		50	2.754.675,00	60	2.892.408,75	70	3.037.029,19	80	3.188.880,65
28	846	0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL DÍVIDA AMORTIZADA		50	7.345.750,00	60	7.713.037,50	70	8.098.689,38	80	8.503.623,84
28	846	0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL DÍVIDA AMORTIZADA		50	30.000,00	60	10.000,00	70	10.000,00	80	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							15.796.575,00		16.564.353,75		17.391.521,45		18.260.047,51
TOTAL UNIDADE :							15.796.575,00		16.564.353,75		17.391.521,45		18.260.047,51
TOTAL ÓRGÃO :							15.796.575,00		16.564.353,75		17.391.521,45		18.260.047,51



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
								2026	2027	2028	2029			
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				PROCESSOS	80			89	90	91	95			
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO				PROCESSOS	25			27	30	31	35			
75 - GESTÃO DE PESSOAS				SERVIDORES	41			52	52	54	55			
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA				ATENDIMENTOS	2376			2258	2140	2076	2012			

Função Subfunção Código Ação				Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
4	122	2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		52		10.932.640,00	52		11.500.272,00	54		12.096.285,60	60		12.722.099,88
4	122	2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		95		1.392.000,00	97		1.461.500,00	99		1.534.475,00	100		1.611.098,88
4	122	2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		2258		135.000,00	2140		141.750,00	2076		148.837,50	2012		156.279,38
4	126	2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		94		241.000,00	96		253.050,00	98		265.702,50	100		278.987,63
TOTAL DO PROGRAMA :								12.700.640,00			13.356.572,00			14.045.300,60			14.768.465,77
TOTAL UNIDADE :								12.700.640,00			13.356.572,00			14.045.300,60			14.768.465,77
TOTAL ÓRGÃO :								12.700.640,00			13.356.572,00			14.045.300,60			14.768.465,77



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL
Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

7.Energia limpa e acessível

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	Acervo SOP	254	274	294	314
132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	Acervo SOP	90	100	0	0
133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	Acervo SOP	1	1	1	1
134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	Acervo SOP	100	100	100	100
135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1	1	1	1
136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1	1	1	1
137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	1	1	1	1
139 - NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	100	123	123	123



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	Acervo SOP	88.21	89.21	90.21	91.21
142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	Acervo SOP	7	7	7	7
143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4	4	4	4
144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	Acervo SOP	2	2	2	2
145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	Acervo SOP	50	50	50	50
146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4	4	4	4
147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	Acervo SOP	50	50	50	50

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
15	451	1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	M²	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	100	500.000,00	100	550.000,00	100	605.000,00	100	665.500,00
15	451	1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	KM	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	88.21	10.000.000,00	89.21	10.500.000,00	90.21	11.025.000,00	91.21	11.576.250,00
15	451	1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	M²	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	90	2.437.760,00	100	667.801,32	0	0,00	0	0,00
15	451	1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	QUANTIDADE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS		4	500.297,64	4	380.000,00	4	418.000,00	4	465.850,00
15	451	2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		117	1.314.000,00	117	1.514.000,00	117	1.714.000,00	117	1.914.000,00
15	451	2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		11	926.000,00	11	976.000,00	11	1.026.000,00	11	1.076.000,00
16	451	2118	ENDEREÇO PARA TODOS	QUANTIDADE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS		100	100.000,00	123	105.000,00	123	110.250,00	123	115.762,50
16	482	1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	NÚMERO	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	254	210.000,00	274	20.000,00	294	25.000,00	314	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							15.988.057,64		14.712.801,32		14.923.250,00		15.843.362,50



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	Acervo SOP	5249	5774	6351	6986
138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	Acervo SOP	43	43	43	43

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
15	452	2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	PERCENTUAL ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA		5292	3.295.327,91	5817	3.594.860,70	6394	3.922.846,77	7029	4.282.056,45
TOTAL DO PROGRAMA :							3.295.327,91		3.594.860,70		3.922.846,77		4.282.056,45
TOTAL UNIDADE :							19.283.385,55		18.307.662,02		18.846.096,77		20.125.418,95
TOTAL ÓRGÃO :							19.283.385,55		18.307.662,02		18.846.096,77		20.125.418,95



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**Unidade :** 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**Programa :** 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**Objetivo :** MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES**Justificativa :** GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES E MUNICÍPIOS**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 12. Consumo e produção responsáveis**Metas :** 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				PROCESSOS	80		2026	2027	2028	2029
							89	90	91	95
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO				PROCESSOS	25		27	30	31	35
75 - GESTÃO DE PESSOAS				SERVIDORES	41		52	52	54	55
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA				ATENDIMENTOS	2376		2258	2140	2076	2012

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
15	451	1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	100	72.105,00	100	75.710,25	100	79.495,76	100	82.675,59
TOTAL DO PROGRAMA :							72.105,00		75.710,25		79.495,76		82.675,59



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas :11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		2	2	2	2
39 - LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33		7226.82	7443.63	7666.94	7896.95
42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60		75	90	115	130
43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE Córregos	INTERVENÇÕES	150		158	165	174	182
57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90		98	115	125	130

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
15	452	2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		65	3.373.000,00	66	3.508.920,00	70	3.683.316,00	71	4.060.855,89
15	452	2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		100	2.394.340,00	100	2.484.033,60	100	2.650.053,18	100	2.756.478,69
15	452	2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL SERVIÇO REALIZADO		100	10.025.400,00	100	10.427.096,00	100	10.844.059,84	100	11.276.702,24
TOTAL DO PROGRAMA :							15.792.740,00		16.420.049,60		17.177.429,02		18.094.036,82
TOTAL UNIDADE :							15.864.845,00		16.495.759,85		17.256.924,78		18.176.712,41
TOTAL ÓRGÃO :							15.864.845,00		16.495.759,85		17.256.924,78		18.176.712,41



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
21 - CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200		57200	57200	68640	68640
52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600		600	600	800	800
61 - UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11	11	11	11

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	122	2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	100	1.347.000,00	100	1.400.000,00	100	1.453.000,00	100	1.508.000,00
10	122	2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	100	123.000,00	100	127.000,00	100	131.000,00	100	135.000,00
10	303	2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	AJUIZAMENTOS	MANDADOS ATENDIDOS	40	121.000,00	40	126.000,00	40	131.000,00	40	136.000,00
10	303	2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	100	318.000,00	100	329.000,00	100	340.000,00	100	352.000,00
10	785	2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	PESSOAS	PESSOAL MANTIDO	18	882.000,00	18	921.000,00	18	960.000,00	18	1.001.000,00
10	785	2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	NÚMERO	SERVIÇOS MANTIDOS	100	315.000,00	100	325.000,00	100	335.000,00	100	346.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							3.106.000,00		3.228.000,00		3.350.000,00		3.478.000,00
TOTAL UNIDADE :							3.106.000,00		3.228.000,00		3.350.000,00		3.478.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13		13	13	13	13
18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80		90	90	90	90

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	301	2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		97	8.115.000,00	97	8.486.000,00	97	8.858.000,00	97	9.245.000,00
10	301	2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		100	2.862.000,00	100	2.990.000,00	100	3.139.000,00	100	3.180.000,00
10	301	2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	NÚMERO	PROGRAMA IMPLANTADO	40	2.242.000,00	40	2.306.000,00	40	2.430.000,00	40	2.527.000,00
10	301	2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	NUMERO	11	6.000,00	11	6.000,00	11	6.000,00	11	6.000,00
10	301	2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	ATENDIMENTOS	57200	220.000,00	57200	241.000,00	68640	262.000,00	68640	284.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							13.445.000,00		14.029.000,00		14.695.000,00		15.242.000,00
TOTAL UNIDADE :							13.445.000,00		14.029.000,00		14.695.000,00		15.242.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000		84000	84000	98000	98000
14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680		1680	1680	2000	2000
15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20032	0	0	0

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	302	2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		97	7.499.000,00	97	7.403.000,00	97	7.403.000,00	97	7.799.000,00
10	302	2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		100	6.274.000,00	100	6.274.000,00	100	6.134.000,00	100	5.874.000,00
10	302	2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	NÚMERO	NUMERO	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							13.778.000,00		13.682.000,00		13.542.000,00		13.678.000,00
TOTAL UNIDADE :							13.778.000,00		13.682.000,00		13.542.000,00		13.678.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE				PERCENTUAL	100		2026	2027	2028	2029				
							100	100	100	100				
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
10	304	2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO		7	459.000,00	7	469.000,00	7	479.000,00	7	488.000,00
10	304	2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS		100	204.000,00	100	206.000,00	100	208.000,00	100	210.000,00
10	305	2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIDORES	NUMERO		3	246.000,00	3	254.000,00	3	259.000,00	3	267.000,00
10	305	2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS		100	124.000,00	100	124.000,00	100	124.000,00	100	124.000,00
10	305	2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	NÚMERO	PROGRAMA IMPLANTADO		9	598.000,00	9	629.000,00	9	660.000,00	9	692.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA :				1.631.000,00		1.682.000,00		1.730.000,00		1.781.000,00
				TOTAL UNIDADE :				1.631.000,00		1.682.000,00		1.730.000,00		1.781.000,00
				TOTAL ÓRGÃO :				31.960.000,00		32.621.000,00		33.317.000,00		34.179.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		120	122	125	130
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	6500		6800	6900	7000	7000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
11	122	2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		10	755.280,86	10	785.492,10	11	816.911,78	12	849.588,25
11	122	2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		100	77.700,00	100	81.585,00	100	85.664,25	100	89.947,46
TOTAL DO PROGRAMA :							832.980,86		867.077,10		902.576,03		939.535,71



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
15. Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	Mapa de Empresas - Governo Federal	30	28	26	24
119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E	15	25	35	40
120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	SDET/Banco do Povo Paulista	0	50000	120000	160000

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
11	122	2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	SUPOORTE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	75	17.000,00	85	17.850,00	90	18.742,50	95	19.679,63
11	333	2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	PERCENTUAL	CIDADE EMPREENDEDORA	790	12.000,00	836	12.600,00	919	13.230,00	1011	13.891,50
11	333	2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	PERCENTUAL	CIDADE DIGITAL	105	10.000,00	115	10.500,00	126	11.025,00	138	11.576,25
TOTAL DO PROGRAMA :							39.000,00		40.950,00		42.997,50		45.147,38
TOTAL UNIDADE :							871.980,86		908.027,10		945.573,53		984.683,09



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
123 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1		2	2	3	4
124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	CADASTUR	15	20	35	40
125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	CADASTUR	9	9	11	12
126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	2	3	3	4
127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	2	2	4	5
128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	10	20	40	50
129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	20	25	35	40
130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	SDET	2500	3400	5000	6540



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
13	695	2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	ATIVIDADES MANTIDAS	80	41.650,00	85	43.732,50	90	45.919,13	95	48.215,08
13	695	2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	NÚMERO	FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO	80	628.019,14	85	659.420,10	90	692.391,10	95	727.010,66
23	695	2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	PERCENTUAL	CIDADE TURÍSTICA	50	14.000,00	70	14.700,00	80	15.435,00	90	16.206,75
TOTAL DO PROGRAMA :							683.669,14		717.852,60		753.745,23		791.432,49
TOTAL UNIDADE :							683.669,14		717.852,60		753.745,23		791.432,49
TOTAL ÓRGÃO :							1.555.650,00		1.625.879,70		1.699.318,76		1.776.115,58



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180		200	210	220	230
11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600		610	615	620	625

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		23	1.709.840,00	23	1.837.412,91	24	1.948.264,47	25	2.064.658,63
4	122	2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		90	175.000,00	92	252.000,00	96	264.600,00	100	277.830,02
TOTAL DO PROGRAMA :							1.884.840,00		2.089.412,91		2.212.864,47		2.342.488,65
TOTAL UNIDADE :							1.884.840,00		2.089.412,91		2.212.864,47		2.342.488,65



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
					2026	2027	2028	2029
8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		PERCENTUAL	800		820	840	860	880

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
8	244	2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	SERVIÇOS MANTIDOS	90	15.160,00	95	15.463,20	97	16.236,36	98	17.048,18
TOTAL DO PROGRAMA :							15.160,00		15.463,20		16.236,36		17.048,18
TOTAL UNIDADE :							15.160,00		15.463,20		16.236,36		17.048,18
TOTAL ÓRGÃO :							1.900.000,00		2.104.876,11		2.229.100,83		2.359.536,83



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**Unidade :** 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**Programa :** 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**Objetivo :** DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**Justificativa :** MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO SERVIDOR.**Público Alvo :** MUNICÍPEIS E SERVIDORES**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 12.Consumo e produção responsáveis**Metas :** 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		80	85	95	100

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIDORES SERVIÇOS MANTIDOS		80	46.000,00	85	77.940,00	95	81.085,81	100	84.451,80
24	131	2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL PESSOAL MANTIDO		8	563.000,00	10	591.496,00	11	621.416,80	13	652.833,64
TOTAL DO PROGRAMA :							609.000,00		669.436,00		702.502,61		737.285,44
TOTAL UNIDADE :							609.000,00		669.436,00		702.502,61		737.285,44
TOTAL ÓRGÃO :							609.000,00		669.436,00		702.502,61		737.285,44



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas :12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1	1	1	1
32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		60	70	75	80
56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		3	3	4	4
63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2	2	2	2

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
18	541	2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	SERVIDORES	PESSOAL MANTIDO	9	950.000,00	100	988.000,00	100	1.027.520,00	100	1.068.620,80
18	541	2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	5	260.000,00	0	270.400,00	0	281.216,00	0	292.464,64
18	541	2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETIVA	CONTRATOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

18	541	2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETIVA	CONTRATOS SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
18	541	2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	CONTRATOS SERVIÇOS MANTIDOS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.213.000,00		1.261.400,00		1.311.736,00		1.364.085,44
TOTAL UNIDADE :						1.213.000,00		1.261.400,00		1.311.736,00		1.364.085,44
TOTAL ÓRGÃO :						1.213.000,00		1.261.400,00		1.311.736,00		1.364.085,44



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4	5	5	6
46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400		800	1000	1100	1200
122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1		1	1	1	1

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
27	122	2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		100	1.024.778,64	100	1.065.769,79	100	1.108.400,58	100	1.152.736,60
27	122	2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		100	114.173,36	100	118.740,30	100	123.489,91	100	128.429,51
27	812	2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		100	59.540,00	100	61.921,60	100	64.398,47	100	66.974,41
27	812	2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	UNIDADES SERVIÇOS MANTIDOS		100	1.508,00	100	1.568,32	100	1.631,05	100	1.696,29
TOTAL DO PROGRAMA :							1.200.000,00		1.248.000,01		1.297.920,01		1.349.836,81
TOTAL UNIDADE :							1.200.000,00		1.248.000,01		1.297.920,01		1.349.836,81
TOTAL ÓRGÃO :							1.200.000,00		1.248.000,01		1.297.920,01		1.349.836,81



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		160	170	170	200
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67		132	155	160	170

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
6	122	2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, SERVIDORES PESSOAL MANTIDO TRANSITO E DEFESA CIVIL			17	514.554,78	17	539.627,12	17	565.931,86	17	593.529,77
6	122	2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		80	243.000,00	85	248.140,00	90	256.404,20	100	261.886,33
TOTAL DO PROGRAMA :							757.554,78		787.767,12		822.336,06		855.416,10
TOTAL UNIDADE :							757.554,78		787.767,12		822.336,06		855.416,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
17 - CAMPANHAS	NÚMERO	6		6	7	7	7
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		800	810	850	860

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
6	181	2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SERVIDORES PESSOAL MANTIDO		30	3.031.970,30	30	3.238.772,70	35	3.455.906,90	40	3.683.889,16
6	181	2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS		80	327.249,70	85	339.515,79	90	352.303,24	90	365.335,70
TOTAL DO PROGRAMA :							3.359.220,00		3.578.288,49		3.808.210,14		4.049.224,86
TOTAL UNIDADE :							3.359.220,00		3.578.288,49		3.808.210,14		4.049.224,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
37 - PESSOAS	PERCENTUAL	6		0	0	0	0
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		80	85	95	110
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	NÚMERO	67		300	310	315	330

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
6	153	2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00	90	1.080.000,00
6	153	2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	SERVIÇOS MANTIDOS	75	410.000,00	80	410.000,00	85	410.000,00	100	410.000,00
6	153	2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	PESSOAS	PESSOAL MANTIDO	6	183.225,22	6	192.074,28	6	201.358,30	6	211.098,74
6	153	2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	NÚMERO	SERVIÇOS MANTIDOS	80	200.000,00	85	200.000,00	85	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							1.873.225,22		1.882.074,28		1.891.358,30		1.901.098,74
TOTAL UNIDADE :							1.873.225,22		1.882.074,28		1.891.358,30		1.901.098,74
TOTAL ÓRGÃO :							5.990.000,00		6.248.129,89		6.521.904,50		6.805.739,70



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		5	6	6	7
77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0		5	6	6	7
78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0		13	16	19	22
79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0		5	6	6	7

Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
4	122	2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO	90	102.000,00	92	104.040,00	96	109.242,00	100	114.704,10
4	122	2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	90	102.000,00	92	104.040,00	96	109.242,00	100	114.704,00
TOTAL DO PROGRAMA :							204.000,00		208.080,00		218.484,00		229.408,10
TOTAL UNIDADE :							204.000,00		208.080,00		218.484,00		229.408,10
TOTAL ÓRGÃO :							204.000,00		208.080,00		218.484,00		229.408,10



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios												
							2026	2027	2028	2029									
150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO				PERCENTUAL	49.04		50	60	70	80									
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029							
						Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado						
						1	31	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	PESSOAL MANTIDO	97	6.500.000,00	98	6.792.500,00	99	7.098.160,00	100	7.417.578,00
						TOTAL DO PROGRAMA :						6.500.000,00		6.792.500,00		7.098.160,00		7.417.578,00	
						TOTAL UNIDADE :						6.500.000,00		6.792.500,00		7.098.160,00		7.417.578,00	
TOTAL ÓRGÃO :						6.500.000,00		6.792.500,00		7.098.160,00		7.417.578,00							



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 1 FUNPREV

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
							2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES				SEGURADOS	232		254	271	293	322				
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
9	272	2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL PESSOAL E SETORES MANTIDOS		100	13.218.600,00	100	14.540.600,00	100	15.994.600,00	100	17.593.600,00	
99	997	9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS		100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	
99	999	7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV		100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	100	1.452.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA :							16.124.000,00		17.446.000,00		18.900.000,00		20.499.000,00	
TOTAL UNIDADE :							16.124.000,00		17.446.000,00		18.900.000,00		20.499.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :							16.124.000,00		17.446.000,00		18.900.000,00		20.499.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
58 - RESERVA DE CONTINGENCIA				PERCENTUAL	100		2026	2027	2028	2029
							100	100	100	100
Função	Subfunção	Código	Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
							Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS		100	2.101.510,00	100	2.200.000,00
									100	2.300.000,00
									100	2.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :										
TOTAL UNIDADE :										
TOTAL ÓRGÃO :										
TOTAL DO PPA :										
							179.916.095,74	181.403.760,63	189.558.973,47	198.458.364,76

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL****ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

01 . 00 . 00	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
01 . 21 . 00	CÂMARA MUNICIPAL
01 . 21 . 01	CÂMARA MUNICIPAL
02 . 00 . 00	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
02 . 01 . 00	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02 . 01 . 01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
02 . 02 . 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02 . 02 . 01	DEPARTAMENTO JURÍDICO
02 . 03 . 00	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 . 03 . 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
02 . 03 . 02	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
02 . 04 . 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
02 . 04 . 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
02 . 04 . 02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 . 04 . 03	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02 . 05 . 00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02 . 05 . 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
02 . 06 . 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 . 06 . 01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO
02 . 07 . 00	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
02 . 07 . 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
02 . 08 . 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02 . 08 . 01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 . 09 . 00	SECRETARIA DE SAÚDE
02 . 09 . 01	DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
02 . 09 . 02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
02 . 09 . 03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
02 . 09 . 04	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS
02 . 10 . 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
02 . 10 . 01	DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL****ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

02 . 10 . 02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
02 . 11 . 00	GABINETE DO PREFEITO
02 . 11 . 01	DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE
02 . 11 . 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA
02 . 12 . 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
02 . 12 . 01	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
02 . 13 . 00	SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
02 . 13 . 01	DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE
02 . 14 . 00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
02 . 14 . 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
02 . 15 . 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02 . 15 . 01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
02 . 15 . 02	DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
02 . 15 . 03	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
02 . 16 . 00	SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
02 . 16 . 01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
02 . 99 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02 . 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
03 . 00 . 00	FUNPREV
03 . 31 . 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA
03 . 31 . 01	FUNPREV



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 1 Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.: 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIOS E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	49.04	80

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	21.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	97	6.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						6.500.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						6.500.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 2 Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.: 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100	100
REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30	35

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	5	529.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	90	154.913,37
TOTAL DO PROGRAMA :						683.913,37
TOTAL DO ORGÃO :						683.913,37



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270	300
ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000	1200
ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	16	2.537.076,82
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	80	104.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.641.576,82
TOTAL DO ORGÃO :						2.641.576,82



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173	10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6	6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865	22381

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.01	PESSOAL MANTIDO	PESSOAS	19	1.403.100,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	253.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	PARCEIRIA FIRMADA	NÚMERO	2	221.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	PARCEIRIA FIRMADA	NÚMERO	2	669.200,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	PARCERIA MANTIDA	NÚMERO	2	384.800,00
2122	PROCADSUAS	3.01	EXECUÇÃO DOS RECURSOS	PERCENTUAL	80	35.000,00
2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.01	RELATÓRIOS EMITIDOS	PERCENTUAL	40	35.000,00
2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	3.01	ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA	NÚMERO	1	100.000,00
2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	3.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	NÚMERO	24	149.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.250.100,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0	10
REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	3.01	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	50	1.000,00
2130	PROGRAMA ACT	3.01	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	50	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.000,00

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4	8
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200	1800
PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450	700
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240	400

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	3.02	EQUIPE MANTIDA	NÚMERO	10	618.000,00
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	3.02	PESSOAL MANTIDO	NÚMERO	0	0,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	3.02	SERVIÇO REALIZADO	PERCENTUAL	0	0,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	3.02	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS CRAS	PERCENTUAL	100	495.100,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0	0,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	3.02	SERVIÇO REALIZADO	NÚMERO	0	0,00
2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	3.02	QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS	NÚMERO	130	2.000,00
2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	3.02	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.116.100,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50	60
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36	45
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12	12

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	EQUIPE MANTIDA	NUMERO	24	1.871.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOlhIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	CAPACIDADE	20	424.000,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	3.02	EQUIPE MANTIDA	NÚMERO	5	263.000,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	3.02	PESSOAL MANTIDO	NÚMERO	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3.02	SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES	PERCENTUAL	100	156.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0	0,00
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	3.02	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	30	3.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

2.717.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECER VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	PESSOAL MANTIDO	NUMERO	0	0,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	CAPACIDADE	0	0,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :						0,00

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPEF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510	3550
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72	80
TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90	60

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	3.02	FAMÍLIAS INCLUIDAS/ATUALIZADAS	PERCENTUAL	80	133.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						133.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 7.219.200,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**Unidade Resp.:** 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR**Programa :** 0008 GESTÃO EDUCACIONAL**Objetivo :** Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município**Justificativa :** Manutenção das ações do ensino**Público Alvo :** Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20	23

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	23	7.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.01	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	2293	454.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						461.000,00

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	4.02	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	EQUIPAMENTO	1	1.996.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	148	6.353.100,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	219	8.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1090	3.131.200,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	30	33.000,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	EQUIPAMENTO	3	4.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	219	7.041.700,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	219	2.424.200,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	0	0,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	148	1.418.660,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	148	8.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1014	7.684.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	30	70.000,00
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	30	118.700,00
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.02	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	30	8.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :						30.298.860,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32	33

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	33	190.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	33	134.100,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	33	17.960,00
TOTAL DO PROGRAMA :						342.060,00

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1090	407.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	33	316.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1014	640.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	156	129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.492.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0	156
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	15

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	15	599.400,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	156	2.016.000,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	15	255.880,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.871.280,00

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	5
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	5

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	4.03	NUMERO	SERVIDORES	5	527.600,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	4.03	NUMERO	PROJETOS	5	376.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						903.600,00

TOTAL DO ORGÃO : 36.368.800,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80	90
AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65	70
DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12	15

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	5.01	DÍVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	50	7.345.750,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.01	DÍVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	50	1.115.150,00
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.01	DÍVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	50	2.754.675,00
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	5.01	DÍVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	50	30.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	100	2.256.800,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	96	2.197.200,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	5.01	DÍVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100	97.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.796.575,00
TOTAL DO ORGÃO :						15.796.575,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANter CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A Atingir OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80	89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376	2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25	27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41	52

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	52	10.932.640,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	95	1.392.000,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	94	241.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	6.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	2258	135.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						12.700.640,00
TOTAL DO ORGÃO :						12.700.640,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	4
CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	8
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	7
EMIÇÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	200
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	4
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	4
EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	400
EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	91.21
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	200
NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	469
OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	16
PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	4
PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	100
PROJETOS TECNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	16
UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	314

Código	Ação	Órgão Executor	Produto		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	7.01	OBRAS E EXECUTADOS	SERVIÇOS	M²	100	500.000,00
1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	7.01	OBRAS E EXECUTADOS	SERVIÇOS	KM	88.21	10.000.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	7.01	OBRAS E EXECUTADOS	SERVIÇOS	M²	90	2.437.760,00
1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	7.01	OBRAS E EXECUTADOS	SERVIÇOS	NÚMERO	254	210.000,00
1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	7.01	OBRAS E EXECUTADOS	SERVIÇOS	QUANTIDADE	4	500.297,64
2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	7.01	PESSOAL MANTIDO		SERVIDORES	117	1.314.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	SERVIÇOS MANTIDOS		PERCENTUAL	11	926.000,00
2118	ENDEREÇO PARA TODOS	7.01	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO LOGRADOUROS		QUANTIDADE	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :							15.988.057,64



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	43
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	6986

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	7.01	ILUMINAÇÃO MANTIDA	PUBLICA PERCENTUAL	5292	3.295.327,91
TOTAL DO PROGRAMA :						3.295.327,91
TOTAL DO ORGÃO :						19.283.385,55



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANter CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A Atingir OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80	89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376	2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25	27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41	52

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	8.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	72.105,00
TOTAL DO PROGRAMA :						72.105,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEI

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNÍCIPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	2
LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33	7226.82
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE Córregos	INTERVENÇÕES	150	158
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60	75
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90	98

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	65	3.373.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.394.340,00
2084	CIDADE LIMPEZA	8.01	SERVIÇO REALIZADO	PERCENTUAL	100	10.025.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.792.740,00
TOTAL DO ORGÃO :						15.864.845,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200	68640
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600	800
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	9.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	100	1.347.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.01	SERVIÇOS MANTIDOS	EQUIPAMENTO	100	123.000,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	9.01	MANDADOS ATENDIDOS	AJUIZAMENTO	40	121.000,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.01	SERVIÇOS MANTIDOS	EQUIPAMENTO	100	318.000,00
2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	9.01	PESSOAL MANTIDO	PESSOAS	18	882.000,00
2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	9.01	SERVIÇOS MANTIDOS	NÚMERO	100	315.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.106.000,00

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13	13

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	97	8.115.000,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.862.000,00
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	9.02	PROGRAMA IMPLANTADO	NÚMERO	40	2.242.000,00
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	NUMERO	PERCENTUAL	11	6.000,00
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	9.02	ATENDIMENTOS	NÚMERO	57200	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						13.445.000,00

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000	98000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680	2000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	9.03	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	97	7.499.000,00
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	9.03	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	6.274.000,00
2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	9.03	NUMERO	NÚMERO	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						13.778.000,00

Unidade Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.04	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	7	459.000,00
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.04	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	204.000,00
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.04	NUMERO	SERVIDORES	3	246.000,00
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.04	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	124.000,00
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	9.04	PROGRAMA IMPLANTADO	NÚMERO	9	598.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.631.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						31.960.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	10	755.280,86
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	10.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	77.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :						832.980,86

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	160000
PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	25
TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	24

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.01	SUPOORTE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	PERCENTUAL	75	17.000,00
2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	10.01	CIDADE EMPREENDEDORA	PERCENTUAL	790	12.000,00
2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	10.01	CIDADE DIGITAL	PERCENTUAL	105	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						39.000,00

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	6540
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4
QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	12
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	40
QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	40
QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	50
QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	5
QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	10.02	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	80	41.650,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	10.02	FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	80	628.019,14
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	10.02	CIDADE TURÍSTICA	PERCENTUAL	50	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						683.669,14
TOTAL DO ORGÃO :						1.555.650,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180	200
RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600	610

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	23	1.709.840,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	90	175.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.884.840,00

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	800	820

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	90	15.160,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.160,00

TOTAL DO ORGÃO : 1.900.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANter A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPEs E SERVIDORES

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL				PERCENTUAL	100	80
Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	8	563.000,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	SERVIÇOS MANTIDOS	SERVIDORES	80	46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						609.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						609.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50	80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2	2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	9	950.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	EQUIPAMENTO	5	260.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETIVA	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETIVA	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	CONTRATOS	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.213.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						1.213.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNÍCIPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1	1
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400	1200

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	100	1.024.778,64
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	114.173,36
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	59.540,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	14.01	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADES	100	1.508,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.200.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						1.200.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67	132
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	160

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	15.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	17	514.554,78
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	80	243.000,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0	0,00
2103	TARIFA ZERO	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PESSOAS	0	0,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	KM	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :						757.554,78

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	800

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	30	3.031.970,30
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	80	327.249,70
TOTAL DO PROGRAMA :						3.359.220,00

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICIPE	NÚMERO	67	300
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	80
PESSOAS	PERCENTUAL	6	6

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	15.03	SERVIÇOS MANTIDOS	PESSOAS	90	1.080.000,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.03	SERVIÇOS MANTIDOS	KM	75	410.000,00
2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	15.03	PESSOAL MANTIDO	PESSOAS	6	183.225,22
2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	15.03	SERVIÇOS MANTIDOS	NÚMERO	80	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.873.225,22
TOTAL DO ORGÃO :						5.990.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0	10
NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0	5
NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0	5
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	16.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	90	102.000,00
2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	16.01	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	90	102.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						204.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						204.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS	PERCENTUAL	100	2.101.510,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.101.510,00
TOTAL DO ORGÃO :						2.101.510,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 3 Funprev

Órgão Resp.: 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade Resp.: 1 FUNPREV

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232	254

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	31.01	PESSOAL E SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	13.218.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	31.01	RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	31.01	RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :						16.124.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						16.124.000,00

TOTAL DA LDO : 179.916.095,74



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 21 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIOS E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	49.04	80

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	21.01	PERCENTUAL	97	6.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					6.500.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL**Órgão Resp.:** 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**Objetivo :** PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**Justificativa :** ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.**Público Alvo :** INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100	100
REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30	35

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	SERVIDORES	5	529.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	PERCENTUAL	90	154.913,37
TOTAL DO PROGRAMA :					683.913,37



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270	300
ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000	1200
ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	2.01	SERVIDORES	16	2.537.076,82
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	PERCENTUAL	80	104.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.641.576,82



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Órgão Resp.:** 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.**Justificativa :** A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173	10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6	6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865	22381

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.01	PESSOAS	19	1.403.100,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.01	PERCENTUAL	100	253.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	NÚMERO	2	384.800,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	NÚMERO	2	221.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	NÚMERO	2	669.200,00
2122	PROCADSUAS	3.01	PERCENTUAL	80	35.000,00
2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.01	PERCENTUAL	40	35.000,00
2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	3.01	NÚMERO	1	100.000,00
2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	3.01	NÚMERO	24	149.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.250.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Órgão Resp.:** 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.**Justificativa :** GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4	8
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200	1800
PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450	700
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240	400

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	3.02	NÚMERO	0	0,00
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	3.02	NÚMERO	10	618.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	3.02	PERCENTUAL	0	0,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	3.02	PERCENTUAL	100	495.100,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	3.02	PERCENTUAL	0	0,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	3.02	NÚMERO	0	0,00
2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	3.02	NÚMERO	130	2.000,00
2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	3.02	PERCENTUAL	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.116.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Órgão Resp.:** 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.**Justificativa :** A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.**Público Alvo :** PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50	60
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36	45
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12	12

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	NÚMERO	24	1.871.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	CAPACIDADE	20	424.000,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	3.02	NÚMERO	0	0,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	3.02	NÚMERO	5	263.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3.02	PERCENTUAL	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3.02	PERCENTUAL	100	156.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	3.02	PERCENTUAL	0	0,00
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	3.02	PERCENTUAL	30	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.717.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa :	0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE
Órgão Resp.:	3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo :	OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL
Justificativa :	O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS
Público Alvo :	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	NÚMERO	0	0,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	CAPACIDADE	0	0,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**Objetivo :** Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município**Justificativa :** Manutenção das ações do ensino**Público Alvo :** Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20	23

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.01	SERVIDORES	23	7.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.01	ALUNOS	2293	454.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					461.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**Objetivo :** Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade**Justificativa :** Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	4.02	EQUIPAMENTO	1	1.996.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	SERVIDORES	148	6.353.100,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	SERVIDORES	219	8.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	ALUNOS	1090	3.131.200,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	ALUNOS	30	33.000,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	EQUIPAMENTO	3	4.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	SERVIDORES	219	7.041.700,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	4.02	SERVIDORES	219	2.424.200,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.02	UNIDADES	0	0,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	SERVIDORES	148	1.418.660,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.02	SERVIDORES	148	8.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS	1014	7.684.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS	30	70.000,00
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.02	SERVIDORES	30	118.700,00
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.02	SERVIDORES	30	8.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :					30.298.860,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA			ALUNOS	32	33

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	ALUNOS	33	190.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	SERVIDORES	33	134.100,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	SERVIDORES	33	17.960,00
TOTAL DO PROGRAMA :					342.060,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**Objetivo :** Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal**Justificativa :** Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.**Público Alvo :** Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS	1090	407.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	4.02	ALUNOS	33	316.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	4.02	ALUNOS	1014	640.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS	156	129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.492.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**Objetivo :** Promover formação e difusão cultural no município**Justificativa :** Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.**Público Alvo :** População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	5
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	4.03	SERVIDORES	5	527.600,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	4.03	PROJETOS	5	376.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					903.600,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**Órgão Resp.:** 5 SECRETARIA DE FINANÇAS**Objetivo :** GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**Justificativa :** CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS A RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.**Público Alvo :** SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80	90
AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65	70
DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12	15

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	5.01	PERCENTUAL	50	7.345.750,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.01	PERCENTUAL	50	1.115.150,00
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.01	PERCENTUAL	50	2.754.675,00
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	5.01	PERCENTUAL	50	30.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	SERVIDORES	100	2.256.800,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	PERCENTUAL	96	2.197.200,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	5.01	PERCENTUAL	100	97.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**Órgão Resp.:** 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**Objetivo :** MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES**Justificativa :** GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES E MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80	89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376	2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25	27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41	52

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	8.01	PERCENTUAL	100	72.105,00
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	SERVIDORES	52	10.932.640,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	PERCENTUAL	95	1.392.000,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.01	PERCENTUAL	94	241.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	6.01	PERCENTUAL	2258	135.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					12.772.745,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	4
CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	8
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	7
EMIÇÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	200
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	4
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	4
EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	400
EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	91.21
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	200
NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	469
OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	16
PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	4
PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	100
PROJETOS TECNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	16
UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	314

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	7.01	M²	100	500.000,00
1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	7.01	KM	88.21	10.000.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	7.01	M²	90	2.437.760,00
1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	7.01	NÚMERO	254	210.000,00
1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	7.01	QUANTIDADE	4	500.297,64
2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	7.01	SERVIDORES	117	1.314.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	PERCENTUAL	11	926.000,00
2118	ENDEREÇO PARA TODOS	7.01	QUANTIDADE	100	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

15.988.057,64



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	43
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	6986

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	7.01	PERCENTUAL	5292	3.295.327,91
TOTAL DO PROGRAMA :					3.295.327,91



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**Órgão Resp.:** 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**Objetivo :** AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ**Justificativa :** PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.**Público Alvo :** MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	2
LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33	7226.82
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE Córregos	INTERVENÇÕES	150	158
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60	75
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90	98

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	SERVIDORES	65	3.373.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	PERCENTUAL	100	2.394.340,00
2084	CIDADE LIMPEZA	8.01	PERCENTUAL	100	10.025.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :					15.792.740,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**Órgão Resp.:** 9 SECRETARIA DE SAÚDE**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL**Justificativa :** ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO**Público Alvo :** SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200	68640
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600	800
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	9.01	SERVIDORES	100	1.347.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.01	EQUIPAMENTO	100	123.000,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	9.01	AJUIZAMENTO	40	121.000,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.01	EQUIPAMENTO	100	318.000,00
2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	9.01	PESSOAS	18	882.000,00
2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	9.01	NÚMERO	100	315.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.106.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA**Órgão Resp.:** 9 SECRETARIA DE SAÚDE**Objetivo :** CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.**Justificativa :** FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.**Público Alvo :** USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13	13

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	SERVIDORES	97	8.115.000,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	PERCENTUAL	100	2.862.000,00
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	9.02	NÚMERO	40	2.242.000,00
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	PERCENTUAL	11	6.000,00
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	9.02	NÚMERO	57200	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					13.445.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000	98000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680	2000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	9.03	SERVIDORES	97	7.499.000,00
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	9.03	PERCENTUAL	100	6.274.000,00
2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	9.03	NÚMERO	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					13.778.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.04	SERVIDORES	7	459.000,00
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.04	PERCENTUAL	100	204.000,00
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.04	SERVIDORES	3	246.000,00
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.04	PERCENTUAL	100	124.000,00
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	9.04	NÚMERO	9	598.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.631.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**Órgão Resp.:** 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**Objetivo :** COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS**Justificativa :** ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.**Público Alvo :** MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10.01	SERVIDORES	10	755.280,86
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	10.01	PERCENTUAL	100	77.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :					832.980,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**Órgão Resp.:** 11 GABINETE DO PREFEITO**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.**Público Alvo :** INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180	200
RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600	610

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	SERVIDORES	23	1.709.840,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	PERCENTUAL	90	175.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.884.840,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**Órgão Resp.:** 11 GABINETE DO PREFEITO**Objetivo :** DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO**Justificativa :** POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO**Público Alvo :** MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	800	820

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.02	PERCENTUAL	90	15.160,00
TOTAL DO PROGRAMA :					15.160,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**Órgão Resp.:** 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**Objetivo :** DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**Justificativa :** MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO E AO SERVIDOR.**Público Alvo :** MUNICÍPIOS E SERVIDORES

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL			PERCENTUAL	100	80
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	PERCENTUAL	8	563.000,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	SERVIDORES	80	46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					609.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL**Órgão Resp.:** 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**Objetivo :** FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50	80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2	2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	SERVIDORES	9	950.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	EQUIPAMENTO	5	260.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	13.01	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	13.01	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	13.01	CONTRATOS	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER**Órgão Resp.:** 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**Objetivo :** FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.**Justificativa :** JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**Público Alvo :** MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1	1
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400	1200

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	SERVIDORES	100	1.024.778,64
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	PERCENTUAL	100	114.173,36
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	PERCENTUAL	100	59.540,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	14.01	UNIDADES	100	1.508,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.200.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**Órgão Resp.:** 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**Objetivo :** PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67	132
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	160

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	15.01	SERVIDORES	17	514.554,78
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	15.01	PERCENTUAL	80	243.000,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	15.01	PERCENTUAL	0	0,00
2103	TARIFA ZERO	15.01	PESSOAS	0	0,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.01	KM	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					757.554,78



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**Órgão Resp.:** 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**Objetivo :** PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.**Justificativa :** IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.**Público Alvo :** MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	800

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	SERVIDORES	30	3.031.970,30
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	PERCENTUAL	80	327.249,70
TOTAL DO PROGRAMA :					3.359.220,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Órgão Resp.: 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232	254

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	31.01	PERCENTUAL	100	13.218.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	31.01	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	31.01	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :					16.124.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL**Órgão Resp.:** 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**Objetivo :** Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.**Justificativa :** Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0	156
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	15

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	4.02	SERVIDORES	15	599.400,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS	156	2.016.000,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.02	SERVIDORES	15	255.880,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.871.280,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0	10
NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0	5
NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0	5
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	16.01	PERCENTUAL	90	102.000,00
2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	16.01	PERCENTUAL	90	102.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					204.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0034 TRÂNSITO**Órgão Resp.:** 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**Objetivo :** GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.**Público Alvo :** MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICIPE	NÚMERO	67	300
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	80
PESSOAS	PERCENTUAL	6	6

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	15.03	PESSOAS	90	1.080.000,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.03	KM	75	410.000,00
2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	15.03	PESSOAS	6	183.225,22
2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	15.03	NÚMERO	80	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.873.225,22



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510	3550
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72	80
TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90	60

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	3.02	PERCENTUAL	80	133.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					133.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE**Órgão Resp.:** 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**Objetivo :** TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.**Justificativa :** ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.**Público Alvo :** EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	160000
PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	25
TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	24

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.01	PERCENTUAL	75	17.000,00
2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	10.01	PERCENTUAL	790	12.000,00
2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	10.01	PERCENTUAL	105	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					39.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE**Órgão Resp.:** 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**Objetivo :** QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.**Justificativa :** RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**Público Alvo :** MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	6540
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4
QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	12
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	40
QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	40
QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	50
QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	5
QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	10.02	PERCENTUAL	80	41.650,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	10.02	NÚMERO	80	628.019,14
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	10.02	PERCENTUAL	50	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					683.669,14



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE**Órgão Resp.:** 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**Justificativa :** INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0	10
REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0	10

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	3.01	PERCENTUAL	50	1.000,00
2130	PROGRAMA ACT	3.01	PERCENTUAL	50	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99	PERCENTUAL	100	2.101.510,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.101.510,00

TOTAL DA LDO :

179.916.095,74



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100	100
REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30	35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIDORES	5	529.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	90	154.913,37
TOTAL DO PROGRAMA :				683.913,37
TOTAL UNIDADE :				683.913,37
TOTAL ÓRGÃO :				683.913,37



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Função : 2 JUDICIÁRIA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270	300
ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000	1200
ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270	1000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SERVIDORES	16	2.537.076,82
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	80	104.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.641.576,82
TOTAL UNIDADE :				2.641.576,82
TOTAL ÓRGÃO :				2.641.576,82



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173	10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6	6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865	22381

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PESSOAS	19	1.403.100,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PERCENTUAL	100	253.000,00
2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	40	35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.691.100,00

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173	10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6	6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865	22381

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	2	221.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 221.000,00

Sub Função : 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173	10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6	6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865	22381

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	2	384.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : 384.800,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173	10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6	6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865	22381

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2122	PROCADSUAS	PERCENTUAL	80	35.000,00
2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	NÚMERO	24	149.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				184.000,00

Sub Função : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173	10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6	6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865	22381

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	2	669.200,00
2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	NÚMERO	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				769.200,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE**Objetivo :** FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**Justificativa :** INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0	10
REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	PERCENTUAL	50	1.000,00
2130	PROGRAMA ACT	PERCENTUAL	50	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.253.100,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPMF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510	3550
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72	80
TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	80	133.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				133.000,00

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4	8
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200	1800
PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450	700
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240	400

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NUMERO	0	0,00
2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	PERCENTUAL	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50	60
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36	45
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL	30	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000,00

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECE VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NUMERO	0	0,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE	0	0,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Objetivo :** AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.**Justificativa :** GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4	8
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200	1800
PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450	700
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240	400

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO	0	0,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	0	0,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	0	0,00
2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	NÚMERO	130	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Objetivo :** GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.**Justificativa :** A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.**Público Alvo :** PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50	60
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36	45
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	NÚMERO	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	0	0,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00**Sub Função :** 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**Programa :** 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Objetivo :** AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.**Justificativa :** GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4	8
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200	1800
PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450	700
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240	400

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO	10	618.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	100	495.100,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.113.100,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Objetivo :** GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.**Justificativa :** A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.**Público Alvo :** PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50	60
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36	45
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	24	1.871.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE	20	424.000,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	NÚMERO	5	263.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	100	156.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.714.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.966.100,00
TOTAL ÓRGÃO :				7.219.200,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20	23

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES	23	7.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ALUNOS	2293	454.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				461.000,00
TOTAL UNIDADE :				461.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1090	407.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	ALUNOS	33	316.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	ALUNOS	1014	640.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	ALUNOS	156	129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.492.000,00

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0	156
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SERVIDORES	15	599.400,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS	156	2.016.000,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	15	255.880,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.871.280,00

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**Objetivo :** Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade**Justificativa :** Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	1	1.996.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	6.353.100,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	219	8.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	1090	3.131.200,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	EQUIPAMENTO	3	4.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	219	7.041.700,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	SERVIDORES	219	2.424.200,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	0	0,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	1.418.660,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	8.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1014	7.684.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 30.068.860,00**Sub Função :** 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**Objetivo :** Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade**Justificativa :** A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.**Público Alvo :** Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32	33

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	33	190.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	33	134.100,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	33	17.960,00
TOTAL DO PROGRAMA :				342.060,00

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL**Programa :** 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**Objetivo :** Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade**Justificativa :** Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	30	33.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	30	70.000,00
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	30	118.700,00
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	30	8.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :				230.000,00
TOTAL UNIDADE :				35.004.200,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	5
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	SERVIDORES	5	527.600,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PROJETOS	5	376.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				903.600,00
TOTAL UNIDADE :				903.600,00
TOTAL ÓRGÃO :				36.368.800,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80	90
AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65	70
DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIDORES	100	2.256.800,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	96	2.197.200,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	100	97.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.551.000,00

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80	90
AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65	70
DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	50	1.115.150,00
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	50	2.754.675,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.869.825,00

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80	90
AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65	70
DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	50	7.345.750,00
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	50	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.375.750,00
TOTAL UNIDADE :				15.796.575,00
TOTAL ÓRGÃO :				15.796.575,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80	89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376	2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25	27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41	52

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES	52	10.932.640,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	95	1.392.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	2258	135.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 12.459.640,00

Sub Função : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO A RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80	89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376	2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25	27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41	52

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	94	241.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 241.000,00

TOTAL UNIDADE : 12.700.640,00

TOTAL ÓRGÃO : 12.700.640,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	4
CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	8
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	7
EMIÇÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	200
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	4
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	4
EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	400
EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	91.21
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	200
NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	469
OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	16
PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	4
PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	100
PROJETOS TÉCNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	16
UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	314

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	M²	100	500.000,00
1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	KM	88.21	10.000.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	M²	90	2.437.760,00
1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA CIDADE	QUANTIDADE	4	500.297,64
2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	SERVIDORES	117	1.314.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	11	926.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL DO PROGRAMA : 15.678.057,64

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	43
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	6986

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	PERCENTUAL	5292	3.295.327,91

TOTAL DO PROGRAMA : 3.295.327,91

Função : 16 HABITAÇÃO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	4
CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	8
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	7
EMIÇÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	200
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	4
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	4
EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	400
EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	91.21
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	200
NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	469
OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	16
PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	4
PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	100
PROJETOS TÉCNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	16
UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	314

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2118	ENDEREÇO PARA TODOS	QUANTIDADE	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				100.000,00

Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	4
CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	8
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	7
EMIÇÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	200
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	4
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	4
EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	400
EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	91.21
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	200
NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	469
OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	16
PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	4
PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	100
PROJETOS TÉCNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	16
UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	314

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	NÚMERO	254	210.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				210.000,00
TOTAL UNIDADE :				19.283.385,55
TOTAL ÓRGÃO :				19.283.385,55



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80	89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376	2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25	27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41	52

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	72.105,00
TOTAL DO PROGRAMA :				72.105,00

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**Objetivo :** AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ**Justificativa :** PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.**Público Alvo :** MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	2
LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33	7226.82
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	INTERVENÇÕES	150	158
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60	75
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIDORES	65	3.373.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	2.394.340,00
2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL	100	10.025.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				15.792.740,00
TOTAL UNIDADE :				15.864.845,00
TOTAL ÓRGÃO :				15.864.845,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200	68640
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600	800
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDORES	100	1.347.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	100	123.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.470.000,00

Sub Função : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200	68640
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600	800
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	AJUIZAMENTO	40	121.000,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	EQUIPAMENTO	100	318.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 439.000,00

Sub Função : 785 TRANSPORTES ESPECIAIS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL**Justificativa :** ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO**Público Alvo :** SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200	68640
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600	800
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	PESSOAS	18	882.000,00
2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	NÚMERO	100	315.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.197.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.106.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13	13

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SERVIDORES	97	8.115.000,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	2.862.000,00
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	NÚMERO	40	2.242.000,00
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	11	6.000,00
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	57200	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.445.000,00
TOTAL UNIDADE :				13.445.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000	98000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680	2000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	SERVIDORES	97	7.499.000,00
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	6.274.000,00
2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	NÚMERO	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.778.000,00
TOTAL UNIDADE :				13.778.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIDORES	7	459.000,00
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	100	204.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				663.000,00

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIDORES	3	246.000,00
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	124.000,00
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	NÚMERO	9	598.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				968.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.631.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				31.960.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Função : 11 TRABALHO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SERVIDORES	10	755.280,86
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	PERCENTUAL	100	77.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				832.980,86

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	160000
PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	25
TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	75	17.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				17.000,00

Sub Função : 333 EMPREGABILIDADE



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE**Objetivo :** TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.**Justificativa :** ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.**Público Alvo :** EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	160000
PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	25
TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	PERCENTUAL	790	12.000,00
2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	PERCENTUAL	105	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				22.000,00
TOTAL UNIDADE :				871.980,86



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 695 TURISMO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	6540
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4
QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	12
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	40
QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	40
QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	50
QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	5
QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	80	41.650,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	NÚMERO	80	628.019,14
TOTAL DO PROGRAMA :				669.669,14

Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função : 695 TURISMO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	6540
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4
QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	12
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	40
QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	40
QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	50
QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	5
QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	PERCENTUAL	50	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				14.000,00
TOTAL UNIDADE :				683.669,14
TOTAL ÓRGÃO :				1.555.650,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180	200
RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIDORES	23	1.709.840,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	90	175.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.884.840,00
TOTAL UNIDADE :				1.884.840,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	800	820

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	90	15.160,00
TOTAL DO PROGRAMA :				15.160,00
TOTAL UNIDADE :				15.160,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.900.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIDORES	80	46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				46.000,00

Função : 24 COMUNICAÇÕES

Sub Função : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	8	563.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				563.000,00
TOTAL UNIDADE :				609.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				609.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50	80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2	2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	SERVIDORES	9	950.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	EQUIPAMENTO	5	260.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETIVA	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETIVA	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	CONTRATOS	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.213.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.213.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.213.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPIO.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1	1
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400	1200

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SERVIDORES	100	1.024.778,64
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	114.173,36
TOTAL DO PROGRAMA :				1.138.952,00

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER**Objetivo :** FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.**Justificativa :** JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**Público Alvo :** MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1	1
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400	1200

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	59.540,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	UNIDADES	100	1.508,00
TOTAL DO PROGRAMA :				61.048,00
TOTAL UNIDADE :				1.200.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.200.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67	132
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	SERVIDORES	17	514.554,78
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	80	243.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				757.554,78

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67	132
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECE RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67	132
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECE RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67	132
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				757.554,78



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 181 POLICIAMENTO

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SERVIDORES	30	3.031.970,30
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	80	327.249,70
TOTAL DO PROGRAMA :				3.359.220,00
TOTAL UNIDADE :				3.359.220,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 153 DEFESA TERRESTRE

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	300
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	80
PESSOAS	PERCENTUAL	6	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	90	1.080.000,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	75	410.000,00
2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	PESSOAS	6	183.225,22
2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	NÚMERO	80	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.873.225,22
TOTAL UNIDADE :				1.873.225,22
TOTAL ÓRGÃO :				5.990.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0	10
NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0	5
NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0	5
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	90	102.000,00
2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	90	102.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				204.000,00
TOTAL UNIDADE :				204.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				204.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Função : 1 LEGISLATIVA

Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIOS E SERVIDORES

Indicador

Unidade
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

PERCENTUAL

49.04

80

Código Ação

Unidade
MedidaMeta
FísicaCusto
Estimado

2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PERCENTUAL 97 6.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

6.500.000,00

TOTAL UNIDADE :

6.500.000,00

TOTAL ÓRGÃO :

6.500.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 1 FUNPREV

Função : 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232	254

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	100	13.218.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.218.600,00

Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função : 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232	254

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.452.700,00

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232	254

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.452.700,00
TOTAL UNIDADE :				16.124.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				16.124.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	2.101.510,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.101.510,00
TOTAL UNIDADE :				2.101.510,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.101.510,00

TOTAL DA LDO : 179.916.095,74



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 01 **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**
Programa : 0002 **GESTÃO GOVERNAMENTAL**
Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100		100
16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30		35

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	5	529.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	90	154.913,37

Total do Programa : 683.913,37
Total da Unidade : 683.913,37
Total do Órgão 683.913,37



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**
Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000		1200
81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270		300
82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Pessoal Mantido	SERVIDORES	16	2.537.076,82
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	80	104.500,00

Total do Programa : 2.641.576,82
Total da Unidade : 2.641.576,82
Total do Órgão 2.641.576,82



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade :** 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**Programa :** 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.**Justificativa :** A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMAINTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173		10799
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865		22381
115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6		6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pessoal Mantido	PESSOAS	19	1.403.100,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	253.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	Parceiria Firmada	NÚMERO	4	890.200,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	Parceria Mantida	NÚMERO	2	384.800,00
2122	PROCADSUAS	Execução Dos Recursos	PERCENTUAL	80	35.000,00
2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Relatórios Emitidos	PERCENTUAL	40	35.000,00
2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	Atividade De Gestão Pública	NÚMERO	1	100.000,00
2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	Benefícios Concedidos	NÚMERO	24	149.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa : 3.250.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE**Objetivo :** FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**Justificativa :** INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0		10
114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	Famílias Acompanhadas	PERCENTUAL	50	1.000,00
2130	PROGRAMA ACT	Famílias Acompanhadas	PERCENTUAL	50	2.000,00
				Total do Programa :	3.000,00
				Total da Unidade :	3.253.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**
Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200		1800
96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240		400
97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450		700
98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4		8

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	Equipe Mantida	NÚMERO	10	618.000,00
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	Pessoal Mantido	NÚMERO	0	0,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Serviço Realizado	PERCENTUAL	0	0,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Serviços/Atendimentos Realizados Cras Itinerante	PERCENTUAL	100	495.100,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0	0,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	Serviço Realizado	NÚMERO	0	0,00
2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	Questionários Respondidos, Beneficiarios Cadastrados	NÚMERO	130	2.000,00
2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	Famílias Acompanhadas	PERCENTUAL	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa : 1.116.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Objetivo :** GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.**Justificativa :** A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.**Público Alvo :** PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2530
59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3
101 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50		60
116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36		45
117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12		12

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Equipe Mantida	NÚMERO	24	1.871.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Acolhimento A Crianças E Adolescentes, Acolhimento A Pessoa Em Situação De Rua	CAPACIDADE	20	424.000,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	Equipe Mantida	NÚMERO	5	263.000,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	Pessoal Mantido	NÚMERO	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Serviços/Atedimentos Realizados, Abordagem Social, Mulheres Protegidas	PERCENTUAL	100	156.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0	0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	Serviços Socioassistenciais	PERCENTUAL	30	3.000,00
Total do Programa :				2.717.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa :	0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo :	OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL
Justificativa :	O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECE VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS
Público Alvo :	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoal Mantido	NÚMERO	0	0,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	CAPACIDADE	0	0,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0	0,00
Total do Programa :					0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0035 **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF****Objetivo :** AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.**Justificativa :** O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72		80
93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90		60
118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510		3550

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	Famílias Incluídas/Atualizadas	PERCENTUAL	80	133.000,00

Total do Programa : 133.000,00
Total da Unidade : 3.966.100,00
Total do Órgão 7.219.200,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	Matriculas ativas	2293
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20		23

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	23	7.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	ALUNOS	2293	454.000,00
				Total do Programa :	461.000,00
				Total da Unidade :	461.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Programa : 0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**
Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1014
72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1090
74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	1	1.996.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148	6.353.100,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219	8.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Alunos Atendidos	ALUNOS	1120	3.164.200,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	3	4.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219	7.041.700,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219	2.424.200,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	UNIDADES	0	0,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148	1.418.660,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148	8.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	ALUNOS	1044	7.754.000,00
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	SERVIDORES	30	118.700,00
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	30	8.300,00
Total do Programa :				30.298.860,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**Objetivo :** Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade**Justificativa :** A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.**Público Alvo :** Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32		33

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	ALUNOS	33	190.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	33	134.100,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	33	17.960,00
Total do Programa :				342.060,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**Objetivo :** Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal**Justificativa :** Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.**Público Alvo :** Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2293

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	ALUNOS	1090	407.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	Alunos Atendidos	ALUNOS	33	316.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	Alunos Atendidos	ALUNOS	1014	640.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	156	129.000,00
Total do Programa :				1.492.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivo :** Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.**Justificativa :** Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	Profissionais	15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	15	599.400,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	156	2.016.000,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	SERVIDORES	15	255.880,00
				Total do Programa :	2.871.280,00
				Total da Unidade :	35.004.200,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL
Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
53 - PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	Servidores	5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	Numero	SERVIDORES	5	527.600,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Numero	PROJETOS	5	376.000,00

Total do Programa : 903.600,00
Total da Unidade : 903.600,00
Total do Órgão 36.368.800,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 05 **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.
Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80		90
28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65		70
148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12		15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	Divida Amortizada	PERCENTUAL	50	7.345.750,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	Divida Amortizada	PERCENTUAL	50	1.115.150,00
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Divida Amortizada	PERCENTUAL	50	2.754.675,00
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	Divida Amortizada	PERCENTUAL	50	30.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Pessoal Mantido	SERVIDORES	100	2.256.800,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	96	2.197.200,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100	97.000,00
				Total do Programa :	15.796.575,00
				Total da Unidade :	15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade :	1	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO
Programa :	0014	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo :	MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES	
Justificativa :	GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GETÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	
Público Alvo :	SERVIDORES E MUNICÍPIES	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	52	10.932.640,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	95	1.392.000,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	94	241.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	2258	135.000,00
				Total do Programa :	12.700.640,00
				Total da Unidade :	12.700.640,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

12.700.640,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 **SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**
Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	Acervo SOP	314
132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	Acervo SOP	100
133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	Acervo SOP	4
134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	Acervo SOP	400
135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
139 - NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	469
140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	Acervo SOP	91.21
142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	Acervo SOP	7
143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	16
144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	Acervo SOP	8
145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	Acervo SOP	200



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	16
147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	Acervo SOP	200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	Obras E Serviços Executados	M²	100	500.000,00
1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	Obras E Serviços Executados	KM	88.21	10.000.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	Obras E Serviços Executados	M²	90	2.437.760,00
1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	Obras E Serviços Executados	NÚMERO	254	210.000,00
1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	Obras E Serviços Executados	QUANTIDADE	4	500.297,64
2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	117	1.314.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	11	926.000,00
2118	ENDEREÇO PARA TODOS	Instalação De Placas De Identificação De Logradouros	QUANTIDADE	100	100.000,00
Total do Programa :				15.988.057,64	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA**Objetivo :** PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**Justificativa :** ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	Acervo SOP	6986
138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	Acervo SOP	43

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	Iluminação Publica Mantida	PERCENTUAL	5292	3.295.327,91

Total do Programa : 3.295.327,91
Total da Unidade : 19.283.385,55
Total do Órgão 19.283.385,55



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 08 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
Programa : 0014 **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES
Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A Atingir objetivos pré-estabelecidos utilizando das funções administrativas; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	72.105,00
Total do Programa :				72.105,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**Objetivo :** AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ**Justificativa :** PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.**Público Alvo :** MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		2
39 - LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33		7226.82
42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60		75
43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÔRREGOS	INTERVENÇÕES	150		158
57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90		98

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Pessoal Mantido	SERVIDORES	65	3.373.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	2.394.340,00
2084	CIDADE LIMPEZA	Serviço Realizado	PERCENTUAL	100	10.025.400,00

Total do Programa : 15.792.740,00
Total da Unidade : 15.864.845,00
Total do Órgão 15.864.845,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL
Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO
Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
21 - CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200		68640
52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600		800
61 - UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Pessoal Mantido	SERVIDORES	100	1.347.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	100	123.000,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	Mandados Atendidos	AJUIZAMENTO	40	121.000,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	100	318.000,00
2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	Pessoal Mantido	PESSOAS	18	882.000,00
2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	Serviços Mantidos	NÚMERO	100	315.000,00
				Total do Programa :	3.106.000,00
				Total da Unidade :	3.106.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0019 **ATENÇÃO PRIMARIA**
Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13		13
18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80		90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Pessoal Mantido	SERVIDORES	97	8.115.000,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	2.862.000,00
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Programa Implantado	NÚMERO	40	2.242.000,00
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Numero	PERCENTUAL	11	6.000,00
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Atendimentos	NÚMERO	57200	220.000,00
				Total do Programa :	13.445.000,00
				Total da Unidade :	13.445.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVEDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000		98000
14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680		2000
15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20032

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	Pessoal Mantido	SERVIDORES	97	7.499.000,00
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	6.274.000,00
2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	Numero	NÚMERO	100	5.000,00
				Total do Programa :	13.778.000,00
				Total da Unidade :	13.778.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS
Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Pessoal Mantido	SERVIDORES	7	459.000,00
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	204.000,00
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Numero	SERVIDORES	3	246.000,00
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	124.000,00
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	Programa Implantado	NÚMERO	9	598.000,00
				Total do Programa :	1.631.000,00
				Total da Unidade :	1.631.000,00
				Total do Órgão	31.960.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS**
Programa : 0022 **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**
Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS
Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.
Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		130
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	NÚMERO	6500		7000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	10	755.280,86
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	77.700,00

Total do Programa : **832.980,86**



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE**Objetivo :** TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.**Justificativa :** ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.**Público Alvo :** EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	Mapa de Empresas - Governo Federal	24
119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E	25
120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	SDET/Banco do Povo Paulista	160000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Suporte De Gestão E Administração Da Secretaria	PERCENTUAL	75	17.000,00
2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Cidade Empreendedora	PERCENTUAL	790	12.000,00
2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	Cidade Digital	PERCENTUAL	105	10.000,00

Total do Programa : 39.000,00
Total da Unidade : 871.980,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO****Programa :** 0037 **DESCUBRA RIO GRANDE****Objetivo :** QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.**Justificativa :** RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**Público Alvo :** MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
123 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1		4
124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	CADASTUR	40
125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	CADASTUR	12
126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	4
127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	5
128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	50
129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	40
130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	SDET	6540

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Atividades Mantidas	PERCENTUAL	80	41.650,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	Festas Tradicionais E Eventos No Município	NÚMERO	80	628.019,14
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Cidade Turística	PERCENTUAL	50	14.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa :	683.669,14
Total da Unidade :	683.669,14
Total do Órgão	1.555.650,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**
Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.
Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180		200
11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600		610

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	23	1.709.840,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	90	175.000,00
				Total do Programa :	1.884.840,00
				Total da Unidade :	1.884.840,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**
Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	800		820

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	90	15.160,00

Total do Programa : 15.160,00
Total da Unidade : 15.160,00
Total do Órgão 1.900.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**
Objetivo : DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO SERVIDOR.
Público Alvo : MUNICÍPEIS E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	8	563.000,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Serviços Mantidos	SERVIDORES	80	46.000,00

Total do Programa : 609.000,00
Total da Unidade : 609.000,00
Total do Órgão 609.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**Unidade :** 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE**Programa :** 0026 GESTÃO AMBIENTAL**Objetivo :** FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1
32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		80
56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		4
63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	9	950.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	5	260.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1	1.000,00
				Total do Programa :	1.213.000,00
				Total da Unidade :	1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER
Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		6
46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400		1200
122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Pessoal Mantido	SERVIDORES	100	1.024.778,64
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	200	173.713,36
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	Serviços Mantidos	UNIDADES	100	1.508,00
Total do Programa :				1.200.000,00	
Total da Unidade :				1.200.000,00	
Total do Órgão				1.200.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 15 **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**
Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**
Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		160
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67		132

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	17	514.554,78
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	80	243.000,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0	0,00
2103	TARIFA ZERO	Serviços Mantidos	PESSOAS	0	0,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Serviços Mantidos	KM	100	0,00
Total do Programa :				757.554,78	
Total da Unidade :				757.554,78	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**Programa :** 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**Objetivo :** PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.**Justificativa :** IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.**Público Alvo :** MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
17 - CAMPANHAS	NÚMERO	6		6
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	30	3.031.970,30
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	80	327.249,70
Total do Programa :				3.359.220,00	
Total da Unidade :				3.359.220,00	



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**Programa :** 0034 TRÂNSITO**Objetivo :** GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
37 - PESSOAS	PERCENTUAL	6		6
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		80
68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67		300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	Serviços Mantidos	PESSOAS	90	1.080.000,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Serviços Mantidos	KM	75	410.000,00
2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	Pessoal Mantido	PESSOAS	6	183.225,22
2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	Serviços Mantidos	NÚMERO	80	200.000,00

Total do Programa : 1.873.225,22
Total da Unidade : 1.873.225,22
Total do Órgão 5.990.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		100
77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0		5
78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0		5
79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	90	102.000,00
2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Custeio Das Atividades Da Secretaria	PERCENTUAL	90	102.000,00
				Total do Programa :	204.000,00
				Total da Unidade :	204.000,00
				Total do Órgão	204.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	49.04		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	97	6.500.000,00

Total do Programa : 6.500.000,00
Total da Unidade : 6.500.000,00
Total do Órgão 6.500.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**
Unidade : 1 **FUNPREV**
Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232		254

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	Pessoal E Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	13.218.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	Reserva Contingência - Funprev	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	Reserva Contingência - Rpps	PERCENTUAL	100	1.452.700,00
				Total do Programa :	16.124.000,00
				Total da Unidade :	16.124.000,00
				Total do Órgão	16.124.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Unidade : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
58 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva De Contingência - Pmrgs	PERCENTUAL	100	2.101.510,00

Total do Programa : 2.101.510,00
Total da Unidade : 2.101.510,00
Total do Órgão 2.101.510,00

Total LDO : 179.916.095,74



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 01 **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**
Programa : 0002 **GESTÃO GOVERNAMENTAL**
Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100		100
16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30		35

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	5
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	90



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**
Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000		1200
81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270		300
82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Pessoal Mantido	SERVIDORES	16
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	80



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade :** 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**Programa :** 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.**Justificativa :** A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMAINTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.**Público Alvo :** SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173		10799
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865		22381
115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6		6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pessoal Mantido	PESSOAS	19
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	Parceiria Firmada	NÚMERO	4
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	Parceria Mantida	NÚMERO	2
2122	PROCADSUAS	Execução Dos Recursos	PERCENTUAL	80
2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Relatórios Emitidos	PERCENTUAL	40
2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	Atividade De Gestão Pública	NÚMERO	1
2125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG	Benefícios Concedidos	NÚMERO	24



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE**Objetivo :** FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**Justificativa :** INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.**Público Alvo :** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0		10
114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	Famílias Acompanhadas	PERCENTUAL	50
2130	PROGRAMA ACT	Famílias Acompanhadas	PERCENTUAL	50



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**
Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200		1800
96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240		400
97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450		700
98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4		8

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	Equipe Mantida	NÚMERO	10
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	Pessoal Mantido	NÚMERO	0
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Serviço Realizado	PERCENTUAL	0
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Serviços/Atendimentos Realizados Cras Itinerante	PERCENTUAL	100
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	Serviço Realizado	NÚMERO	0
2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	Questionários Respondidos, Beneficiarios Cadastrados	NÚMERO	130
2127	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	Famílias Acompanhadas	PERCENTUAL	1



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa :	0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo :	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.
Justificativa :	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.
Público Alvo :	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
48 - PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2530
59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3
101 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50		60
116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36		45
117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12		12

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Equipe Mantida	NÚMERO	24
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Acolhimento A Crianças E Adolescentes, Acolhimento A Pessoa Em Situação De Rua	CAPACIDADE	20
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	Equipe Mantida	NÚMERO	5
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	Pessoal Mantido	NÚMERO	0
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Serviços/Atedimentos Realizados, Abordagem Social, Mulheres Protegidas	PERCENTUAL	100
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	Serviços Socioassistenciais	PERCENTUAL	30



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa :	0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo :	OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL
Justificativa :	O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECER VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS
Público Alvo :	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoal Mantido	NÚMERO	0
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	CAPACIDADE	0
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0035 **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF**

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72		80
93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90		60
118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510		3550

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	Famílias Incluídas/Atualizadas	PERCENTUAL	80



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	Matriculas ativas	2293
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20		23

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	23
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	ALUNOS	2293



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Programa : 0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**
Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1014
72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1090
74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	1
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Alunos Atendidos	ALUNOS	1120
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	3
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	UNIDADES	0
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	ALUNOS	1044
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	SERVIDORES	30
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	30



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**Objetivo :** Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade**Justificativa :** A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.**Público Alvo :** Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32		33

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	ALUNOS	33
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	33
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	33



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2293

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	ALUNOS	1090
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	Alunos Atendidos	ALUNOS	33
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	Alunos Atendidos	ALUNOS	1014
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	156



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivo :** Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.**Justificativa :** Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.**Público Alvo :** Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	Profissionais	15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	15
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	156
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	SERVIDORES	15



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL
Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
53 - PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	Servidores	5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	Numero	SERVIDORES	5
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Numero	PROJETOS	5



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 05 **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.
Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80		90
28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65		70
148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12		15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	Dívida Amortizada	PERCENTUAL	50
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	Dívida Amortizada	PERCENTUAL	50
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Dívida Amortizada	PERCENTUAL	50
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	Dívida Amortizada	PERCENTUAL	50
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Pessoal Mantido	SERVIDORES	100
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	96
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	Dívida Amortizada	PERCENTUAL	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade :	1	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO
Programa :	0014	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo :	MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES	
Justificativa :	GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GETÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	
Público Alvo :	SERVIDORES E MUNICÍPIES	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	52
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	95
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	94
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	2258



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 **SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**
Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS	NÚMERO	234	Acervo SOP	314
132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	Acervo SOP	100
133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	Acervo SOP	4
134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	Acervo SOP	400
135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
139 - NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	469
140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	Acervo SOP	91.21
142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	7	Acervo SOP	7
143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	16
144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	Acervo SOP	8
145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	Acervo SOP	200



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	16
147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	Acervo SOP	200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	Obras E Serviços Executados	M²	100
1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	Obras E Serviços Executados	KM	88.21
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	Obras E Serviços Executados	M²	90
1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	Obras E Serviços Executados	NÚMERO	254
1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	Obras E Serviços Executados	QUANTIDADE	4
2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	117
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	11
2118	ENDEREÇO PARA TODOS	Instalação De Placas De Identificação De Logradouros	QUANTIDADE	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA**Objetivo :** PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**Justificativa :** ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	Acervo SOP	6986
138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE INSTALAÇÕES	43	Acervo SOP	43

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	Iluminação Publica Mantida	PERCENTUAL	5292



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão :	08	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade :	1	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Programa :	0014	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo :	MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES	
Justificativa :	GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GETÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	
Público Alvo :	SERVIDORES E MUNICÍPIES	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89
22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27
75 - GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52
92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**Objetivo :** AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ**Justificativa :** PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.**Público Alvo :** MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		2
39 - LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLENADAS	7016.33		7226.82
42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60		75
43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÔRREGOS	INTERVENÇÕES	150		158
57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90		98

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Pessoal Mantido	SERVIDORES	65
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2084	CIDADE LIMPEZA	Serviço Realizado	PERCENTUAL	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL
Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO
Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
21 - CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200		68640
52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600		800
61 - UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Pessoal Mantido	SERVIDORES	100
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	100
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	Mandados Atendidos	AJUIZAMENTO	40
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	100
2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	Pessoal Mantido	PESSOAS	18
2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	Serviços Mantidos	NÚMERO	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0019 **ATENÇÃO PRIMARIA**
Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	13		13
18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80		90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Pessoal Mantido	SERVIDORES	97
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Programa Implantado	NÚMERO	40
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Numero	PERCENTUAL	11
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Atendimentos	NÚMERO	57200



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVEDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000		98000
14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680		2000
15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20032

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	Pessoal Mantido	SERVIDORES	97
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	Numero	NÚMERO	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS
Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Pessoal Mantido	SERVIDORES	7
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Numero	SERVIDORES	3
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	Programa Implantado	NÚMERO	9



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS**
Programa : 0022 **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**
Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS
Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.
Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		130
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	NÚMERO	6500		7000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	10
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE**Objetivo :** TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.**Justificativa :** ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.**Público Alvo :** EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	Mapa de Empresas - Governo Federal	24
119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E	25
120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	SDET/Banco do Povo Paulista	160000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Suporte De Gestão E Administração Da Secretaria	PERCENTUAL	75
2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Cidade Empreendedora	PERCENTUAL	790
2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	Cidade Digital	PERCENTUAL	105



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**Programa :** 0037 DESCUBRA RIO GRANDE**Objetivo :** QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.**Justificativa :** RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**Público Alvo :** MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
123 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1		4
124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	CADASTUR	40
125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	CADASTUR	12
126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	4
127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	5
128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	50
129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	40
130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	SDET	6540

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Atividades Mantidas	PERCENTUAL	80
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	Festas Tradicionais E Eventos No Município	NÚMERO	80
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Cidade Turística	PERCENTUAL	50



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**
Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.
Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180		200
11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600		610

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	23
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	90



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA****Programa :** 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****Objetivo :** DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO**Justificativa :** POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO**Público Alvo :** MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	800		820

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	90



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**
Objetivo : DESENVOLVER POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO SERVIDOR.
Público Alvo : MUNICÍPE E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	8
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Serviços Mantidos	SERVIDORES	80



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**Unidade :** 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE**Programa :** 0026 GESTÃO AMBIENTAL**Objetivo :** FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.**Justificativa :** DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1
32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		80
56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		4
63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	9
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	5
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER
Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVEDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPEIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		6
46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400		1200
122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Pessoal Mantido	SERVIDORES	100
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	200
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	Serviços Mantidos	UNIDADES	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 15 **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**
Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**
Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		160
68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	NÚMERO	67		132

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	17
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	80
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	0
2103	TARIFA ZERO	Serviços Mantidos	PESSOAS	0
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Serviços Mantidos	KM	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**Programa :** 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**Objetivo :** PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.**Justificativa :** IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.**Público Alvo :** MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
17 - CAMPANHAS	NÚMERO	6		6
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Pessoal Mantido	SERVIDORES	30
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	80



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**Programa :** 0034 TRÂNSITO**Objetivo :** GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.**Público Alvo :** MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
37 - PESSOAS	PERCENTUAL	6		6
45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		80
68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67		300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2103	TARIFA ZERO	Serviços Mantidos	PESSOAS	90
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Serviços Mantidos	KM	75
2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	Pessoal Mantido	PESSOAS	6
2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	Serviços Mantidos	NÚMERO	80



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		100
77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0		5
78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0		5
79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	90
2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Custeio Das Atividades Da Secretaria	PERCENTUAL	90



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	49.04		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	97



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**
Unidade : 1 **FUNPREV**
Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES	SEGURADOS	232		254

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	Pessoal E Setores Mantidos	PERCENTUAL	100
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	Reserva Contingência - Funprev	PERCENTUAL	100
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	Reserva Contingência - Rpps	PERCENTUAL	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Unidade : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
58 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva De Contingência - Pmrgs	PERCENTUAL	100



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	100		100
REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PERCENTUAL	30		35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIDORES	5		529.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	90		154.913,37
TOTAL DO PROGRAMA :					683.913,37
TOTAL UNIDADE :					683.913,37
TOTAL ÓRGÃO :					683.913,37



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	AJUIZAMENTO	270		300
ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON	ATENDIMENTOS	1000		1200
ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS	ATUAÇÃO	270		1000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SERVIDORES	16	2.537.076,82
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	80	104.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.641.576,82
TOTAL UNIDADE :				2.641.576,82
TOTAL ÓRGÃO :				2.641.576,82



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	10173		10799
PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	NÚMERO	6		6
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	21865		22381

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PESSOAS	19		1.403.100,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PERCENTUAL	100		253.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	2		384.800,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	2		221.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	2		669.200,00
2122	PROCADSUAS	PERCENTUAL	80		35.000,00
2123	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	40		35.000,00
2124	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	NÚMERO	1		100.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2125 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG

NÚMERO

24

149.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

3.250.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PERCENTUAL	0		10
REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	PERCENTUAL	0		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2129	PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	PERCENTUAL	50		1.000,00
2130	PROGRAMA ACT	PERCENTUAL	50		2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.000,00
TOTAL UNIDADE :					3.253.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS)	NÚMERO	4		8
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	NÚMERO	1200		1800
PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD)	NÚMERO	450		700
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	NÚMERO	240		400

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO	0	0,00
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	NÚMERO	10	618.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	0	0,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	100	495.100,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	0	0,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	0	0,00
2126	ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA	NÚMERO	130	2.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2127 PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

PERCENTUAL

1

1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

1.116.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI	NÚMERO	50		60
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2530
QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL	NÚMERO	36		45
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO	MESES	12		12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	24	1.871.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE	20	424.000,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	NÚMERO	0	0,00
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	NÚMERO	5	263.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	0	0,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	100	156.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	0	0,00
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL	30	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.717.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECER VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	0		0,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CAPACIDADE	0		0,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	0		0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA	NÚMERO	3510		3550
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS	PERCENTUAL	72		80
TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS	DIAS	90		60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2128	GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	80		133.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					133.000,00
TOTAL UNIDADE :					3.966.100,00
TOTAL ÓRGÃO :					7.219.200,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	Matriculas ativas	2293
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	20		23

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES	23		7.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ALUNOS	2293		454.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					461.000,00
TOTAL UNIDADE :					461.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	1	1.996.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	6.353.100,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	219	8.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	1090	3.131.200,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	ALUNOS	30	33.000,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	EQUIPAMENTO	3	4.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	219	7.041.700,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	SERVIDORES	219	2.424.200,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	0	0,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	1.418.660,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	8.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1014	7.684.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	30	70.000,00
2107	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	30	118.700,00
2108	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SERVIDORES	30	8.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :				30.298.860,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA		ALUNOS	32		33
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	33		190.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	33		134.100,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	33		17.960,00
TOTAL DO PROGRAMA :					342.060,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE		ALUNOS	2350		2293

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1090		407.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	ALUNOS	33		316.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	ALUNOS	1014		640.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	ALUNOS	156		129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.492.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	15	Profissionais	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SERVIDORES	15		599.400,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS	156		2.016.000,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	15		255.880,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.871.280,00
TOTAL UNIDADE :					35.004.200,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	5	Servidores	5
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	SERVIDORES	5		527.600,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PROJETOS	5		376.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			903.600,00
		TOTAL UNIDADE :			903.600,00
		TOTAL ÓRGÃO :			36.368.800,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-	PERCENTUAL	80		90
AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS	PERCENTUAL	65		70
DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO	PERCENTUAL	12		15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	50	7.345.750,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	50	1.115.150,00
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	50	2.754.675,00
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	50	30.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIDORES	100	2.256.800,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	96	2.197.200,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	100	97.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

TOTAL UNIDADE : 15.796.575,00

TOTAL ÓRGÃO : 15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES	52		10.932.640,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	95		1.392.000,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	94		241.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	2258		135.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					12.700.640,00
TOTAL UNIDADE :					12.700.640,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO : 12.700.640,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMBIENTES PETS IMPLANTADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS	NÚMERO	15	Acervo SOP	8
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS	NUMERO DE	7	Acervo SOP	7
EMIÇÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS	NÚMERO	51	Acervo SOP	200
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	4
EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS	METROS LINEARES	550	Acervo SOP	400
EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	87.21	Acervo SOP	91.21
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	130	Acervo SOP	200
NUMERO DE VIAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	469
OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS	NÚMERO	0	Acervo SOP	16
PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS	NÚMERO	12	Acervo SOP	4
PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO	PERCENTUAL	28.43	Acervo SOP	100
PROJETOS TÉCNICOS ELABORADOS	NÚMERO	0	Acervo SOP	16



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Público Alvo : MUNICIPES

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS		NÚMERO	234	Acervo SOP	314
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
1005	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES	M²	100		500.000,00
1007	RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA	KM	88.21		10.000.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	M²	90		2.437.760,00
1015	RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	NÚMERO	254		210.000,00
1019	RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE	QUANTIDADE	4		500.297,64
2079	GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	SERVIDORES	117		1.314.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	11		926.000,00
2118	ENDEREÇO PARA TODOS	QUANTIDADE	100		100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					15.988.057,64



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS	NUMERO DE	43	Acervo SOP	43
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	Acervo SOP	6986

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2081	BRILHA RIO GRANDE DA SERRA	PERCENTUAL	5292		3.295.327,91
TOTAL DO PROGRAMA :					3.295.327,91
TOTAL UNIDADE :					19.283.385,55
TOTAL ÓRGÃO :					19.283.385,55



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROCESSOS	80		89
ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTOS	2376		2258
CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	PROCESSOS	25		27
GESTÃO DE PESSOAS	SERVIDORES	41		52

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		72.105,00
TOTAL DO PROGRAMA :					72.105,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		2
LIMPEZA URBANA - COLETA	TOLERNADAS	7016.33		7226.82
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE Córregos	INTERVENÇÕES	150		158
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	INTERVENÇÕES	60		75
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	INTERVENÇÕES	90		98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIDORES	65	3.373.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	2.394.340,00
2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL	100	10.025.400,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		15.792.740,00
		TOTAL UNIDADE :		15.864.845,00
		TOTAL ÓRGÃO :		15.864.845,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	57200		68640
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	600		800
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDORES	100	1.347.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	100	123.000,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	AJUIZAMENTO	40	121.000,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	EQUIPAMENTO	100	318.000,00
2116	GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	PESSOAS	18	882.000,00
2117	CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	NÚMERO	100	315.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.106.000,00
		TOTAL UNIDADE :		3.106.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		PERCENTUAL	80		90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		NÚMERO	13		13

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SERVIDORES	97		8.115.000,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100		2.862.000,00
2046	EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	NÚMERO	40		2.242.000,00
2049	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	11		6.000,00
2115	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	57200		220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					13.445.000,00
TOTAL UNIDADE :					13.445.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVEDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	84000		98000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	1680		2000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20032

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME	SERVIDORES	97	7.499.000,00
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	6.274.000,00
2052	AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME	NÚMERO	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.778.000,00
TOTAL UNIDADE :				13.778.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE		PERCENTUAL	100		100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIDORES	7		459.000,00
2055	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	100		204.000,00
2056	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIDORES	3		246.000,00
2057	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100		124.000,00
2111	EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	NÚMERO	9		598.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.631.000,00
TOTAL UNIDADE :					1.631.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					31.960.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	6500		7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SERVIDORES	10		755.280,86
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL	PERCENTUAL	100		77.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :					832.980,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO	R\$	0	SDET/Banco do	160000
PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	DEPARTAMENTO	25
TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL)	HORAS	39.1	Mapa de Empresas	24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	75	17.000,00
2132	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	PERCENTUAL	790	12.000,00
2133	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	PERCENTUAL	105	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				39.000,00
TOTAL UNIDADE :				871.980,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS	NÚMERO	2304	SDET	6540
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1		4
QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	7	CADASTUR	12
QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	40
QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	13	CADASTUR	40
QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	0	CADASTUR	50
QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	5
QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO	NÚMERO	1	CADASTUR	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	80		41.650,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	NÚMERO	80		628.019,14
2134	INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	PERCENTUAL	50		14.000,00

PLR00377 29/08/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RMENESES

Versão 17/04/2025 - 09:10 34/48



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

TOTAL DO PROGRAMA : 683.669,14
TOTAL UNIDADE : 683.669,14
TOTAL ÓRGÃO : 1.555.650,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE	PERCENTUAL	180		200
RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO	NÚMERO	600		610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIDORES	23		1.709.840,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	90		175.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.884.840,00
TOTAL UNIDADE :					1.884.840,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		PERCENTUAL	800		820
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	90		15.160,00
TOTAL DO PROGRAMA :					15.160,00
TOTAL UNIDADE :					15.160,00
TOTAL ÓRGÃO :					1.900.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNICIPES E SERVIDORES

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		PERCENTUAL	100		80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	8		563.000,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIDORES	80		46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					609.000,00
TOTAL UNIDADE :					609.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					609.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	SERVIDORES	9		950.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	EQUIPAMENTO	5		260.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETIVA	CONTRATOS	1		1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETIVA	CONTRATOS	1		1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	CONTRATOS	1		1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.213.000,00
TOTAL UNIDADE :					1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

TOTAL ÓRGÃO : 1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPIO.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	UNIDADES	1		1
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		6
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS	400		1200

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SERVIDORES	100	1.024.778,64
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	114.173,36
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	59.540,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE	UNIDADES	100	1.508,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.200.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.200.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.200.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67		132
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	SERVIDORES	17		514.554,78
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	80		243.000,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0		0,00
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	0		0,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	100		0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					757.554,78
TOTAL UNIDADE :					757.554,78



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6		6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SERVIDORES	30		3.031.970,30
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	80		327.249,70
TOTAL DO PROGRAMA :					3.359.220,00
TOTAL UNIDADE :					3.359.220,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PROPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PRÓXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	NÚMERO	67		300
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		80
PESSOAS	PERCENTUAL	6		6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026 Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	90	1.080.000,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	75	410.000,00
2136	GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO	PESSOAS	6	183.225,22
2139	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	NÚMERO	80	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.873.225,22
TOTAL UNIDADE :				1.873.225,22
TOTAL ÓRGÃO :				5.990.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0		10
NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0		5
NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0		5
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	90		102.000,00
2135	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	90		102.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					204.000,00
TOTAL UNIDADE :					204.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					204.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIOS E SERVIDORES

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO		PERCENTUAL	49.04		80
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	97		6.500.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			6.500.000,00
		TOTAL UNIDADE :			6.500.000,00
		TOTAL ÓRGÃO :			6.500.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 1 FUNPREV

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES		SEGURADOS	232		254
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	100		13.218.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	100		1.452.700,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL	100		1.452.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :					16.124.000,00
TOTAL UNIDADE :					16.124.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					16.124.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA		PERCENTUAL	100		100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2026	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100		2.101.510,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.101.510,00
TOTAL UNIDADE :					2.101.510,00
TOTAL ÓRGÃO :					2.101.510,00

TOTAL DO PPA : 179.916.095,7



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
1						Secretaria De Governo E Relações Institucionais	683.913,37	697.591,64	732.471,22	769.094,78	2.883.071,01
1	1					Departamento De Assuntos Governamentais	683.913,37	697.591,64	732.471,22	769.094,78	2.883.071,01
1	1	04				Administração	683.913,37	697.591,64	732.471,22	769.094,78	2.883.071,01
1	1	04	122			Administração Geral	683.913,37	697.591,64	732.471,22	769.094,78	2.883.071,01
1	1	04	122	0002		Gestão Governamental	683.913,37	697.591,64	732.471,22	769.094,78	2.883.071,01
1	1	04	122	0002	2004	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	529.000,00	539.580,00	566.559,00	594.886,95	2.230.025,95
1	1	04	122	0002	2005	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	154.913,37	158.011,64	165.912,22	174.207,83	653.045,06
2						Secretaria De Assuntos Jurídicos	2.641.576,82	2.773.655,66	2.912.338,44	3.057.955,36	11.385.526,28
2	1					Departamento Jurídico	2.641.576,82	2.773.655,66	2.912.338,44	3.057.955,36	11.385.526,28
2	1	02				Judiciária	2.641.576,82	2.773.655,66	2.912.338,44	3.057.955,36	11.385.526,28
2	1	02	122			Administração Geral	2.641.576,82	2.773.655,66	2.912.338,44	3.057.955,36	11.385.526,28
2	1	02	122	0003		Gestão Dos Direitos Do Município E Do Cidadão	2.641.576,82	2.773.655,66	2.912.338,44	3.057.955,36	11.385.526,28
2	1	02	122	0003	2002	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	2.537.076,82	2.663.930,66	2.797.127,19	2.936.983,55	10.935.118,22
2	1	02	122	0003	2003	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	104.500,00	109.725,00	115.211,25	120.971,81	450.408,06
3						Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	7.219.200,00	7.332.960,00	7.586.177,75	7.904.346,65	30.042.684,40
3	1					Departamento De Administração E Controle	3.253.100,00	3.178.905,00	3.228.800,00	3.334.000,00	12.994.805,00
3	1	08				Assistência Social	3.253.100,00	3.178.905,00	3.228.800,00	3.334.000,00	12.994.805,00
3	1	08	122			Administração Geral	1.691.100,00	1.738.905,00	1.778.000,00	1.867.000,00	7.075.005,00
3	1	08	122	0004		Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social	1.691.100,00	1.738.905,00	1.778.000,00	1.867.000,00	7.075.005,00
3	1	08	122	0004	2022	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	1.403.100,00	1.473.255,00	1.500.000,00	1.575.000,00	5.951.355,00
3	1	08	122	0004	2023	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	253.000,00	265.650,00	278.000,00	292.000,00	1.088.650,00
3	1	08	122	0004	2123	Vigilância Socioassistencial	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
3	1	08	241			Assistência À Pessoa Idosa	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	884.000,00
3	1	08	241	0004		Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	884.000,00
3	1	08	241	0004	2024	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	884.000,00
3	1	08	242			Assistência À Pessoa Com Deficiência	384.800,00	384.800,00	384.800,00	384.800,00	1.539.200,00
3	1	08	242	0004		Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social	384.800,00	384.800,00	384.800,00	384.800,00	1.539.200,00
3	1	08	242	0004	2024	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	384.800,00	384.800,00	384.800,00	384.800,00	1.539.200,00
3	1	08	244			Assistência Comunitária	184.000,00	162.000,00	172.800,00	189.000,00	707.800,00
3	1	08	244	0004		Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social	184.000,00	162.000,00	172.800,00	189.000,00	707.800,00
3	1	08	244	0004	2122	Procadsuas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3	1	08	244	0004	2125	Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg Serviços Socioassistenciais	149.000,00	162.000,00	172.800,00	189.000,00	672.800,00
3	1	08	245				772.200,00	672.200,00	672.200,00	672.200,00	2.788.800,00
3	1	08	245	0004		Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social	769.200,00	669.200,00	669.200,00	669.200,00	2.776.800,00
3	1	08	245	0004	2024	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	669.200,00	669.200,00	669.200,00	669.200,00	2.676.800,00
3	1	08	245	0004	2124	Execução De Emendas Parlamentares	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3	1	08	245	0038		Programa De Apoio A Parentalidade	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3	1	08	245	0038	2129	Programa Famílias Fortes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3	1	08	245	0038	2130	Programa Act	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3	2					Departamento De Ação Social	3.966.100,00	4.154.055,00	4.357.377,75	4.570.346,65	17.047.879,40
3	2	08				Assistência Social	3.966.100,00	4.154.055,00	4.357.377,75	4.570.346,65	17.047.879,40
3	2	08	122			Administração Geral	133.000,00	135.600,00	138.000,00	140.000,00	546.600,00
3	2	08	122	0035		Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único - Igdgbf	133.000,00	135.600,00	138.000,00	140.000,00	546.600,00
3	2	08	122	0035	2128	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	133.000,00	135.600,00	138.000,00	140.000,00	546.600,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
3	2	08	243			Assistência A Criança E Ao Adolescente	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3	2	08	243	0005		Proteção Social Básica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3	2	08	243	0005	2032	Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	243	0005	2127	Primeira Infância - Criança Feliz	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3	2	08	243	0006		Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3	2	08	243	0006	2036	Parcerias Com O Terceiro Setor	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3	2	08	243	0007		Proteção Social Especial- Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	243	0007	2025	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	243	0007	2026	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	243	0007	2028	Reforma E Manutenção Do Acolhimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	244			Assistência Comunitária	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3	2	08	244	0005		Proteção Social Básica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3	2	08	244	0005	2029	Gestão De Pessoas Do Cras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	244	0005	2030	Custeio Das Atividades Do Cras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	244	0005	2031	Reforma E Manutenção Do Cras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	244	0005	2126	Acompanhamento Do Bpc Na Escola	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3	2	08	244	0006		Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	244	0006	2033	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	244	0006	2034	Custeio Das Atividades Do Creas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	244	0006	2035	Reforma E Manutenção Do Creas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2	08	245			Serviços Socioassistenciais	3.827.100,00	4.018.455,00	4.219.377,75	4.430.346,65	16.495.279,40
3	2	08	245	0005		Proteção Social Básica	1.113.100,00	1.168.755,00	1.227.192,75	1.288.552,39	4.797.600,14



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
3	2	08	245	0005	2029	Gestão De Pessoas Do Cras	618.000,00	648.900,00	681.345,00	715.412,25	2.663.657,25
3	2	08	245	0005	2030	Custeio Das Atividades Do Cras	495.100,00	519.855,00	545.847,75	573.140,14	2.133.942,89
3	2	08	245	0006		Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade	2.714.000,00	2.849.700,00	2.992.185,00	3.141.794,26	11.697.679,26
3	2	08	245	0006	2025	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.871.000,00	1.964.550,00	2.062.777,50	2.165.916,38	8.064.243,88
3	2	08	245	0006	2026	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827.493,00
3	2	08	245	0006	2033	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	263.000,00	276.150,00	289.957,50	304.455,38	1.133.562,88
3	2	08	245	0006	2034	Custeio Das Atividades Do Creas	156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.589,50	672.379,50
4						Secretaria De Educação, Inovação E Cultura	36.368.800,00	33.449.904,00	35.192.015,75	36.278.737,43	141.289.457,18
4	1					Departamento De Administração E Suporte Escolar	461.000,00	362.000,00	815.000,00	1.073.000,00	2.711.000,00
4	1	12				Educação	461.000,00	362.000,00	815.000,00	1.073.000,00	2.711.000,00
4	1	12	122			Administração Geral	461.000,00	362.000,00	815.000,00	1.073.000,00	2.711.000,00
4	1	12	122	0008		Gestão Educacional	461.000,00	362.000,00	815.000,00	1.073.000,00	2.711.000,00
4	1	12	122	0008	2063	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
4	1	12	122	0008	2064	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	454.000,00	355.000,00	808.000,00	1.066.000,00	2.683.000,00
4	2					Departamento De Educação	35.004.200,00	32.164.960,00	33.433.954,01	34.241.753,20	134.844.867,21
4	2	12				Educação	35.004.200,00	32.164.960,00	33.433.954,01	34.241.753,20	134.844.867,21
4	2	12	306			Alimentação E Nutrição	1.492.000,00	1.426.000,00	1.424.000,00	1.272.000,00	5.614.000,00
4	2	12	306	0011		Alimentação E Nutrição Escolar	1.492.000,00	1.426.000,00	1.424.000,00	1.272.000,00	5.614.000,00
4	2	12	306	0011	2038	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	407.000,00	378.000,00	398.000,00	341.000,00	1.524.000,00
4	2	12	306	0011	2039	Fornecimento De Merenda - Eja	316.000,00	287.000,00	287.000,00	192.000,00	1.082.000,00
4	2	12	306	0011	2075	Fornecimento Merenda - Creche	640.000,00	632.000,00	610.000,00	610.000,00	2.492.000,00
4	2	12	306	0011	2100	Fornecimento Merenda - Fundamental	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	516.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
4	2	12	361			Ensino Fundamental	2.871.280,00	2.569.000,00	2.596.864,00	2.969.270,40	11.006.414,40
4	2	12	361	0031		Ensino Fundamental	2.871.280,00	2.569.000,00	2.596.864,00	2.969.270,40	11.006.414,40
4	2	12	361	0031	2098	Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	599.400,00	659.240,00	725.064,00	797.470,40	2.781.174,40
4	2	12	361	0031	2099	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	2.016.000,00	1.696.000,00	1.652.000,00	1.952.000,00	7.316.000,00
4	2	12	361	0031	2101	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	255.880,00	213.760,00	219.800,00	219.800,00	909.240,00
4	2	12	365			Educação Infantil	30.068.860,00	27.275.880,00	28.818.468,00	29.375.468,00	115.538.676,00
4	2	12	365	0009		Educação Infantil (0 A 5 Anos)	30.068.860,00	27.275.880,00	28.818.468,00	29.375.468,00	115.538.676,00
4	2	12	365	0009	1018	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	1.996.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	2.066.000,00
4	2	12	365	0009	2014	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	6.353.100,00	6.971.510,00	7.654.861,00	7.654.861,00	28.634.332,00
4	2	12	365	0009	2065	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4	2	12	365	0009	2066	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	3.131.200,00	1.730.000,00	1.760.000,00	1.752.000,00	8.373.200,00
4	2	12	365	0009	2067	Reforma E Manutenção Das Unidades Escolares - Creche	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
4	2	12	365	0009	2068	Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	7.041.700,00	7.745.670,00	8.520.843,00	8.520.843,00	31.829.056,00
4	2	12	365	0009	2069	Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	2.424.200,00	2.338.121,00	2.224.010,26	2.224.010,26	9.210.341,52
4	2	12	365	0009	2070	Convênios Fnde - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2	12	365	0009	2092	Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	1.418.660,00	1.358.579,00	1.284.753,74	1.284.753,74	5.346.746,48
4	2	12	365	0009	2093	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4	2	12	365	0009	2094	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	7.684.000,00	7.077.000,00	7.319.000,00	7.919.000,00	29.999.000,00
4	2	12	366			Educação De Jovens E Adultos	342.060,00	355.310,00	339.905,01	356.056,10	1.393.331,11
4	2	12	366	0010		Educação De Jovens E Adultos	342.060,00	355.310,00	339.905,01	356.056,10	1.393.331,11
4	2	12	366	0010	2073	Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos	190.000,00	189.000,00	159.000,00	159.000,00	697.000,00
4	2	12	366	0010	2105	Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos	134.100,00	147.410,00	162.005,01	178.156,10	621.671,11



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
4	2	12	366	0010	2106	Fundeb 30% - Educação De Jovens E Adultos	17.960,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	74.660,00
4	2	12	367			Educação Especial	230.000,00	538.770,00	254.717,00	268.958,70	1.292.445,70
4	2	12	367	0009		Educação Infantil (0 A 5 Anos)	230.000,00	538.770,00	254.717,00	268.958,70	1.292.445,70
4	2	12	367	0009	2066	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	33.000,00	330.000,00	33.000,00	33.000,00	429.000,00
4	2	12	367	0009	2094	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
4	2	12	367	0009	2107	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Educação Especial	118.700,00	130.470,00	143.417,00	157.658,70	550.245,70
4	2	12	367	0009	2108	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	33.200,00
4	3					Departamento De Cultura	903.600,00	922.944,00	943.061,74	963.984,23	3.733.589,97
4	3	13				Cultura	903.600,00	922.944,00	943.061,74	963.984,23	3.733.589,97
4	3	13	392			Difusão Cultural	903.600,00	922.944,00	943.061,74	963.984,23	3.733.589,97
4	3	13	392	0012		Difusão Cultural	903.600,00	922.944,00	943.061,74	963.984,23	3.733.589,97
4	3	13	392	0012	2076	Gestão De Pessoas Da Cultura	527.600,00	546.944,00	567.061,74	587.984,23	2.229.589,97
4	3	13	392	0012	2077	Custeio Das Atividades Da Cultura	376.000,00	376.000,00	376.000,00	376.000,00	1.504.000,00
5						Secretaria De Finanças	15.796.575,00	16.564.353,75	17.391.521,45	18.260.047,51	68.012.497,71
5	1					Departamento De Gestão Financeira E Orçamentária	15.796.575,00	16.564.353,75	17.391.521,45	18.260.047,51	68.012.497,71
5	1	04				Administração	4.551.000,00	4.778.000,00	5.016.350,00	5.266.617,50	19.611.967,50
5	1	04	123			Administração Financeira	4.551.000,00	4.778.000,00	5.016.350,00	5.266.617,50	19.611.967,50
5	1	04	123	0013		Gestão Orçamentária E Financeira	4.551.000,00	4.778.000,00	5.016.350,00	5.266.617,50	19.611.967,50
5	1	04	123	0013	2012	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	2.256.800,00	2.369.640,00	2.488.122,00	2.612.528,10	9.727.090,10
5	1	04	123	0013	2013	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	2.197.200,00	2.307.060,00	2.422.413,00	2.543.533,65	9.470.206,65
5	1	04	123	0013	2015	Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	97.000,00	101.300,00	105.815,00	110.555,75	414.670,75
5	1	28				Encargos Especiais	11.245.575,00	11.786.353,75	12.375.171,45	12.993.430,01	48.400.530,21



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
5	1	28	843			Serviço Da Dívida Interna	3.869.825,00	4.063.316,25	4.266.482,07	4.479.806,17	16.679.429,49
5	1	28	843	0013		Gestão Orçamentária E Financeira	3.869.825,00	4.063.316,25	4.266.482,07	4.479.806,17	16.679.429,49
5	1	28	843	0013	0002	Amortização De Juros Da Dívida Pública	1.115.150,00	1.170.907,50	1.229.452,88	1.290.925,52	4.806.435,90
5	1	28	843	0013	0003	Gestão Da Dívida Pública	2.754.675,00	2.892.408,75	3.037.029,19	3.188.880,65	11.872.993,59
5	1	28	846			Outros Encargos Especiais	7.375.750,00	7.723.037,50	8.108.689,38	8.513.623,84	31.721.100,72
5	1	28	846	0013		Gestão Orçamentária E Financeira	7.375.750,00	7.723.037,50	8.108.689,38	8.513.623,84	31.721.100,72
5	1	28	846	0013	0001	Gestão De Precatório	7.345.750,00	7.713.037,50	8.098.689,38	8.503.623,84	31.661.100,72
5	1	28	846	0013	0004	Requisitório De Pequeno Valor	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
6						Secretaria De Administração	12.700.640,00	13.356.572,00	14.045.300,60	14.768.465,77	54.870.978,37
6	1					Departamento De Pessoal E Apoio Administrativo	12.700.640,00	13.356.572,00	14.045.300,60	14.768.465,77	54.870.978,37
6	1	04				Administração	12.700.640,00	13.356.572,00	14.045.300,60	14.768.465,77	54.870.978,37
6	1	04	122			Administração Geral	12.459.640,00	13.103.522,00	13.779.598,10	14.489.478,14	53.832.238,24
6	1	04	122	0014		Gestão Eficiente E Transparente	12.459.640,00	13.103.522,00	13.779.598,10	14.489.478,14	53.832.238,24
6	1	04	122	0014	2006	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	10.932.640,00	11.500.272,00	12.096.285,60	12.722.099,88	47.251.297,48
6	1	04	122	0014	2007	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.392.000,00	1.461.500,00	1.534.475,00	1.611.098,88	5.999.073,88
6	1	04	122	0014	2097	Gestão De Suprimentos, Materiais Estocáveis E Patrimônio	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
6	1	04	126			Tecnologia Da Informação	241.000,00	253.050,00	265.702,50	278.987,63	1.038.740,13
6	1	04	126	0014		Gestão Eficiente E Transparente	241.000,00	253.050,00	265.702,50	278.987,63	1.038.740,13
6	1	04	126	0014	2074	Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	241.000,00	253.050,00	265.702,50	278.987,63	1.038.740,13
7						Secretaria De Obras E Planejamento	19.283.385,55	18.307.662,02	18.846.096,77	20.125.418,95	76.562.563,29
7	1					Departamento De Obras E Planejamento Urbano	19.283.385,55	18.307.662,02	18.846.096,77	20.125.418,95	76.562.563,29
7	1	15				Urbanismo	18.973.385,55	18.182.662,02	18.710.846,77	19.979.656,45	75.846.550,79



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
7	1	15	451			Infra-Estrutura Urbana	15.678.057,64	14.587.801,32	14.788.000,00	15.697.600,00	60.751.458,96
7	1	15	451	0015		Gestão De Obras E Planejamento	15.678.057,64	14.587.801,32	14.788.000,00	15.697.600,00	60.751.458,96
7	1	15	451	0015	1005	Implantação E Revitalização De Parques Lineares	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
7	1	15	451	0015	1007	Rio Grande Da Serra Pavimentada	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00	43.101.250,00
7	1	15	451	0015	1009	Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	2.437.760,00	667.801,32	0,00	0,00	3.105.561,32
7	1	15	451	0015	1019	Renovação Urbana E Paisagística Da Cidade	500.297,64	380.000,00	418.000,00	465.850,00	1.764.147,64
7	1	15	451	0015	2079	Gestão De Obras E Planejamento Urbano	1.314.000,00	1.514.000,00	1.714.000,00	1.914.000,00	6.456.000,00
7	1	15	451	0015	2080	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	926.000,00	976.000,00	1.026.000,00	1.076.000,00	4.004.000,00
7	1	15	452			Serviços Urbanos	3.295.327,91	3.594.860,70	3.922.846,77	4.282.056,45	15.095.091,83
7	1	15	452	0016		Brilha Rio Grande Da Serra	3.295.327,91	3.594.860,70	3.922.846,77	4.282.056,45	15.095.091,83
7	1	15	452	0016	2081	Brilha Rio Grande Da Serra	3.295.327,91	3.594.860,70	3.922.846,77	4.282.056,45	15.095.091,83
7	1	16	16			Habitação	310.000,00	125.000,00	135.250,00	145.762,50	716.012,50
7	1	16	451			Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
7	1	16	451	0015		Gestão De Obras E Planejamento	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
7	1	16	451	0015	2118	Endereço Para Todos	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
7	1	16	482			Habitação Urbana	210.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	285.000,00
7	1	16	482	0015		Gestão De Obras E Planejamento	210.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	285.000,00
7	1	16	482	0015	1015	Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His)	210.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	285.000,00
8						Secretaria De Serviços Urbanos	15.864.845,00	16.495.759,85	17.256.924,78	18.176.712,41	67.794.242,04
8	1					Departamento De Manutenção E Serviços Urbanos	15.864.845,00	16.495.759,85	17.256.924,78	18.176.712,41	67.794.242,04
8	1	15				Urbanismo	15.864.845,00	16.495.759,85	17.256.924,78	18.176.712,41	67.794.242,04
8	1	15	451			Infra-Estrutura Urbana	72.105,00	75.710,25	79.495,76	82.675,59	309.986,60



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
8	1	15	451	0014		Gestão Eficiente E Transparente	72.105,00	75.710,25	79.495,76	82.675,59	309.986,60
8	1	15	451	0014	1001	Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal	72.105,00	75.710,25	79.495,76	82.675,59	309.986,60
8	1	15	452			Serviços Urbanos	15.792.740,00	16.420.049,60	17.177.429,02	18.094.036,82	67.484.255,44
8	1	15	452	0017		Gestão De Serviços E Manutenção Urbana	15.792.740,00	16.420.049,60	17.177.429,02	18.094.036,82	67.484.255,44
8	1	15	452	0017	2082	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	3.373.000,00	3.508.920,00	3.683.316,00	4.060.855,89	14.626.091,89
8	1	15	452	0017	2083	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	2.394.340,00	2.484.033,60	2.650.053,18	2.756.478,69	10.284.905,47
8	1	15	452	0017	2084	Cidade Limpeza	10.025.400,00	10.427.096,00	10.844.059,84	11.276.702,24	42.573.258,08
9						Secretaria De Saúde	31.960.000,00	32.621.000,00	33.317.000,00	34.179.000,00	132.077.000,00
9	1					Departamento De Apoio À Gestão	3.106.000,00	3.228.000,00	3.350.000,00	3.478.000,00	13.162.000,00
9	1	10				Saúde	3.106.000,00	3.228.000,00	3.350.000,00	3.478.000,00	13.162.000,00
9	1	10	122			Administração Geral	1.470.000,00	1.527.000,00	1.584.000,00	1.643.000,00	6.224.000,00
9	1	10	122	0018		Gestão Do Sus Municipal	1.470.000,00	1.527.000,00	1.584.000,00	1.643.000,00	6.224.000,00
9	1	10	122	0018	2040	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.347.000,00	1.400.000,00	1.453.000,00	1.508.000,00	5.708.000,00
9	1	10	122	0018	2041	Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	123.000,00	127.000,00	131.000,00	135.000,00	516.000,00
9	1	10	303			Suporte Profilático E Terapêutico	439.000,00	455.000,00	471.000,00	488.000,00	1.853.000,00
9	1	10	303	0018		Gestão Do Sus Municipal	439.000,00	455.000,00	471.000,00	488.000,00	1.853.000,00
9	1	10	303	0018	2042	Atendimento De Mandados Judiciais	121.000,00	126.000,00	131.000,00	136.000,00	514.000,00
9	1	10	303	0018	2043	Custeio Da Assistência Farmacêutica	318.000,00	329.000,00	340.000,00	352.000,00	1.339.000,00
9	1	10	785			Transportes Especiais	1.197.000,00	1.246.000,00	1.295.000,00	1.347.000,00	5.085.000,00
9	1	10	785	0018		Gestão Do Sus Municipal	1.197.000,00	1.246.000,00	1.295.000,00	1.347.000,00	5.085.000,00
9	1	10	785	0018	2116	Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	882.000,00	921.000,00	960.000,00	1.001.000,00	3.764.000,00
9	1	10	785	0018	2117	Custeio Do Transporte Sanitário	315.000,00	325.000,00	335.000,00	346.000,00	1.321.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
9	2					Departamento De Atenção Básica	13.445.000,00	14.029.000,00	14.695.000,00	15.242.000,00	57.411.000,00
9	2	10				Saúde	13.445.000,00	14.029.000,00	14.695.000,00	15.242.000,00	57.411.000,00
9	2	10	301			Atenção Básica	13.445.000,00	14.029.000,00	14.695.000,00	15.242.000,00	57.411.000,00
9	2	10	301	0019		Atenção Primaria	13.445.000,00	14.029.000,00	14.695.000,00	15.242.000,00	57.411.000,00
9	2	10	301	0019	2044	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	8.115.000,00	8.486.000,00	8.858.000,00	9.245.000,00	34.704.000,00
9	2	10	301	0019	2045	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	2.862.000,00	2.990.000,00	3.139.000,00	3.180.000,00	12.171.000,00
9	2	10	301	0019	2046	Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	2.242.000,00	2.306.000,00	2.430.000,00	2.527.000,00	9.505.000,00
9	2	10	301	0019	2049	Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
9	2	10	301	0019	2115	Programa Mais Médicos	220.000,00	241.000,00	262.000,00	284.000,00	1.007.000,00
9	3					Departamento De Atenção Especializada, Urgência E Emergência	13.778.000,00	13.682.000,00	13.542.000,00	13.678.000,00	54.680.000,00
9	3	10				Saúde	13.778.000,00	13.682.000,00	13.542.000,00	13.678.000,00	54.680.000,00
9	3	10	302			Assistência Hospitalar E Ambulatorial	13.778.000,00	13.682.000,00	13.542.000,00	13.678.000,00	54.680.000,00
9	3	10	302	0020		Atenção Secundária - Média E Alta Complexidade	13.778.000,00	13.682.000,00	13.542.000,00	13.678.000,00	54.680.000,00
9	3	10	302	0020	2050	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	7.499.000,00	7.403.000,00	7.403.000,00	7.799.000,00	30.104.000,00
9	3	10	302	0020	2051	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	6.274.000,00	6.274.000,00	6.134.000,00	5.874.000,00	24.556.000,00
9	3	10	302	0020	2052	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
9	4					Departamento De Proteção E Vigilâncias	1.631.000,00	1.682.000,00	1.730.000,00	1.781.000,00	6.824.000,00
9	4	10				Saúde	1.631.000,00	1.682.000,00	1.730.000,00	1.781.000,00	6.824.000,00
9	4	10	304			Vigilância Sanitária	663.000,00	675.000,00	687.000,00	698.000,00	2.723.000,00
9	4	10	304	0021		Vigilância Em Saúde	663.000,00	675.000,00	687.000,00	698.000,00	2.723.000,00
9	4	10	304	0021	2054	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	459.000,00	469.000,00	479.000,00	488.000,00	1.895.000,00
9	4	10	304	0021	2055	Custeio Da Vigilância Sanitária	204.000,00	206.000,00	208.000,00	210.000,00	828.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
9	4	10	305			Vigilância Epidemiológica	968.000,00	1.007.000,00	1.043.000,00	1.083.000,00	4.101.000,00
9	4	10	305	0021		Vigilância Em Saúde	968.000,00	1.007.000,00	1.043.000,00	1.083.000,00	4.101.000,00
9	4	10	305	0021	2056	Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	246.000,00	254.000,00	259.000,00	267.000,00	1.026.000,00
9	4	10	305	0021	2057	Custeio Da Vigilância Epidemiológica	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
9	4	10	305	0021	2111	Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	598.000,00	629.000,00	660.000,00	692.000,00	2.579.000,00
10						Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	1.555.650,00	1.625.879,70	1.699.318,76	1.776.115,58	6.656.964,04
10	1					Departamento De Ações Econômicas	871.980,86	908.027,10	945.573,53	984.683,09	3.710.264,58
10	1	11				Trabalho	871.980,86	908.027,10	945.573,53	984.683,09	3.710.264,58
10	1	11	122			Administração Geral	849.980,86	884.927,10	921.318,53	959.215,34	3.615.441,83
10	1	11	122	0022		Gestão De Políticas Econômicas E Turísticas	832.980,86	867.077,10	902.576,03	939.535,71	3.542.169,70
10	1	11	122	0022	2058	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	755.280,86	785.492,10	816.911,78	849.588,25	3.207.272,99
10	1	11	122	0022	2059	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	77.700,00	81.585,00	85.664,25	89.947,46	334.896,71
10	1	11	122	0036		Desenvolve Rio Grande	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
10	1	11	122	0036	2131	Gestão Administrativa	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
10	1	11	333			Empregabilidade	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
10	1	11	333	0036		Desenvolve Rio Grande	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
10	1	11	333	0036	2132	Melhoria Do Ambiente De Negócios	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
10	1	11	333	0036	2133	Ecossistema De Inovação	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
10	2					Departamento De Desenvolvimento Turístico	683.669,14	717.852,60	753.745,23	791.432,49	2.946.699,46
10	2	13				Cultura	669.669,14	703.152,60	738.310,23	775.225,74	2.886.357,71
10	2	13	695			Turismo	669.669,14	703.152,60	738.310,23	775.225,74	2.886.357,71
10	2	13	695	0037		Descubra Rio Grande	669.669,14	703.152,60	738.310,23	775.225,74	2.886.357,71



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
10	2	13	695	0037	2061	Atividades Do Desenvolvimento Turístico	41.650,00	43.732,50	45.919,13	48.215,08	179.516,71
10	2	13	695	0037	2062	Festivais E Eventos Municipais	628.019,14	659.420,10	692.391,10	727.010,66	2.706.841,00
10	2	23				Comércio E Serviços	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
10	2	23	695			Turismo	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
10	2	23	695	0037		Descubra Rio Grande	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
10	2	23	695	0037	2134	Infraestrutura E Informações Turísticas	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
11						Gabinete Do Prefeito	1.900.000,00	2.104.876,11	2.229.100,83	2.359.536,83	8.593.513,77
11	1					Departamento De Apoio Técnico - Gabinete	1.884.840,00	2.089.412,91	2.212.864,47	2.342.488,65	8.529.606,03
11	1	04				Administração	1.884.840,00	2.089.412,91	2.212.864,47	2.342.488,65	8.529.606,03
11	1	04	122			Administração Geral	1.884.840,00	2.089.412,91	2.212.864,47	2.342.488,65	8.529.606,03
11	1	04	122	0023		Gestão Do Gabinete Do Prefeito	1.884.840,00	2.089.412,91	2.212.864,47	2.342.488,65	8.529.606,03
11	1	04	122	0023	2008	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	1.709.840,00	1.837.412,91	1.948.264,47	2.064.658,63	7.560.176,01
11	1	04	122	0023	2009	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	175.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,02	969.430,02
11	2					Fundo Social De Solidariedade De Rio Grande Da Serra	15.160,00	15.463,20	16.236,36	17.048,18	63.907,74
11	2	08				Assistência Social	15.160,00	15.463,20	16.236,36	17.048,18	63.907,74
11	2	08	244			Assistência Comunitária	15.160,00	15.463,20	16.236,36	17.048,18	63.907,74
11	2	08	244	0024		Gestão Do Fundo Social De Solidariedade	15.160,00	15.463,20	16.236,36	17.048,18	63.907,74
11	2	08	244	0024	2037	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	15.160,00	15.463,20	16.236,36	17.048,18	63.907,74
12						Secretaria De Comunicação	609.000,00	669.436,00	702.502,61	737.285,44	2.718.224,05
12	1					Departamento De Imprensa	609.000,00	669.436,00	702.502,61	737.285,44	2.718.224,05
12	1	04				Administração	46.000,00	77.940,00	81.085,81	84.451,80	289.477,61
12	1	04	122			Administração Geral	46.000,00	77.940,00	81.085,81	84.451,80	289.477,61



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
12	1	04	122	0025		Gestão De Comunicação Social E Educativa	46.000,00	77.940,00	81.085,81	84.451,80	289.477,61
12	1	04	122	0025	2011	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	46.000,00	77.940,00	81.085,81	84.451,80	289.477,61
12	1	24				Comunicações	563.000,00	591.496,00	621.416,80	652.833,64	2.428.746,44
12	1	24	131			Comunicação Social	563.000,00	591.496,00	621.416,80	652.833,64	2.428.746,44
12	1	24	131	0025		Gestão De Comunicação Social E Educativa	563.000,00	591.496,00	621.416,80	652.833,64	2.428.746,44
12	1	24	131	0025	2010	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	563.000,00	591.496,00	621.416,80	652.833,64	2.428.746,44
13						Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.213.000,00	1.261.400,00	1.311.736,00	1.364.085,44	5.150.221,44
13	1					Departamento Técnico - Verde E Meio Ambiente	1.213.000,00	1.261.400,00	1.311.736,00	1.364.085,44	5.150.221,44
13	1	18				Gestão Ambiental	1.213.000,00	1.261.400,00	1.311.736,00	1.364.085,44	5.150.221,44
13	1	18	541			Preservação E Conservação Ambiental	1.213.000,00	1.261.400,00	1.311.736,00	1.364.085,44	5.150.221,44
13	1	18	541	0026		Gestão Ambiental	1.213.000,00	1.261.400,00	1.311.736,00	1.364.085,44	5.150.221,44
13	1	18	541	0026	2085	Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	950.000,00	988.000,00	1.027.520,00	1.068.620,80	4.034.140,80
13	1	18	541	0026	2086	Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	260.000,00	270.400,00	281.216,00	292.464,64	1.104.080,64
13	1	18	541	0026	2112	Tratamento E Destinação Adequada De Resíduos De Construção Civil-Coleta Seletva	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13	1	18	541	0026	2113	Tratamento E Destinação Adequada De Resíduos Solidos Recicláveis-Coleta Seletva	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13	1	18	541	0026	2114	Tratamento E Capacitação De Recursos Humanos Para Preservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
14						Secretaria De Juventude, Esporte E Lazer	1.200.000,00	1.248.000,01	1.297.920,01	1.349.836,81	5.095.756,83
14	1					Departamento De Esporte E Lazer	1.200.000,00	1.248.000,01	1.297.920,01	1.349.836,81	5.095.756,83
14	1	27				Desporto E Lazer	1.200.000,00	1.248.000,01	1.297.920,01	1.349.836,81	5.095.756,83
14	1	27	122			Administração Geral	1.138.952,00	1.184.510,09	1.231.890,49	1.281.166,11	4.836.518,69
14	1	27	122	0027		Gestão Eficiente - Esporte Inclusivo E Lazer	1.138.952,00	1.184.510,09	1.231.890,49	1.281.166,11	4.836.518,69
14	1	27	122	0027	2088	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.024.778,64	1.065.769,79	1.108.400,58	1.152.736,60	4.351.685,61



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
14	1	27	122	0027	2089	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	114.173,36	118.740,30	123.489,91	128.429,51	484.833,08
14	1	27	812			Desporto Comunitário	61.048,00	63.489,92	66.029,52	68.670,70	259.238,14
14	1	27	812	0027		Gestão Eficiente - Esporte Inclusivo E Lazer	61.048,00	63.489,92	66.029,52	68.670,70	259.238,14
14	1	27	812	0027	2089	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	59.540,00	61.921,60	64.398,47	66.974,41	252.834,48
14	1	27	812	0027	2090	Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	1.508,00	1.568,32	1.631,05	1.696,29	6.403,66
15						Secretaria De Segurança Urbana, Trânsito E Defesa Civil	5.990.000,00	6.248.129,89	6.521.904,50	6.805.739,70	25.565.774,09
15	1					Departamento De Segurança	757.554,78	787.767,12	822.336,06	855.416,10	3.223.074,06
15	1	06				Segurança Pública	757.554,78	787.767,12	822.336,06	855.416,10	3.223.074,06
15	1	06	122			Administração Geral	757.554,78	787.767,12	822.336,06	855.416,10	3.223.074,06
15	1	06	122	0028		Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	757.554,78	787.767,12	822.336,06	855.416,10	3.223.074,06
15	1	06	122	0028	2017	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	514.554,78	539.627,12	565.931,86	593.529,77	2.213.643,53
15	1	06	122	0028	2018	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	243.000,00	248.140,00	256.404,20	261.886,33	1.009.430,53
15	1	15				Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	15	451			Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	15	451	0028		Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	15	451	0028	2110	Plano De Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	15	452			Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	15	452	0028		Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	15	452	0028	2019	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	26				Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	26	453			Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1	26	453	0028		Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
15	1	26	453	0028	2103	Tarifa Zero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2					Departamento Da Guarda Civil Metropolitana	3.359.220,00	3.578.288,49	3.808.210,14	4.049.224,86	14.794.943,49
15	2	06				Segurança Pública	3.359.220,00	3.578.288,49	3.808.210,14	4.049.224,86	14.794.943,49
15	2	06	181			Policciamento	3.359.220,00	3.578.288,49	3.808.210,14	4.049.224,86	14.794.943,49
15	2	06	181	0029		Guarda Civil Municipal	3.359.220,00	3.578.288,49	3.808.210,14	4.049.224,86	14.794.943,49
15	2	06	181	0029	2020	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	3.031.970,30	3.238.772,70	3.455.906,90	3.683.889,16	13.410.539,06
15	2	06	181	0029	2021	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	327.249,70	339.515,79	352.303,24	365.335,70	1.384.404,43
15	3					Departamento De Mobilidade Urbana	1.873.225,22	1.882.074,28	1.891.358,30	1.901.098,74	7.547.756,54
15	3	06				Segurança Pública	1.873.225,22	1.882.074,28	1.891.358,30	1.901.098,74	7.547.756,54
15	3	06	153			Defesa Terrestre	1.873.225,22	1.882.074,28	1.891.358,30	1.901.098,74	7.547.756,54
15	3	06	153	0034		Trânsito	1.873.225,22	1.882.074,28	1.891.358,30	1.901.098,74	7.547.756,54
15	3	06	153	0034	2103	Tarifa Zero	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00
15	3	06	153	0034	2110	Plano De Mobilidade Urbana	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	1.640.000,00
15	3	06	153	0034	2136	Gestão De Pessoas Trânsito	183.225,22	192.074,28	201.358,30	211.098,74	787.756,54
15	3	06	153	0034	2139	Custeio Das Atividades Do Trânsito	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
16						Secretaria De Gestão, Programas, Projetos E Tecnologia	204.000,00	208.080,00	218.484,00	229.408,10	859.972,10
16	1					Departamento De Projetos E Gestão De Convênios	204.000,00	208.080,00	218.484,00	229.408,10	859.972,10
16	1	04				Administração	204.000,00	208.080,00	218.484,00	229.408,10	859.972,10
16	1	04	122			Administração Geral	204.000,00	208.080,00	218.484,00	229.408,10	859.972,10
16	1	04	122	0033		Projeto E Gestão De Convênios	204.000,00	208.080,00	218.484,00	229.408,10	859.972,10
16	1	04	122	0033	2121	Projetos E Gestão De Convênios	102.000,00	104.040,00	109.242,00	114.704,10	429.986,10
16	1	04	122	0033	2135	Custeio Das Atividades Da Secretaria	102.000,00	104.040,00	109.242,00	114.704,00	429.986,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
21						Câmara Municipal	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.160,00	7.417.578,00	27.808.238,00
21	1					Câmara Municipal	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.160,00	7.417.578,00	27.808.238,00
21	1	01				Legislativa	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.160,00	7.417.578,00	27.808.238,00
21	1	01	031	0001		Ação Legislativa	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.160,00	7.417.578,00	27.808.238,00
21	1	01	031	0001		Gestão Do Legislativo	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.160,00	7.417.578,00	27.808.238,00
21	1	01	031	0001	2001	Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.160,00	7.417.578,00	27.808.238,00
31						Fundo De Previdência De Rio Grande Da Serra	16.124.000,00	17.446.000,00	18.900.000,00	20.499.000,00	72.969.000,00
31	1					Funprev	16.124.000,00	17.446.000,00	18.900.000,00	20.499.000,00	72.969.000,00
31	1	09				Previdência Social	13.218.600,00	14.540.600,00	15.994.600,00	17.593.600,00	61.347.400,00
31	1	09	272			Previdência Do Regime Estatutário	13.218.600,00	14.540.600,00	15.994.600,00	17.593.600,00	61.347.400,00
31	1	09	272	0030		Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	13.218.600,00	14.540.600,00	15.994.600,00	17.593.600,00	61.347.400,00
31	1	09	272	0030	2091	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	13.218.600,00	14.540.600,00	15.994.600,00	17.593.600,00	61.347.400,00
31	1	99				Reserva De Contingência.	2.905.400,00	2.905.400,00	2.905.400,00	2.905.400,00	11.621.600,00
31	1	99	997			Reserva De Contingência Rpps	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	5.810.800,00
31	1	99	997	0030		Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	5.810.800,00
31	1	99	997	0030	9997	Reserva De Contingencia (Rpps)	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	5.810.800,00
31	1	99	999			Reserva De Contingência	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	5.810.800,00
31	1	99	999	0030		Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	5.810.800,00
31	1	99	999	0030	7999	Reserva De Contingencia Funprev	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	1.452.700,00	5.810.800,00
99						Reserva De Contingência	2.101.510,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.001.510,00
99	99					Reserva De Contingência	2.101.510,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.001.510,00
99	99	99				Reserva De Contingência.	2.101.510,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.001.510,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Especificação	Exercício				Total
							2026	2027	2028	2029	
99	99	99	999			Reserva De Contingência	2.101.510,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.001.510,00
99	99	99	999	0099		Reserva De Contingencia	2.101.510,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.001.510,00
99	99	99	999	0099	9999	Reserva De Contingencia	2.101.510,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.001.510,00
TOTAL DO PPA :							179.916.095,74	181.403.760,63	189.558.973,47	198.458.364,76	749.337.194,60



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 - 2029

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
10000000000	RECEITAS CORRENTES	172.179.476,25	173.008.289,19	179.522.576,12	187.746.771,34
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.723.474,84	26.438.707,90	28.569.869,10	31.229.418,49
12000000000	CONTRIBUIÇÕES	3.964.890,71	3.994.021,86	4.024.320,30	4.055.868,29
12000000000	CONTRIBUIÇÕES	4.233.000,00	4.401.000,00	4.566.000,00	4.630.000,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.716.382,45	2.694.768,85	2.679.176,38	2.668.521,64
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	658.000,00	439.000,00	455.000,00	476.000,00
14000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.994.720,48	133.143.938,20	137.326.457,94	142.779.254,17
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.000,00	100.000,00	104.000,00	109.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.796.007,77	1.796.852,38	1.797.752,40	1.798.708,75
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	12.990.430,40	11.084.924,32	11.490.123,00	12.095.548,00
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.436.260,00	5.666.301,32	5.000.000,00	5.000.000,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
23000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.554.170,40	5.418.623,00	6.490.123,00	7.095.548,00
29000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
70000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	26.463.000,00	32.082.559,10	34.085.430,07	36.253.883,69
71000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
72000000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	16.124.000,00	17.446.000,00	18.900.000,00	20.499.000,00
72000000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	10.339.000,00	14.636.559,10	15.185.430,07	15.754.883,69
73000000000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
74000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
75000000000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
76000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
77000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
80000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
81000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
82000000000	ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
83000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
84000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
89000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	16.393.810,91	16.456.852,88	16.540.461,65	16.667.954,58
91000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	16.393.810,91	16.456.852,88	16.540.461,65	16.667.954,58
	Total Receita Líquida	195.239.095,74	199.718.919,73	208.557.667,54	219.428.248,45



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Metas :**
- 5.Igualdade de gênero
 - 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
 - 10.Redução das desigualdades
 - 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
 - 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.Erradicar pobreza

- Metas :**
- 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):****Programa :** 0008 GESTÃO EDUCACIONAL**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4.Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4.Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

7.Energia limpa e acessível

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 7.Energia limpa e acessível**Metas :**

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.Cidades e comunidades sustentáveis**Metas :**

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.Saúde e bem-estar**Metas :**

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :

- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
4

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Programa : 0034 TRÂNSITO



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPEF

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.232, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.025

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, a área/faixa de terra situada neste Município de Rio Grande da Serra, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para a implantação das obras de Rede Coletora de Esgoto, que atende o Bairro Jardim Santa Tereza e dá outras providências.”

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, a área/faixa de terra abaixo caracterizada, com área de 123,88 m² necessária para a implantação das obras de Rede Coletora de Esgoto, que atende o Bairro Jardim Santa Tereza, Rio Grande da Serra, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana, faixa essa que consta pertencer a: Herdeiros de Fausto Borges Barcelos e Outra, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP e respectivo memorial descritivo, contido no cadastro Sabesp nº. 1732/032.

Cadastro: 1732/032 **Desenho Final:** OSOT-018-CFS/2025

Proprietário: Herdeiros de Fausto Borges Barcelos e Outra **Área:** 123,88 m²

Área: Área: (S1 - S2 - S3 - S4 - S5 - S6 - S7 - S8 - S9 - S10 - S1) = 123,88m²

“Faixa de terras que grava uma área denominada B, situada no Sítio da Grama, localizada no perímetro urbano de Rio Grande da Serra e Comarca de Ribeirão Pires-SP, pertencente à matrícula 32.812 do 1º C.R.I. de Ribeirão Pires-SP, representada no desenho Sabesp OSOT018-CFS/2025, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do ponto titulado MC-47, situado na divisa com Charlotte Breithaupt e divisa com o Jardim Santa Tereza, segue com rumo de 75°59'3"NW com distância de 245,51m até o ponto aqui designado “S1”, início da presente descrição; daí, segue confrontando com área da mesma propriedade ocupado pelo alinhamento do final da Rua Santana com rumo de 72°02'35"NW com distância de 2,00m até o ponto aqui designado “S2”; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes rumos e distâncias: 15°02'57"SW por 4,62m até o ponto aqui designado “S3”; 73°55'05"NW por 27,40m até o ponto aqui designado “S4”; 64°40'25"NW por 23,71m até

o ponto aqui designado “S5”; 41°05'21"NW por 3,92m até o ponto aqui designado “S6”; segue confrontando com área da mesma propriedade ocupado pelo alinhamento do final da Rua Santa Catarina com rumo de 33°45'23"SW com distância de 2,07m até o ponto aqui designado “S7”; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes rumos e distâncias: 41°05'21"SE com distância de 3,79m até o ponto aqui designado “S8”; 64°40'25"SE com distância de 24,29m até o ponto aqui designado “S9”; 73°55'05"SE com distância de 29,60m até o ponto aqui designado “S10”; 15°02'57"NE com distância de 6,55m até o ponto inicial S1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 123,88m².”

Art. 2º. - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal não arcará, em hipótese alguma, com quaisquer ônus decorrente da desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto.

Art. 4º. - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 5º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de outubro de 2.025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 1.169/25

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO TERMO DE colaboração

Processo de nº 281/2024. 3º Aditamento do Termo de Colaboração de nº 001/2024. Partes: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, neste ato representado pela Secretária de Família e Desenvolvimento Social, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA - APAE. Objeto: Execução de Programas, Projetos e Serviços Assistenciais, vocacionado ao atendimento de pessoas com deficiência de 18 a 59 anos, com os serviços, programas e projetos relacionados em plano de trabalho apresentado. Vigência de 01/12/2025 a 30/11/2026. Fundamento: Lei 13.019/2014. Valor R\$259.723,30 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). Rio Grande da Serra, 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO TERMO DE colaboração

Processo de nº 279/2024. 3º Aditamento do Termo de Colaboração de nº 002/2024. Partes: MUNICÍPIO DE RIO



GRANDE DA SERRA, neste ato representado pela Secretária de Família e Desenvolvimento Social, e AÇÃO SOCIAL CRISTO REI. Objeto: Execução de Programas, Projetos e Serviços Assistenciais, vocacionado ao atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, de 15 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, a partir de 60 anos de idade, com os serviços, programas e projetos relacionados em plano de trabalho apresentado. Vigência de 01/12/2025 a 30/11/2026. Fundamento: Lei 13.019/2014. Valor R\$245.995,30 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Rio Grande da Serra, 03 de novembro de 2025.

.....
**EXTRATO DE ADITAMENTO TERMO DE
colaboração**

Processo de nº 280/2024. 3º Aditamento do Termo de Colaboração de nº 003/2024. Partes: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, neste ato representado pela Secretária de Família e Desenvolvimento Social, e ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA - PROFAVI. Objeto: Execução de Programas, Projetos e Serviços Assistenciais, vocacionado ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 A 05 anos, 11 meses e 29 dias, de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, de 15 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, com os serviços, programas e projetos relacionados em plano de trabalho apresentado. Vigência de 01/12/2025 a 30/11/2026. Fundamento: Lei 13.019/2014. Valor R\$258.440,74 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro). Rio Grande da Serra, 03 de novembro de 2025.

.....